

RELATÓRIO
& CONTAS
2018



ÍNDICE

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO	3
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	28
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS.....	33
1. INFORMAÇÃO GERAL	33
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE APRESENTAÇÃO	36
3. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS	62
4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	63
5. ALTERAÇÕES AO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	71
6. EMPRESAS DO GRUPO INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	73
7. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	74
8. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	79
9. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	80
10. GOODWILL	83
11. ATIVOS INTANGÍVEIS	86
12. IMPARIDADES	86
13. LOCAÇÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA	87
14. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	88
15. INVESTIMENTOS FINANCEIROS	90
16. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	91
17. INVENTÁRIOS	93
18. CONTAS A RECEBER E OUTRAS E DIFERIMENTOS	95
19. CAPITAL SOCIAL, AÇÕES PRÓPRIAS, PRÊMIOS DE EMISSÃO E PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES	96
20. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	97
21. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	98
22. CONTAS A PAGAR E OUTRAS	106
23. PROVISÕES	107
24. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	113
25. SUBSÍDIOS	113
26. RÉDITO	115
27. GASTOS COM O PESSOAL	115
28. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	116
29. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS E OUTROS PROVEITOS E RENDIMENTOS OPERACIONAIS.....	117
30. RESULTADOS FINANCEIROS	118
31. RESULTADOS POR AÇÃO	118
32. CONTINGÊNCIAS	119
33. COMPROMISSOS	120
34. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	121
35. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	124
36. EVENTOS SUBSEQUENTES	127
37. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	127

Relatório Consolidado de Gestão

Senhores Acionistas,

1. Introdução

Nos termos do contrato social e da legislação vigente, o Conselho de Administração da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. (“Empresa”, “Sociedade” ou “VAA”), com o presente documento, vem relatar a forma como decorreram os negócios sociais durante o exercício económico de 2018.

Para o efeito, elaborámos e aqui estamos a submeter à apreciação dos Senhores Acionistas o presente Relatório Consolidado de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas que incluem: a Demonstração Consolidada da Posição Financeira, as Demonstrações Consolidadas dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, todas referentes ao exercício económico, coincidente com o ano civil, de 2018, bem como o correspondente Anexo. Incluímos, também, a Relação das ações detidas pelos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização (art.º 447º, nº 5 do CSC), a Lista dos acionistas que detêm uma participação no capital da sociedade superior a 10% (art.º 448º, nº 4 do CSC), e a Lista das participações qualificadas (art.º 6º do Regulamento CVM nº 11/2000 com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento CVM nº 24/2000).

2. Envolvente Macro Económica

No horizonte 2018-21, a economia portuguesa deverá prosseguir uma trajetória de crescimento da atividade, embora em desaceleração, em linha com as projeções para o mesmo período publicadas pelo Banco Central Europeu para o conjunto da área do euro.

A elevada sincronia cíclica entre Portugal e a área do euro deverá persistir em 2018-21, num contexto de maturação do ciclo económico, traduzindo progressos ligeiros no processo de convergência do crescimento per capita da economia portuguesa. Projeta-se que o produto interno bruto (PIB) tenha crescido 2,1% em 2018 e venha a crescer 1,8% em 2019 e 1,7% em 2020, refletindo, em larga medida, um contributo progressivamente menor das exportações em termos líquidos de conteúdos importados. O contributo da procura interna líquida de conteúdos importados para o crescimento do PIB também se deverá reduzir ligeiramente ao longo do horizonte de projeção.

Os preços no consumidor deverão ter crescido 1,4% em 2018 e espera-se que venham a crescer em 2019, 1,5%, em 2020, 1,5% e 1,6% em 2021, traduzindo um quadro de algumas pressões inflacionistas internas originadas pelos custos salariais. Após um crescimento muito dinâmico em 2017, o emprego deverá continuar a trajetória descendente da taxa de desemprego, embora mais moderada do que nos anos recentes. A taxa de desemprego deverá situar-se em 5,3% no final do horizonte de projeção.

A economia portuguesa deverá manter uma situação de capacidade de financiamento face ao exterior. O saldo conjunto das balanças corrente e de capital deverá situar-se, em média, em 1,3% do PIB em 2018-20, relativamente inalterado face ao nível de 2017, aumentando para 1,6% no final do horizonte de projeção. No entanto, antecipa-se uma alteração de composição, já que a redução do saldo da balança de bens e serviços será compensada pela evolução da balança de rendimento primário e de capital.

3. Universo da Consolidação

Apresenta-se abaixo a estrutura do Grupo Vista Alegre em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Empresas	Sede	Percentagem de Participação	
		2018	2017
Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA	Ílhavo	Mãe	Mãe
Bordalgest, SA	Lisboa	100.00%	-
Cerexport - Cerâmica de exportação, SA	Ílhavo	100.00%	100.00%
Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA	Sátão	100.00%	-
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA	Caldas da Rainha	86.14%	-
Faianças da Capôa - Indústria Cerâmica, SA	Ílhavo	100.00%	100.00%
Mexicova, SA	Cidade do México	100.00%	-
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	Ílhavo	100.00%	100.00%
Shree Sharda Vista Alegre Private Limited	Delhi	50.00%	50.00%
VA - Vista Alegre España, SA	Madrid	100.00%	100.00%
VA Grupo - Vista Alegre Participações, SA	Ílhavo	-	99.30%
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação, SA	S. Paulo	89.93%	89.93%
VAA I.L. – Sociedade Imobiliária, SA	Ílhavo	100.00%	100.00%
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	Maputo	99.00%	99.00%
Vista Alegre Atlantis UK LTD	Londres	100.00%	100.00%
Vista Alegre Atlantis, SA	Ílhavo	100.00%	100.00%
Vista Alegre France, SAS	Paris	100.00%	100.00%
Vista Alegre USA Corporation	Nova York	100.00%	100.00%

O Grupo Vista Alegre é constituído por 17 empresas, estando dividido por 5 áreas de negócio (porcelana, faiança, grés forno, grés mesa e cristal e vidro manual):

- ✓ Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA, tem como objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas. As suas participadas desenvolvem as atividades de produção, distribuição e venda de artigos de porcelana, cristal e vidro manual, grés de mesa e de forno e faiança, com os canais de distribuição horeca, retalho e private label.
- ✓ Vista Alegre Atlantis, SA, sociedade de direito português que detém uma parte significativa da atividade produtora do Grupo (porcelana, cristal, louça de forno, e vidro manual), e a cadeia de lojas nacionais.
- ✓ Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, SA, sociedade de direito português que detém uma unidade fabril em Sátão (Viseu) que dispõe de mais de 15.000 m2 de área produtiva, num layout otimizado, que representa uma referência a nível nacional no fabrico de louça de mesa e de forno.
- ✓ Bordalgest, SA, sociedade de direito português que detém a sociedade Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA.
- ✓ Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA. sociedade de direito português que no âmbito do Grupo Vista Alegre passa a autonomizar como área de negócio a faiança (tableware, giftware e edições especiais). A VAA passa ainda a possuir unidades produtivas em Portugal situadas em Caldas da Rainha e Aradas nesta área de negócio.
- ✓ Vista Alegre España, SA, sociedade de direito espanhol que, naquele país, exerce as atividades de distribuidor e retalhista sendo detentora de 37 pontos de venda nas lojas El Corte Inglés, além das duas lojas próprias.
- ✓ Faianças da Capôa-Indústria de Cerâmica, SA, sociedade de direito português, detentora da fábrica de Aradas/Aveiro.
- ✓ Cerexport-Cerâmica de Exportação, SA, sociedade de direito português, dona do edifício da Esgueira/Taboeira/Aveiro, no qual a VAA exerce a atividade industrial de produção de louça de forno.
- ✓ VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação SA, sociedade de direito brasileiro com sede na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, sendo detida em 87,59% pela Cerexport-Cerâmica de Exportação, SA, 2,33% pela Faianças da Capôa-Indústria de Cerâmica, SA e 10% por um parceiro local. Esta empresa foi constituída em Julho de 2011, tendo como objetivo o exercício da atividade de comércio de artigos da Vista Alegre.
- ✓ Vista Alegre Atlantis UK LTD, sociedade de direito inglês com sede em Kent, constituída em fevereiro de 2012 com o objetivo de reforçar a presença do Grupo neste mercado.
- ✓ Ria Stone, Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA, sociedade de direito português com sede em Ílhavo, constituída em junho de 2012, cujo objeto social consiste na fabricação de louça de mesa e artigos para uso doméstico em grés, comércio de artigos de grés, faiança e cerâmica.
- ✓ Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda, sociedade em Moçambique, com sede em Maputo, constituída em dezembro de 2012, tendo como objetivo o exercício da atividade de comércio de artigos de porcelana, de faiança e afins, de cristais e vidros para o lar, permitindo assim ter uma presença local neste país.
- ✓ Vista Alegre USA Corporation é uma empresa americana sedeada em Nova Iorque, onde se encontra instalado um showroom, sendo o primeiro espaço da marca nos Estados Unidos da América.
- ✓ VAA I.I. – Sociedade Imobiliária S.A. é uma empresa sedeada em Portugal e sendo a sua atividade na área imobiliária e do turismo.
- ✓ Shree Sharda Vista Alegre Private Limited é uma empresa sedeada na Índia e sendo a sua atividade comercial do Grupo naquele país (porcelana, cristal, louça de forno, faiança e vidro manual).

- ✓ Vista Alegre France, SAS, é uma sociedade de direito francês que tem como principal atividade a comercialização de peças de porcelana, faiança e conexas, peças de cristal e vidro e artigos de decoração, operações de importação e exportação de artigos da mesma natureza das peças referenciadas acima; e de todas as atividades com fins relacionados.
- ✓ Mexicova, SA, é uma empresa sediada no México e sendo a sua atividade comercial do Grupo naquele país (porcelana, cristal, louça de forno, faiança e vidro manual).

Em 31 de agosto de 2018, a Vista Alegre levou a cabo a aquisição à sociedade Grupo Visabeira, SGPS, S.A. da totalidade (100%) do capital social da sociedade Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A. (“Cerutil”), sociedade esta que detém a totalidade (100%) do capital social da Bordalgest, S.A. (“Bordalgest”), a qual, por sua vez, detinha na mesma data 83,99% do capital social da sociedade Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A. (“Bordalo Pinheiro”). Foi ainda concluída nesta data a alienação de 100% da participação no capital social da VA Grupo – Vista Alegre Participações, S.A. (“VA Grupo”) à sociedade Visabeira Imobiliária, SGPS, S.A. (“Visabeira Imobiliária”).

Estas operações tiveram como objetivo a concentração de todas as participações no setor da cerâmica no Grupo Vista Alegre, reforçar a situação financeira e económica do Grupo e fortalecer o seu posicionamento no contexto do setor e das empresas concorrentes, conferindo ao Grupo Vista Alegre maior dimensão, diversificação e proporcionar a exploração da marca centenária “Bordallo Pinheiro”.

Foi constituída a MEXICOVA, S.A. empresa sediada na Cidade do México que irá exercer atividade comercial da Vista Alegre no México (porcelana, cristal, louça de forno, faiança e vidro manual).

4. Evolução da Atividade

No exercício de 2018 destaca-se o melhor desempenho dos últimos anos da Vista Alegre, com um resultado líquido ajustado¹ positivo de 7,8 milhões de euros, dando continuidade aos bons resultados alcançados o ano passado.

O mercado externo continua a ser o grande impulsionador desta boa performance, com 66,5 milhões de euros de vendas, representando atualmente 67% do volume de negócios da Vista Alegre. Este aumento é justificado pelo crescimento do negócio em novos mercados, nomeadamente na Europa e Ásia. Na Europa destaca-se a França e Espanha com maiores crescimentos.

¹ Resultado líquido + custos com Offering (578 mil euros)

Vendas Consolidadas por Segmentos e Mercados

Segmentos	mil €								
	jan a dez 2018			jan a dez 2017			Variação (%)		
	MI	ME	Total	MI	ME	Total	MI	ME	Total
Porcelana e Complementares	22,454	25,791	48,245	23,849	19,529	43,378	-6%	32%	11%
Faiança	1,826	1,150	2,976	0	0	0	0%	0%	0%
Grés Forno	2,154	14,417	16,571	1,096	10,562	11,658	97%	36%	42%
Grés Mesa	620	17,851	18,470	447	17,969	18,415	39%	-1%	0%
Cristal e Vidro	5,442	7,317	12,759	5,076	6,453	11,529	7%	13%	11%
Total	32,495	66,526	99,022	30,468	54,513	84,981	7%	22%	17%

O mercado interno verificou um crescimento de 7% em relação ao ano anterior, registando um volume de negócios na ordem dos 32,5 milhões de euros. Fator relevante deste crescimento foi a consolidação da estratégia comercial da Vista Alegre em Portugal, com uma maior aposta nos seus canais de vendas. Destaca-se assim uma boa prestação ao nível das lojas nacionais, melhor comunicação da marca junto do mercado interno, maior proximidade aos gostos e necessidades do cliente, potenciada pela presença e organização de eventos diversificados.

O projeto integrado de recuperação do Museu Vista Alegre foi o vencedor na "escolha do público" da edição de 2018 dos Prémios RegioStars, uma iniciativa da Comissão Europeia. No dia 9 de outubro de 2018, em Bruxelas, foram proclamados os projetos vencedores nas 5 categorias, tendo a Vista Alegre arrecadado o prémio votado pelo público.

Associado ao Museu Vista Alegre, o Complexo da Vista Alegre, em Ílhavo, foi condecorado no dia 24 de setembro de 2018, com uma medalha de prata no âmbito da atribuição das Medalhas de Mérito Turístico, iniciativa da Secretaria de Estado do Turismo e do Ministério da Economia.

Destaca-se a presença na feira Maison & Objet, em Paris, onde apresentou novas coleções desenvolvidas em colaboração com grandes referências do design moderno, onde se incluem Christian Lacroix e Marcel Wanders.

A Vista Alegre voltou a ser reconhecida e galardoada internacionalmente, desta vez nos "European Product Design Awards", com as coleções "Cannaregio", "Hryb", "Maya" e os copos "Bicos Bicolor". O design inovador e de excelência da centenária marca portuguesa de porcelana, vidro e cristal voltou a surpreender o júri daquele concurso internacional, que se rendeu a peças de grande qualidade e distinção.

A Vista Alegre chega ao México através de uma parceria com a Pineda-Covalin, considerada como uma das principais marcas de luxo da América-Latina. Para assinalar esta ligação e expansão para o México, foi lançada uma coleção de peças Vista Alegre numa homenagem a um dos símbolos do país - o caçador de sonhos. "Atrapasuenos" é o nome da coleção de "tableware" e "giftware".

5. Resultados

Os resultados consolidados do exercício de 2018 do Grupo Vista Alegre revelaram um ótimo desempenho face ao período homólogo de 2017, com o volume de negócios a aumentar 17%, para 99 milhões de euros e o EBITDA ajustado² com um crescimento de 36%, situando-se no final do ano nos 18,4 milhões de euros.

Resultados Consolidados

Rúbricas	31-12-2018	31-12-2017	Variação	
			Valor	%
Volume de Negócios	99,022	84,981	14,041	17%
E B I T D A	17,833	13,586	4,246	31%
E B I T D A ajustado²	18,411	13,586	4,824	36%
<i>Margem EBITDA ajustado²</i>	18.6%	16.0%		
Resultado Operacional ajustado³	11,907	7,701	4,206	55%
<i>Margem Operacional ajustado³</i>	12.0%	9.1%		
Resultado Antes Impostos ajustado*	9,372	4,645	4,727	102%
I R C	-1,568	-428	-1,141	267%
Resultados Líquidos ajustado¹	7,803	4,218	3,586	85%

*Resultado antes imposto + custos com o Offering (578 mil euros)

O Grupo Vista Alegre registou um resultado operacional ajustado³ de 11,9 milhões de euros, superior em 55% face a 2017, e o resultado líquido ajustado¹ do exercício teve uma taxa de crescimento de 85% igualmente face a 2017, situando-se positivo em 7,8 milhões de euros.

A melhoria contínua dos processos industriais, a inovação produtiva, a investigação e desenvolvimento de novos produtos e a crescente presença comercial no mundo têm sido fatores chave para a boa performance operacional da Vista Alegre.

Em 31 de agosto de 2018 a Vista Alegre adquiriu as sociedades Cerutil e Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro. Estas aquisições tiveram como objetivo fortalecer o posicionamento no contexto do setor e das empresas concorrentes, conferindo ao Grupo Vista Alegre maior dimensão, diversificação e proporcionar a exploração da marca centenária "Bordallo Pinheiro".

² EBITDA (Resultado Operacional deduzido de amortizações, provisões, imparidades e variações de justo valor) + custos com o Offering (578 mil euros)

³ Resultado operacional + custos com o Offering (578 mil euros)

Caso estas aquisições tivessem como referência 1 de janeiro de 2018 (Pró-forma), o total do volume de negócios⁴ e do EBITDA ajustado⁵ Pró-forma do Grupo Vista Alegre no exercício de 2018, ascenderia a 106 milhões de euros e 20,5 milhões de euros, respetivamente.

Em consequência do processo de reestruturação acima descrito e que incluiu a aquisição da Cerutil e da Bordalo Pinheiro, a dívida líquida do Grupo sofreu um aumento significativo por parte do saldo acionista que teve um aumento de 26,9 milhões de euros (derivado da conversão de dívida financeira da Cerutil em dívida acionista com a entidade Visabeira Indústria, SGPS, S.A.).

Em 2018, a dívida líquida fixou-se nos 83,6 milhões de euros, aumentando 42 milhões em relação ao ano de 2017, dos quais 26,9 milhões de euros é derivado do acima descrito e o restante valor de aumento é referente ao CAPEX de 30,5 milhões de euros do exercício de 2018, em resultado dos diversos projetos em curso que careceram de novos financiamentos, contribuindo assim para o aumento da dívida.

6. Investimentos

Durante o exercício de 2018 os investimentos realizados no montante de 30,1 milhões de euros, foram essencialmente no segmento do grés mesa (alargamento da fábrica da Ria Stone) e cristal / vidro (projeto CristalLux).

Em 2019 a Ria Stone terá a sua capacidade produtiva incrementada em 60%, com produção integralmente destinada e absorvida pelo cliente IKEA. A Bordalo Pinheiro concluirá no início do ano, o investimento de aumento de capacidade produtiva em 50% e poderá desta forma dar resposta ao crescente nível de procura dos seus produtos.

7. Análise do desempenho não financeiro

7.1 Introdução

A Vista Alegre apresenta um documento da sua Demonstração Não Financeira Consolidada, sendo tal informação transversal ao Grupo, que visa definir e implementar um conjunto de iniciativas para reforço das fundações da sustentabilidade do Grupo Vista Alegre, enquadrando e aprofundando as diversas iniciativas e políticas já em aplicação nalgumas das empresas do Grupo.

⁴ Caso as aquisições da Cerutil e Bordalo Pinheiro tivessem ocorrido com referência a 1 de janeiro de 2018

⁵ EBITDA ajustado, caso as aquisições da Cerutil e Bordalo Pinheiro tivessem ocorrido com referência a 1 de janeiro de 2018 + custos com o Offering (578 mil euros)

Ao longo dos anos a Vista Alegre tem vindo a incorporar, no conjunto das suas atividades, a vertente da Responsabilidade Social, intervindo junto da comunidade, de forma direta e indireta, fixando como objetivo permanente, apoiar e associar-se a polos dinamizadores de cultura, lazer, educação, desporto, saúde e bem-estar. Nesse sentido, a Vista Alegre e as suas empresas mantiveram em 2018 uma atitude pró-ativa e consistente, implementando esses objetivos em diversas ações e iniciativas.

Dando cumprimento às exigências do DL 89/2017, de 28 de Julho 2017 (Artigo 508-G) e para efeitos de apreciação geral pelos acionistas na assembleia geral anual, é intenção da Vista Alegre divulgar de uma forma mais célere e objetiva esta demonstração não financeira consolidada que contém informações bastantes para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das atividades do Grupo, referentes, no mínimo, às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno.

Este documento final será disponibilizado no site da Vista Alegre, podendo qualquer esclarecimento ser solicitado à sociedade através do endereço eletrónico geral@vistaalegre.com.

7.2 Enquadramento

a. Descrição do modelo empresarial do Grupo

O Grupo Vista Alegre define-se por uma estrutura societária, onde no topo prevalece a empresa mãe Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA, sendo esta uma Sociedade Gestora de Participações Financeiras, como a sua forma legal a define, tem como objeto social a gestão de participações nas suas empresas subsidiárias, abrangendo o âmbito de cada uma quanto às suas opções de compra e vendas e portfolio, abrange igualmente o exercício das funções acionistas que imprimem às sociedades participadas os seus princípios, os seus valores e um sentido estratégico coordenado.

Apresenta-se abaixo a estrutura do Grupo Vista Alegre Atlantis em 31 de dezembro de 2018:

Empresas	Sede	Percentagem de Participação
		2018
Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA	Ílhavo	Mãe
Bordalgest, SA	Lisboa	100.00%
Cerexport - Cerâmica de exportação, SA	Ílhavo	100.00%
Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA	Sátão	100.00%
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA	Caldas da Rainha	86.14%
Faianças da Capôa - Indústria Cerâmica, SA	Ílhavo	100.00%
Mexicova, SA	Cidade do México	100.00%
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	Ílhavo	100.00%
Shree Sharda Vista Alegre Private Limited	Delhi	50.00%
VA - Vista Alegre España, SA	Madrid	100.00%
VA Grupo - Vista Alegre Participações, SA	Ílhavo	-
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação, SA	S. Paulo	89.93%
VAA I.L. – Sociedade Imobiliária, SA	Ílhavo	100.00%
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	Maputo	99.00%
Vista Alegre Atlantis UK LTD	Londres	100.00%
Vista Alegre Atlantis, SA	Ílhavo	100.00%
Vista Alegre France, SAS	Paris	100.00%
Vista Alegre USA Corporation	Nova York	100.00%

O modelo empresarial, mais que uma estrutura ou dinâmica de relações, deve ser compreendido no contexto das suas atividades e dos seus processos concretos. É matéria que resulta de forma desenvolvida do Relatório de Gestão, do Relatório de Governo Societário e de outros elementos de prestação de contas, para os quais se remete. A missão da Vista Alegre (ver nota 2. b)) é relevante na compreensão do modelo de governo, pelo que importa referir, ainda que de forma sumária, que a missão da Vista Alegre enquadra a realidade atual mas transparece uma ambição maior: ser reconhecida como uma marca de excelência e prestígio, não só a nível nacional, mas também no plano internacional.

O Grupo Vista Alegre é constituído por 17 empresas, estando dividido por seis áreas de negócio (Porcelana e complementares, Faiança, Grés Forno, Grés Mesa e Cristal e Vidro Manual), o modelo seguido vive inevitavelmente entre as vantagens da unidade e coordenação sob a liderança da Vista Alegre, havendo uma constante sinergia entre as diversas áreas, transmitindo assim um sentido de unidade de coordenação, retirando daqui todos os benefícios inerentes do sector da cerâmica e do cristal.

a. Missão

No decorrer dos mais de 190 anos da Vista Alegre, a visão estratégica da Empresa continua dedicada ao reconhecimento global da sua marca como uma das principais marcas mundiais de prestígio, qualidade e *design*. Neste sentido, tem reforçado a aposta na internacionalização e em relevantes parcerias estratégicas para criar valor acrescentado para clientes e acionistas, mantendo sempre uma forte ligação ao *design* e à cultura.

O rigor, a sofisticação e versatilidade, a par de um sábio equilíbrio entre tradição e modernidade são valores essenciais que a VAA tem procurado incutir, para que estes sejam percecionados de forma intemporal através dos seus diferentes produtos.

Enquanto missão, a VAA procura dar uma resposta integral para satisfazer as necessidades dos seus variados mercados (*mesa, decoração, gift, hotelware*) com uma oferta que respeite os mais elevados padrões de qualidade, pautada por um relacionamento próximo e permanente com os seus clientes.

A marca regista em Portugal um índice de notoriedade espontânea superior a 95%, sendo identificada por especialistas como porcelana de alta qualidade e recorrentemente escolhida para servir altas individualidades de diversos países. De uma forma mais abrangente, a principal missão passa por conhecer, fabricar e comercializar peças de *Tableware*, *Giftware*, *Colecionismo* e *Corporate*, dominando sempre que possível o processo de fabrico e sua cadeia de valor.

Como objetivos estratégicos, a Vista Alegre privilegia o crescimento sustentado, a internacionalização e diferenciação dos seus produtos. Partindo do conhecimento que tem dos seus processos de fabrico e mercados, a crescente aposta e incorporação de *design* nos seus produtos, são assim preponderantes para o rejuvenescimento e modernização da marca, promovendo a fidelização e alargamento da base de consumidores que também se assumem como objetivos estratégicos.

b. Governance da sustentabilidade

A redefinição de uma estrutura de gestão para o conjunto das atividades do Grupo na área da sustentabilidade, é um objetivo a atingir, que permita melhor enquadrar tudo o que é já feito a nível

das empresas operacionais, desenvolver um plano de atividades integrado e projetar essa gestão para uma visão comum e conjunta que estabeleça novos patamares de ambição.

c. Visão estratégica

A Vista Alegre tem como visão estratégica, melhorar o desempenho global fortalecendo a internacionalização do Grupo Vista Alegre através de investimento em novos mercados globais, apresentando produtos inovadores e complementares através do estabelecimento de parcerias com entidades de renome e prestígio internacional:

- Associar elementos de contemporaneidade à marca Vista Alegre, preservando o prestígio de uma marca portuguesa única e global;
- Apostar em produtos de cristal no segmento de embalagens de luxo;
- Reforçar o desenvolvimento de produtos de hotelaria com aposta na importância estratégica desta área de negócio.

d. Valores

A Vista Alegre tem como valores intrínsecos a aposta constante no Empreendedorismo, Ambição, Dinamismo, Inovação, Melhoria Contínua e Celeridade.

e. Resultados económicos

O ano de 2018 foi um ano próspero para a Vista Alegre, marcado pelo reforço do resultado do Grupo e afirmação de uma maior notoriedade da marca “Vista Alegre” no mundo. A expansão internacional, o desenvolvimento de processos de melhoria contínua e melhorias implementadas na eficiência operacional, bem como a aposta na inovação, marcaram o ano de 2018 de forma positiva.

Em 31 de agosto de 2018, a Vista Alegre levou a cabo a aquisição à sociedade Grupo Visabeira, SGPS, S.A. da totalidade (100%) do capital social da sociedade Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A. (“Cerutil”), sociedade esta que detém a totalidade (100%) do capital social da Bordalgest, S.A. (“Bordalgest”), a qual, por sua vez, detém 83,99% do capital social da sociedade Faianças Artísticas

Bordalo Pinheiro, S.A. (“Bordalo Pinheiro”). Foi ainda concluída nesta data a alienação de 100% da participação no capital social da VA Grupo – Vista Alegre Participações, S.A. (“VA Grupo”) à sociedade Visabeira Imobiliária, SGPS, S.A. (“Visabeira Imobiliária”).

Estas operações tiveram como objetivo a concentração de todas as participações no setor da cerâmica na Vista Alegre, reforçar a situação financeira e económica da Empresa e fortalecer o seu posicionamento no contexto do setor e das empresas concorrentes, conferindo à Vista Alegre maior dimensão, diversificação e proporcionar a exploração da marca centenária “Bordalo Pinheiro”.

Foi constituída a MEXICOVA, S.A. empresa sediada na Cidade do México que irá exercer atividade comercial da Vista Alegre no México (porcelana, cristal, louça de forno, faiança e vidro manual).

No exercício de 2018 destaca-se o melhor desempenho dos últimos anos da Vista Alegre, com um resultado líquido ajustado positivo⁶ de 7,8 milhões de euros, dando continuidade aos bons resultados alcançados o ano passado.

O mercado externo continua a ser o grande impulsionador desta boa performance, com 66,5 milhões de euros de vendas, representando atualmente 67% do volume de negócios da Vista Alegre. Este aumento é justificado pelo crescimento do negócio em novos mercados, nomeadamente na Europa e Ásia. Na Europa destaca-se a França e Espanha com maiores crescimentos.

A atuação da Vista Alegre é guiada pela sustentabilidade dos seus resultados económicos. Esses resultados estão amplamente detalhados ao longo do Relatório e Contas do qual esta Informação de Sustentabilidade é parte integrante. Também a informação económica de cada empresa subsidiária poderá ser consultada nos respetivos Relatórios e Contas, que se encontram nos websites.

7.3 Políticas gerais de sustentabilidade

Para garantir a sua sustentabilidade, ética e responsabilidade ambiental, satisfazendo todas as partes interessadas (clientes, acionistas, fornecedores e sociedade), de forma equilibrada e, adotando o modelo de gestão da qualidade ISO 9001, assegurando que o foco no cliente é mantido em toda a organização, a Vista Alegre compromete-se a:

⁶ Resultado líquido + custos com Offering (578 mil euros)

- Cumprir os requisitos e melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade;
- Definir, monitorizar e analisar de forma sistemática os indicadores e objetivos que concretizem esta política;
- Implementar uma política de recursos humanos que promova a motivação, a coesão e o desenvolvimento de competências dos colaboradores do Grupo, fomentando a melhoria contínua e a rentabilidade do negócio;
- Identificar recursos e necessidades tecnológicas;
- Assegurar a fidelização dos clientes, monitorizando continuamente a sua satisfação, assegurando elevados níveis de qualidade e serviço;
- Atrair novos clientes e novos mercados através de campanhas de marketing, presença em feiras internacionais e estabelecimento de parcerias com *designers* de renome mundial;
- Assegurar e desenvolver parcerias com fornecedores para a melhoria contínua dos nossos produtos e serviços;
- A administração assumirá uma postura de elevada e consciente responsabilidade social, com um papel cada vez mais ativo e focado nas preocupações de índole social e ambiental, envolvendo neste propósito, colaboradores, fornecedores e clientes.

7.4 Gestão de riscos

A Vista Alegre realiza e divulga regularmente uma análise dos riscos que podem afetar a sua atividade, conforme consta nos Relatórios & Contas publicados.

No contexto da identificação dos tópicos materiais, o âmbito da análise de risco estendeu-se também às questões sociais e ambientais.

No que respeita ao risco regulatório, ciente das implicações que eventuais alterações no enquadramento legislativo comunitário e nacional possam ter na sua atividade, a Vista Alegre acompanha todos os processos legislativos e regulamentares ligados às suas atividades.

A Vista Alegre assume a existência também de riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas para as suas atividades. Esse contexto é continuamente trabalhado de perto

nas atividades estratégicas e operacionais das empresas. Não obstante, a presença em foros associativos ou empresariais onde estes desafios são abordados foi definida como prioridade futura do Grupo.

A Vista Alegre participa em foros e trabalhos relativos às questões de governance, economia circular, ambiente, sustentabilidade, política industrial e outros, como forma de informar a sua análise de risco.

7.5 Áreas específicas de atuação

a. Qualidade, Ambiente e Segurança

A evolução ao nível da gestão das organizações tem conduzido a uma nova cultura que abrange não apenas a qualidade dos produtos e/ou serviços oferecidos, como também aspetos ambientais, de segurança e saúde no trabalho e ainda sociais e éticos.

No atual contexto, a responsabilidade das organizações não se circunscreve à criação de riqueza, à proteção do ambiente e à redução dos riscos associados às suas atividades, áreas em que as exigências legais e de gestão são cada vez maiores. Trata-se da assunção crescente da sua responsabilidade social.

Neste sentido, no Grupo Vista Alegre, a gestão apoia-se num conjunto de procedimentos, normas e práticas, capazes de utilizar os recursos naturais de maneira ambientalmente responsável, evitando impactos irreversíveis. Esta nova conceção traz uma preocupação com a utilização de tecnologias limpas, a minimização do desperdício e a gestão sustentável dos recursos naturais.

Também no que respeita à Segurança e Saúde no trabalho, a certificação dos principais Sistemas de Gestão das empresas, em conjunto com as diversas ações de prevenção da sinistralidade e com a contínua aposta na formação dos colaboradores, permitiu uma otimização das condições de trabalho e do desempenho profissional, melhorando significativamente os índices nestas áreas.

Em síntese, para haver qualidade e excelência nos produtos/serviços e nas organizações é necessário melhorar continuamente os Sistemas de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança. Desta forma, em 2018 destacam-se um conjunto de atividades, no âmbito da melhoria contínua nas áreas da qualidade, ambiente e segurança que se sintetizam de seguida:

- ✓ Reforço dos compromissos com a sustentabilidade, através da aposta nas visitas de campo, formação, verificações de áreas e fornecedores, o que permitiu não só a continuação de um trabalho seguro e transparente para os clientes, mas também validar a fiabilidade dos fornecedores;
- ✓ Alargamento da implementação da metodologia Kaizen na Cerutil e na Bordalo Pinheiro, que tem vindo a permitir um maior envolvimento dos colaboradores nos processos da empresa. Esta metodologia permite, para além dos ganhos de produtividade, uma melhoria no bem-estar dos colaboradores, uma vez que permite melhorar o seu local de trabalho;
- ✓ Continuação da aposta na formação, que envolveu um total de 5.947 colaboradores, sendo de destacar a temática da segurança e saúde no trabalho, que representou 31% dos formandos;
- ✓ Melhoria contínua da capacidade de resposta em situações de emergência ambiental, através da realização de exercícios de acidente de natureza ambiental, que permitam uma atuação eficaz por parte dos colaboradores no caso da eventual ocorrência de acidentes de natureza ambiental;
- ✓ Monitorização contínua dos aspetos ambientais, cálculo dos respetivos impactos ambientais introduzidos no meio ambiente e reavaliação permanente das medidas de mitigação e minimização implementadas;
- ✓ Contínua otimização do sistema de Geolocalização nas viaturas, permitindo uma eficiente gestão dos recursos técnicos nas suas atividades diárias. Este sistema representa um passo importante na sustentabilidade da empresa, uma vez que permite ganhos evidentes quer na vertente económica, quer sobretudo na vertente ambiental;
- ✓ Preocupação na aquisição de equipamentos de trabalho, através da elaboração de cadernos de encargos para os principais grupos de materiais e equipamentos, priorizando os que se traduzem em menores impactes ambientais e que simultaneamente permitem garantir a segurança dos utilizadores;

No que respeita ao Sistema de gestão da Qualidade da Vista Alegre, temos:

- ✓ Empresa certificada pelo ISO 9001 pela SGS ICS, sendo que em Julho de 2018 houve a transição à atual revisão normativa (ISO 9001:2015);

- ✓ O planejamento e execução das auditorias internas constitui-se como ferramenta fundamental de avaliação ao funcionamento do Sistema de Gestão implementado, input importante na atividade anual de Revisão do Sistema, onde participam todos os gestores de processos da VAA.
- ✓ É membro do SEDEX, como fornecedor, plataforma onde clientes e fornecedores podem “encontrar-se” com a segurança de que questões de ética / responsabilidade social são asseguradas; resumidamente cada uma das unidades fabris da Vista Alegre, atualiza a sua auto avaliação e é submetida a auditorias, SMETA. O Intercâmbio de Dados Éticos de Fornecedores (SEDEX) é um sistema *on-line* projetado para ajudar as organizações a gerenciar os dados sobre práticas de trabalho em suas cadeias de suprimentos. Os membros têm o benefício de estarem aptos a publicar os seus relatórios de auditorias SMETA diretamente no sistema SEDEX para serem vistos por todos os clientes;
- ✓ Como requisito obrigatório do cliente IKEA, que nos adquire artigos em grés para ovenware – na unidade da Taboeira, realizamos anualmente uma avaliação de sustentabilidade segundo os parâmetros / critérios estabelecidos num aplicativo deste cliente. Na avaliação realizada, relativamente ao desempenho de 2018, obtivemos uma avaliação global de 63% (em 2017 de 60%):

Supplier Sustainability Index	
Strategy & Management Systems	53%
Sourcing & Procurement	67%
Manufacturing & Resource Use	52%
Non-utilised Resources	78%
Total SSI score	63%

b. As Pessoas

A Vista Alegre reconhece que privilegia como vetores fundamentais do seu posicionamento, o triângulo virtuoso que articula a qualidade dos seus serviços e produtos, a expansão geográfica das suas atividades e a dinâmica e rigor da sua atuação.

As pessoas, as suas competências, a sua valorização profissional e as suas capacidades, flexibilidade, mobilidade e adaptabilidade são peças chave que confluem no rigor e exigência como atitude individual.

Constitui importante desafio de toda a organização, na dispersão geográfica que caracteriza o Grupo, a eficaz administração do conhecimento, a otimizada gestão das equipas e a eficiente partilha da estratégia e valores do Grupo.

É por isso desígnio do Grupo e missão da sua gestão, a promoção das boas práticas, a sua articulação com a gestão das expectativas profissionais e pessoais das pessoas, e o alinhamento estratégico com a qualidade do desempenho e com o atingimento dos objetivos.

Neste enquadramento, a política de recursos humanos está orientada para a permanente melhoria contínua da produtividade e da satisfação do cliente. Na base desta atuação está o constante reforço da qualificação dos Colaboradores, da sua valorização profissional e do desenvolvimento das suas competências.

O Grupo constitui-se como um empregador de referência, reconhecido no mercado pela sua capacidade de formação e capacitação de técnicos e na gestão de carreiras promovendo oportunidades multisectoriais ao desenvolvimento de carreira de cada um dos seus colaboradores.

A Vista Alegre, com a sua característica identidade de companhia multi atividades e pluricontinental, valoriza e potencia as parcerias com instituições de ensino, universidades, escolas técnico profissionais e todas as organizações académicas com que articula e maximiza a promoção das melhores condições de sucesso para os jovens recém formados, desenhando à medida os melhores enquadramentos para a sua profícua integração na vida profissional.

c. Formação profissional

Num contexto profissional em constante mutação, a formação, nas suas diversas vertentes, é cada vez mais uma necessidade sentida pelos profissionais e fomentada pelas empresas do Grupo para valorização das suas competências e capacidades.

A Vista Alegre tem como clientes privilegiados o universo de empresas do Grupo e os respetivos prestadores de serviços e parceiros. Com este enquadramento, foram realizadas 60 ações de formação em 2018, atuando em diversas áreas de educação e formação, das quais se destacam as seguintes:

- Línguas e literaturas estrangeiras
- Gestão e administração

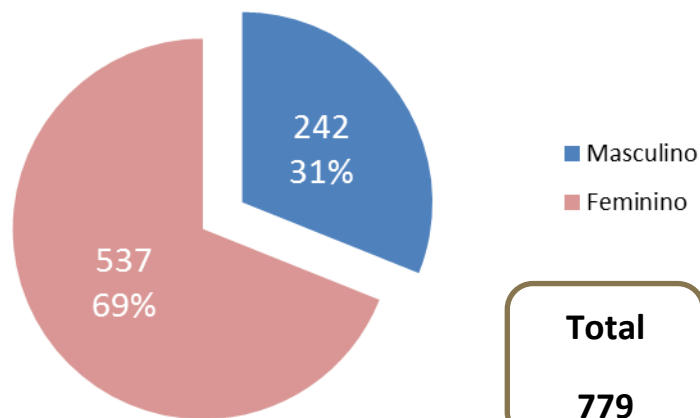
- Enquadramento na organização/empresa
- Informática na ótica do utilizador
- Electrónica e automação
- Materiais (indústria do vidro e outros)
- Tecnologia de protecção do ambiente
- Segurança e higiene no trabalho
- Engenharia e técnicas afins
- Comércio

N.º de horas e formandos por acção de formação:

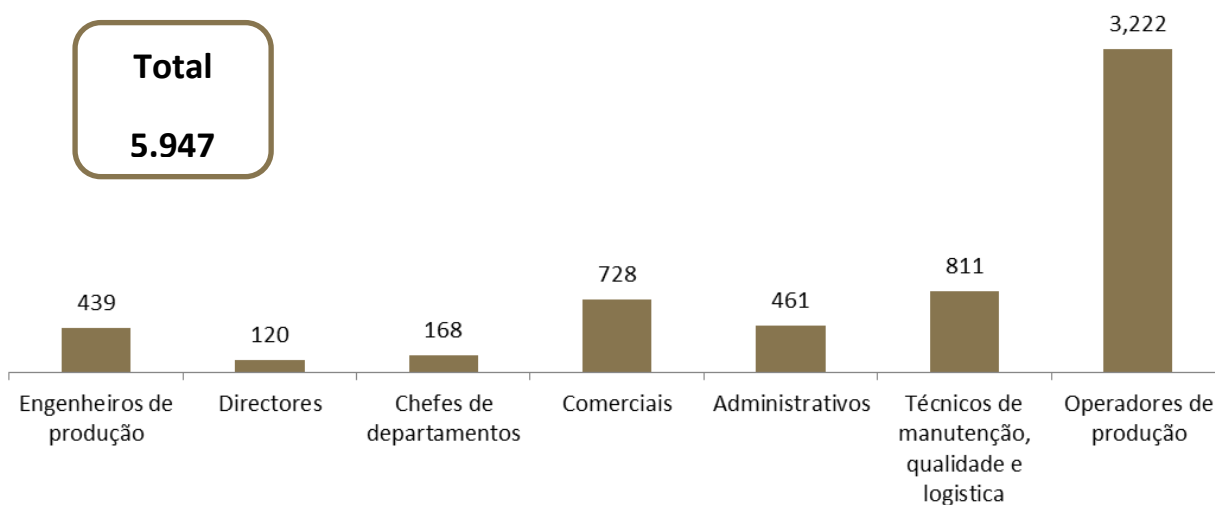
Formação	N.º de horas	Formandos
Ciências empresariais	86	32
Comércio	915	80
Electricidade e energia	12	4
Electrónica e automação	16	2
Engenharia e técnicas afins	29	2
Enquadramento na org/empresa	2011	489
Informática optica utilizador	256	8
Materiais (...papel, vidros e outros)	595	128
Metalurgia e metalomecânica	61	12
Protecção de pessoas e bens	90	48
Protecção do ambiente	29	2
Segurança e higiene no trabalho	1848	747
Total	5,947	1,554

As 60 ações de formação realizadas em 2018 envolveram 779 formandos e 5.947 horas de formação, sendo estas distribuídas da seguinte forma:

N.º de formandos por sexo que frequentaram formações em 2018



N.º de horas de formação por categoria profissional



A organização tem como principal meta a promoção de projetos de formação inovadores, de qualidade e de valor sustentável, que contribuam eficientemente para a maximização do potencial humano, suportando uma estratégia inequívoca de maximização dos padrões de serviço e de qualidade dos produtos.

Neste enquadramento, o ano de 2018 foi uma vez mais de consolidação da formação abrangendo as diversas áreas de negócio da Vista Alegre e que se afirma como pilar fundamental do sucesso de cada uma das suas atividades.

Para 2019, a Vista Alegre, prevê um aumento do número de ações de formação a realizar, que permitam responder à necessidade de qualificação de técnicos para os novos produtos e técnicas de fabrico, assim como a sua adequação aos novos desafios que se avizinham.

d. Comunicação

A comunicação no Grupo Vista Alegre é um corolário primordial da sua estratégia ao assumir um papel importante no desenvolvimento sustentado de todas as suas áreas de negócio, na consolidação e reforço de notoriedade da sua marca e na sua afirmação nos mercados nacional e internacional.

Em 2018 a Vista Alegre foi distinguida pela Comissão Europeia com o prémio “RegioStars” na categoria “Escolha do Público”. O RegioStars é um galardão em que a Comissão Europeia distingue os melhores projetos de política de coesão na União Europeia, privilegiando projetos inovadores e de boas práticas de desenvolvimento regional. Este prémio, pela sua amplitude, gerou dezenas de notícias nos principais meios nacionais e regionais, tendo alguns canais televisivos dado destaque particular. Tomamos como exemplo, a RTP 1 que realizou diretos no programa “Portugal em Direto” a partir da fábrica da Vista Alegre, em Ílhavo.

Para além da citada conquista do prémio europeu, o lançamento de inúmeras peças despertou interesse jornalístico. A ligação a marcas como a Christian Lacroix Maison, à Óscar de la Renta e à Pineda Covalin, entre muitas outras, com peças concebidas em parceria, foi amplamente divulgada.

Mereceram igualmente amplo destaque os resultados operacionais da Vista Alegre em cada um dos trimestres de 2018. Com uma melhoria contínua nos lucros, as atenções mediáticas estiveram focadas, sobretudo, nas políticas de gestão da empresa e também nas de inovação e design, responsáveis pelo sucesso.

Aliás, a conquista de 30 prémios de design atribuídos à Vista Alegre nos principais certames mundiais do setor, foi, sem dúvida, um dos pontos de maior impacto jornalístico. Em 2018, o júri internacional dos Good Design Awards (Chicago Athenaeum Museum of Architecture and Design), os European Product Design Awards e os German Design Award 2019 Winner (Conselho Alemão do Design) distinguiram a excelência do design da Vista Alegre. Poucas são as empresas que se podem

orgulhar de tão nobres e importantes distinções. Também o facto de a Vista Alegre ter passado a ser detida em maioria de capital pela Visabeira Indústria, foi amplamente difundido.

A introdução do mobiliário no portefólio da Vista Alegre, nomeadamente com o lançamento do cabinet “Once Upon a Time”, em parceria com a Boca do Lobo, despertou muito interesse mediático.

Outra empresa que esteve em foco ao longo do ano foi a Fábrica de Faianças Bordalo Pinheiro. O lançamento de algumas peças da icónica marca fundada por Raphael Bordallo Pinheiro contribuiu para a promoção mediática. A título de exemplo, referência para a apresentação da peça “Banana Prata da Madeira”, da designer Nini Andrade Silva, realizada no Funchal e da coleção “Sardinha by Bordallo”, em colaboração com as Festas de Lisboa, que proporcionou um evento a bordo de um navio no rio Tejo com a presença de dezenas de jornalistas.

Relativamente à Bordalo Pinheiro, referência, ainda, à visita que o jornal Público efetuou à fábrica nas Caldas da Rainha, motivando uma ampla reportagem, bem como ao destaque dado pela rádio Antena 1 à ampliação da fábrica.

Uma matéria que despertou interesse por parte de inúmeros órgãos nacionais foi a notícia que o jornal inglês “The Guardian” publicou relativa ao interesse dos “Millennials” ingleses nas coleções da Bordalo Pinheiro, marca cada vez mais na “moda”.

e. Responsabilidade social

A responsabilidade social do Grupo Vista Alegre resulta da integração voluntária das preocupações sociais e ambientais das suas diferentes operações na integração com clientes, colaboradores, parceiros e fornecedores.

A responsabilidade social do Grupo Vista Alegre tem como base um código de ética que suporta vários conceitos sociais, os quais a Vista Alegre se compromete a seguir:

- ✓ Empenha-se em conduzir os seus negócios de forma a respeitar os direitos dos seus colaboradores, a satisfação dos atuais clientes e a conquista de outros, o desenvolvimento de novos e mais eficientes produtos, melhoria contínua dos processos, e a criação de valor para os seus acionistas;

- ✓ Remunera os seus colaboradores de forma justa, proporcionando remunerações e benefícios em conformidade com a legislação nacional, normas e diretivas europeias e internacionais e contratação coletiva aplicável;
- ✓ Pratica horários de trabalho de acordo com as disposições legais e contratuais aplicáveis de forma a equilibrar a vida profissional e tempos livres;
- ✓ Não pratica e repudia o trabalho infantil;
- ✓ Não pratica e repudia o trabalho forçado, não recorre a mão de obra institucionalizada no sistema prisional;
- ✓ Não pratica e repudia a corrupção, está firmemente empenhada em ser uma entidade responsável em todas as áreas da sua atividade e em reger a conduta dos negócios de uma forma honesta, ética e em conformidade com a lei;
- ✓ Respeita as regras legais referentes a férias, feriados, faltas, dispensas e licenças, em especial as relacionadas com a parentalidade;
- ✓ Promove a segurança no local e ambiente de trabalho proporcionando condições de trabalho seguras e saudáveis;
- ✓ Promove a saúde no local e ambiente de trabalho aplicando as normas legais em vigor sobre Saúde ocupacional;
- ✓ Permite e respeita a liberdade de associação e o exercício dos direitos sindicais no interior dos seus estabelecimentos;
- ✓ Não faz discriminação em função do género, raça, religião ou outras em que a diferença seja possível, quer seja durante os processos de recrutamento e seleção, quer seja no exercício da atividade profissional no decurso dos contratos de trabalho;
- ✓ Promove a empregabilidade de trabalhadores estrangeiros, aplicando as normas legais em vigor sobre trabalho de estrangeiros, respeitando as mesmas regras e direitos aplicáveis aos trabalhadores nacionais;
- ✓ Desenvolve as suas práticas disciplinares com o rigoroso cumprimento das regras processuais e do contraditório, previstas na lei;
- ✓ Promove a aprendizagem ao longo da vida quer no interior, quer no exterior da empresa;
- ✓ Promove a redução de utilização de energia e a eliminação dos desperdícios energéticos;
- ✓ Efetua uma separação rigorosa dos resíduos promovendo o seu tratamento e a sua valorização através de transportes e recetadores devidamente autorizados;
- ✓ Efetua a monitorização das suas fontes de emissão de poluentes de forma a promover a compatibilidade e sustentabilidade ambiental dos seus processos e produtos;

- ✓ Promove o tratamento das reclamações dos seus clientes de forma a continuamente melhorar os seus níveis de desempenho e serviço;
- ✓ Promove uma boa integração com o meio local envolvente, de forma a participar na resolução de problemas das populações locais;
- ✓ Promove o uso de marketing responsável na sua comunicação com o mercado;
- ✓ Promove a prática em condições de igualdade de tratamento com os seus clientes, parceiros e fornecedores com o objetivo de estabelecer relações de longo prazo;
- ✓ Não pratica e repudia o assédio ou abuso, promove o direito dos trabalhadores a denunciar e apresentar queixa sempre que tenham conhecimento de qualquer violação da legalidade ou deveres ou qualquer outra situação análoga que legitime a queixa/denúncia, assegurando a empresa que a queixa/denúncia terá o devido seguimento. Para o efeito, os colaboradores deverão apresentar queixa/denúncia junto da direção de recursos humanos, verbalmente ou por escrito, ou recorrendo ao provedor do trabalhador através de e-mail, provedor@grupovisabeira.com.

7.6 Compromissos para o futuro

a. Os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, ratificados por quase todos os países, entre os quais Portugal, identificaram 17 temas prioritários que visam garantir um desenvolvimento sustentável.

Os ODS assumem explicitamente a importância das empresas e agentes económicos para que as suas metas sejam atingidas. A Vista Alegre assume a sua responsabilidade nesse processo e o compromisso para com a sociedade, pretendendo ser parte ativa na prossecução destes objetivos.

A Vista Alegre tem a perfeita noção de quais os objetivos a priorizar e onde concentrar os seus esforços, tendo sempre presentes as suas capacidades e a cadeia de valor das suas participadas.

No âmbito deste compromisso, baseando-nos na metodologia SDG Compass e tendo em conta a natureza da atividade da Vista Alegre, serão identificados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável considerados como prioritários.

a. Alterações climáticas – task force on climate-related financial disclosure (TCDF)

A TCFD incentiva as grandes empresas a conduzir análises de robustez e resiliência das suas estratégias face a um conjunto de cenários de alterações climáticas. No âmbito da sua análise e acompanhamento de riscos, a Vista Alegre está consciente da relevância deste projeto e acompanhará os seus desenvolvimentos durante os exercícios subsequentes.

8. Perspetivas

A estratégia de crescimento da Vista Alegre, tendo como objetivo ser uma das marcas de referência nos seus segmentos, a nível internacional, assenta nos principais vetores:

- Desenvolvimento de novos produtos e entrada em novos segmentos de mercado, acrescentando valor e diferenciação;
- Reforço do posicionamento da marca Vista Alegre como marca *premium* e lançamento da Casa Alegre e *Cook&Serve* como marcas secundárias;
- Posicionamento da Vista Alegre nos centros de criação de tendências internacionais, mediante o estabelecimento de parcerias com marcas de prestígio e colaboração com designers, artistas plásticos, arquitetos, ilustradores, cineastas, escultores, e escritores de renome internacional;
- Atualização e modernização constante dos pontos de venda próprios, ajustando-os às tendências globais do retalho;
- Exploração de novos canais de venda e continuidade da aposta na internacionalização;
- Reforço das equipas comerciais nos principais mercados e canais;
- Política de *Customer Relationship Management* orientada para a fidelização de clientes;
- Comunicação por via da colaboração com *opinion makers* e presença nas redes sociais;
- Aposta na inovação e pesquisa constantes para criar produtos altamente diferenciadores e com valor acrescentado;
- Modernização do processo produtivo, mantendo um equilíbrio entre métodos clássicos e de manufatura com novos métodos produtivos.

A internacionalização continua a ser o foco da Vista Alegre, sendo assim, é sua expectativa que a implementação dos diversos projetos de investimento em curso permitem incrementar as vendas ao nível internacional, melhorar a produtividade e a eficiência operacional, permitindo-lhe alcançar níveis de rentabilidade melhorados e, consequentemente, melhores resultados.

9. Declaração nos termos do Artº 246, nº 1, alínea c) do CVM

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 246º, nº1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, individualmente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, do ativo e do passivo, da situação financeira e do resultado consolidado do emitente e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Ílhavo, 04 de abril de 2019

O Conselho de Administração

Demonstrações Financeiras Consolidadas
Demonstrações Consolidadas da Posição Financeira em 31 de
dezembro de 2018 e 2017

	Notas	31-12-2018	31-12-2017
mil €			
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	9	127,299	89,715
Goodwill	10	4,711	4,711
Propriedades de investimento	14	1,439	19,013
Ativos intangíveis	11	1,631	1,403
Investimentos financeiros	15	182	172
Impostos diferidos	16	5,535	4,941
Total do ativo não corrente		140,796	119,955
Ativo corrente			
Inventários	17	36,610	33,531
Contas a receber e outras	18	21,734	18,901
Estado e outros entes públicos	24	2,573	629
Caixa e equivalentes de caixa	8	11,145	4,800
Total do ativo corrente		72,061	57,861
TOTAL DO ATIVO		212,857	177,816
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	19	121,927	121,927
Ações próprias	19	-2	-2
Prêmios de emissão	19	22,065	22,065
Prestações suplementares	19	38,182	38,182
Reservas e resultados transitados	20	-139,938	-104,104
Resultado líquido do exercício		7,276	4,258
Capital próprio excluindo interesses que não controlam		49,510	82,326
Interesses que não controlam		780	271
Total do capital próprio		50,290	82,598
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	21	28,837	21,799
Empréstimos de acionistas	21	26,917	370
Subsídios	25	5,548	3,779
Provisões	23	238	369
Provisões para pensões de reforma	23	1,360	1,465
Impostos diferidos	16	9,240	12,216
Total do passivo não corrente		72,139	39,997
Passivo corrente			
Financiamentos obtidos	21	38,961	24,209
Contas a pagar e outras	22	48,703	29,325
Estado e outros entes públicos	24	2,764	1,688
Total do passivo corrente		90,428	55,221
Total do passivo		162,568	95,219
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		212,857	177,816

Demonstrações Consolidadas dos Resultados por Naturezas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

		mil €	
Rubricas	Notas	31-12-2018	31-12-2017
Vendas e prestações de serviços	7 e 26	99,022	84,981
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	17	-31,254	-26,068
Variação da produção	17	39	-447
Margem bruta		67,807	58,466
Trabalhos para a própria empresa	9 e 11	2,555	1,148
Fornecimentos e serviços externos	28	-21,902	-17,292
Gastos com o pessoal	27	-33,505	-28,995
Amortizações	9 e 11	-6,460	-6,414
Imparidades	12	-3	-163
Provisões do exercício	23	-20	372
Outros gastos e perdas operacionais	29	-1,415	-1,908
Imparidade de activos não amortizáveis	15	-25	-54
Aumentos/(reduções) de justo valor	14	4	375
Outros proveitos e rendimentos operacionais	29	4,293	2,168
Resultado operacional		11,328	7,701
Juros e gastos similares suportados	30	-2,542	-3,078
Juros e rendimentos similares obtidos	30	8	22
Resultado financeiro		-2,535	-3,056
Resultado antes de impostos		8,794	4,645
Imposto sobre o rendimento	16	-1,568	-428
Resultado consolidado do exercício		7,225	4,218
Atribuível:			
Acionistas		7,276	4,258
Interesses que não controlam		-51	-40
Resultado por ação básico (€)		0.0474	0.0036
Resultado por ação diluído (€)		0.0474	0.0036

Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	Notas	31-12-2018	31-12-2017
Resultado líquido consolidado do exercício (a)		7,225	4,218
Outro rendimento integral:			
Quantias que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Benefícios de reforma	20 e 23		
Ganhos e perdas atuariais		13	43
Impacto fiscal do efeito acima referido		-2	-12
Revalorização do exercício de ativos fixos	9 e 20		
Variação no justo valor dos ativos fixos tangíveis		0	-2,660
Impacto fiscal do efeito acima referido		0	599
Revalorização de ativos fixos relativa a reg. de exerc. anteriores	9 e 20		
Variação no justo valor dos ativos fixos tangíveis		0	363
Impacto fiscal do efeito acima referido		0	-82
		10	-1,749
Quantias que irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Impacto da adoção da IFRS 9	4	-534	0
Impacto fiscal do efeito acima referido	4	83	0
Ajustamentos de conversão cambial	20	-485	-424
Outras regularizações	20		
Valor bruto		-7	-2,322
Impacto fiscal do efeito acima referido		0	34
		-944	-2,712
Outro rendimento integral do exercício (b):		-934	-4,461
Rendimento integral total do exercício (a) + (b)		6,292	-243
Rendimento integral total atribuível a:			
Acionistas		6,417	-203
Interesses que não controlam		-126	-40
		6,292	-243

Demonstrações Consolidadas de Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Rubricas	Notas	Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa mãe						Interesses que não controlam	Total do capital próprio
		Capital	Ações próprias	Prêmios de emissão	Prestações Suplementares	Reservas e resultados transitados (nota 19)	Total		
Saldo em 01 de janeiro de 2017		92,508	-2	0	38,182	-99,643	31,045	241	31,286
Aumento de capital em subsidiárias	19	29,419		22,065			51,484	70	51,554
Rendimento integral total									
Resultado líquido do exercício						4,258	4,258	-40	4,218
Outro rendimento integral do exercício						-4,461	-4,461		-4,461
Total		29,419	0	22,065	0	-203	51,281	30	51,311
Saldo em 31 de dezembro de 2017		121,927	-2	22,065	38,182	-99,846	82,326	271	82,597

Rubricas	Notas	Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa mãe						Interesses que não controlam	Total do capital próprio
		Capital	Ações próprias	Prêmios de emissão	Prestações Suplementares	Reservas e resultados transitados (nota 19)	Total		
Saldo em 01 de janeiro de 2018		121,927	-2	22,065	38,182	-99,846	82,326	271	82,597
Alterações de perímetro	5 e 20					-39,234	-39,234	495	-38,738
Aumento de capital em subsidiárias							0	139	139
Rendimento integral total									
Resultado líquido do exercício						7,276	7,276	-51	7,225
Outro rendimento integral do exercício	20					-859	-859	-75	-934
Total		0	0	0	0	-32,816	-32,816	508	-32,308
Saldo em 31 de dezembro de 2018		121,927	-2	22,065	38,182	-132,662	49,510	780	50,290

Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Rubricas	31-12-2018		31-12-2017	
1. ATIVIDADES OPERACIONAIS:				
Recebimentos de clientes		105,035		93,273
Pagamentos a fornecedores		-52,040		-53,976
Pagamentos ao pessoal		-31,956		-28,658
Fluxos gerados pelas operações		21,040		10,638
Outros pagamentos/recebimentos operacionais		-1,666		374
Fluxos gerados pelas atividades operacionais		19,373		11,012
2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Subsídios ao investimento	5,423		1,740	
Dividendos		5,423	0	1,740
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos intangíveis			-297	
Ativos fixos tangíveis	-25,912		-4,863	
Outros		-25,912		-5,160
Fluxos gerados pelas atividades de investimento		-20,490		-3,420
3. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos	42,882		12,662	
Aumentos de capital, prest.supl. (Nota 19)		42,882	1,484	
				14,146
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos	-33,973		-17,241	
Amortização de contratos de locação financeira	-39		-42	
Juros e similares	-1,880	-35,893	-1,211	-18,493
Fluxos gerados pelas atividades de financiamento		6,989		-4,347
4. VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES		5,873		3,245
5. EFEITO DAS DIFERENÇAS CAMBIAIS		-4		-39
6. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES INICIAIS		4,800		1,593
7. ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO (Nota 5)		477		
8. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES FINAIS		11,145		4,800

	31-12-2018	31-12-2017
Depósitos à ordem	11,137	4,793
Caixa	8	7
	11,145	4,800

Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas

Os valores encontram-se expressos em milhares de euros, exceto nos casos indicados

1. Informação Geral

O Grupo Vista Alegre Atlantis (Grupo) é constituído pela VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. (VAA - SGPS, S.A. ou “Empresa”) e empresas subsidiárias (“Grupo VAA”) (ver nota 32). A VAA - SGPS, S.A., foi constituída em 1980, sob a forma de sociedade por quotas, com a firma Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, Lda.. A Empresa tinha por objeto o exercício da indústria de porcelanas e outros produtos cerâmicos. Esta atividade era já exercida desde 1824 por outra empresa do Grupo, a qual, naquela data e por razões de reestruturação, decidiu autonomizar determinadas áreas de negócio. A partir de finais de 1987, a Empresa passou a estar cotada nas Bolsas de Valores de Lisboa e Porto.

Atualmente denominada VAA - SGPS, S.A., tem como objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas, as quais consistem na produção, distribuição e venda de artigos de porcelana, faiança, louça de forno, cristal e vidro manual, através de uma rede própria de retalho, de retalhistas e distribuidores independentes. A VAA - SGPS, S.A., tem a sua sede no Lugar da Vista Alegre, 3830-292, Ílhavo. A Empresa tem as suas ações cotadas na Bolsa de Valores do mercado oficial da *Euronext Lisbon*.

Em Janeiro de 2009, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. foi informada, nos termos e para os efeitos do artigo 175º do CVM, pela Caixa-Banco de Investimento, S.A. e pelo Banco Millennium BCP Investimento, S.A., em nome e representação da Cerutil-Cerâmicas Utilitárias, S.A., que esta havia decidido lançar uma Oferta Pública de Aquisição Geral das ações representativas do capital social da VAA – SGPS, S.A..

No final de todas as negociações e cedências de créditos, a Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, S.A. (“Cerutil”, entidade inserida no Grupo Visabeira), ficou com 92.042.696 ações, o que representava 63,46% do Capital Social da Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..

Posteriormente, em Julho de 2010, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. viu o seu capital social aumentado de 11.603.199,20 euros para 92.507.861,92 euros, compreendendo a emissão de 1.011.308.284 ações ordinárias, escriturais e ao portador, com o valor nominal de 0,08 euros cada, das quais:

- 125.000.000 ações foram subscritas através de oferta particular pelo Fundo de Capital de Risco AICEP Capital Global Grandes Projetos de Investimento; 562.500.000 ações foram subscritas pela Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A.;
- e as demais 323.808.284 ações foram subscritas através de oferta pública de subscrição reservada a acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência. No final do processo, a Cerutil reforçou a sua posição passando a deter 76,47%.

O Conselho de Administração da VAA, SGPS, S.A., entende que, na situação do Grupo Vista Alegre Atlantis, a operação de aumento de capital foi um fator chave para o sucesso da reestruturação empresarial que se lhe seguiu. A entrada de fundos visou repor o equilíbrio financeiro do Grupo, dotando a sua estrutura com capacidade de solver os seus compromissos e permitindo o necessário investimento de expansão e substituição.

Em 16 de outubro de 2013, por contrato de compra e venda de ações celebrado com o Banco Comercial Português, S.A., a GRUPO VISABEIRA, SGPS, S.A. adquiriu, nessa data, ao referido Banco, um total de 51.761.957 ações representativas de 4,48% do capital social e dos direitos de voto da VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, S.A., passando, em consequência dessa aquisição, a GRUPO VISABEIRA, SGPS, S.A. a ser diretamente titular desse número de ações representativas de 4,48% do capital social e dos direitos de voto da VAA, SGPS, S.A.. Em 2017 a percentagem de ações representativas passou para 3,64% (2016: 4,798%).

Em 22 de Dezembro de 2017, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA viu o seu capital social aumentado de 92.507.861,92 euros para 121.927.317,04 euros, compreendendo a emissão de 367.743.189 ações ordinárias, escriturais e ao portador, ficando representada por 1.524.091.463 ações com o valor nominal de 0,08 euros cada, das quais:

- 10.600.331 ações foram subscritas através de oferta pública de subscrição com subscrição reservada a acionistas da VAA, no exercício dos respetivos direitos de preferência (tendo sido suprimido o direito legal de preferência dos acionistas Visabeira Indústria SGPS, S.A., Grupo Visabeira SGPS, S.A., FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento, Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Fundo de Capital de Risco Grupo CGD – Caixa Capital e limitado o direito de preferência da acionista CERUTIL na subscrição das ações de tranche do aumento a realizar em dinheiro);
- 357.142.858 ações foram subscritas pela CERUTIL e realizadas na modalidade de entradas em espécie através da conversão de créditos da CERUTIL sobre a VAA, SGPS, S.A. no montante de 50.000.000,12 euros.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 14º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. recebeu comunicação de que, nos termos de dois contratos de compra e venda de ações celebrados em 27 de dezembro de 2017, a VISABEIRA INDÚSTRIA SGPS, S.A. adquiriu à sociedade CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias, S.A., 1.252.453.447 ações representativas do capital social da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., após tais transações, a VISABEIRA INDÚSTRIA SGPS, S.A. passou a ser diretamente titular de 82,27% do capital social e direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..

Através de um contrato de compra e venda de ações celebrado a 28 de dezembro de 2017, a VISABEIRA INDÚSTRIA SGPS, S.A. adquiriu, fora de bolsa, à sociedade Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A., 125.000.000 ações representativas de 8,20% do capital social da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., após tais transações, passou a ser diretamente titular de

1.378.923.847 ações, representativas de 90,48% do capital social e direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..

No seguimento do programa de reorganização da VAA, que incluiu a operação de aumento de capital efetuado em dezembro de 2017, a VAA deu seguimento a este processo com a aquisição recente da Cerutil e da Bordalo Pinheiro (através da Bordalgest, a qual é detida na sua totalidade pela Cerutil e tem, por sua vez, uma participação de 83,99% na Bordalo Pinheiro), bem como com a alienação da VA Grupo, Vista Alegre Participações, S.A. em 31 de agosto de 2018, tendo assim concluído em setembro de 2018 o referido programa de reorganização.

Estas operações tiveram como objetivo a concentração de todas as participações no setor da cerâmica na VAA, reforçar o posicionamento do Grupo no contexto do setor e das empresas concorrentes, conferindo à VAA maior dimensão, diversificação e proporcionar a exploração da marca centenária “Bordallo Pinheiro”.

A 9 de Outubro de 2018 concluiu-se o processo de reverse stock split que se baseou no reagrupamento das 1.524.091.460 ações representativas do capital social da sociedade, mediante a aplicação de um coeficiente de reagrupamento de 1:10, correspondendo a cada 10 (dez) ações 1 (uma) nova ação, com arredondamento por excesso para o número inteiro mais próximo.

O capital social da Visabeira Indústria SGPS, S.A. é detido na totalidade (100%) pela Grupo Visabeira, SGPS, S.A. (com sede na Rua do Palácio do Gelo, n.º 1, Palácio do Gelo Shopping, Piso 3, Viseu, com o capital social de 115.125.630,00 de Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 502.263.628), pelo que os direitos de voto da Visabeira Indústria SGPS, S.A. são também imputáveis à Grupo Visabeira, SGPS, S.A., a qual, por sua vez, detém, também, diretamente 5,548,417 ações representativas de 3,64% do capital social e dos direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..

Importa ainda referir que 99,45% do capital social e dos direitos de voto do GRUPO VISABEIRA, SGPS, S.A. é detido diretamente pela sociedade NCFGEST, SGPS, S.A., com sede em Repeses, Distrito e Concelho de Viseu, com o capital social de 138.015.658,80 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 508.959.756, pelo que os direitos de voto representativos do capital social da VAA referidos nos parágrafos anteriores são também imputáveis à NCFGEST, SGPS, S.A..

Ainda na sequência das aquisições recentes, o Grupo VAA passa a possuir 9 unidades produtivas em Portugal situadas em Ílhavo, Caldas da Rainha, Marinha Grande, Sátão, Aradas e Esgueira; e vende maioritariamente em países da zona Euro, em especial em Portugal, Espanha, Alemanha, França e Itália.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão na reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de abril de 2019.

2. Principais políticas contabilísticas e bases de apresentação

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

2.1 Base de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, posteriormente alterado pelo Dec. Lei nº98/2015 de 2 de junho, estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”), bem como Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores, em vigor em 1 de janeiro de 2018.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidas de acordo com os princípios e políticas contabilísticas de cada jurisdição, ajustadas no processo de consolidação para as IFRS. Foi respeitado o princípio do custo histórico, exceto no caso das propriedades de investimento, terrenos e edifícios, os quais foram mensurados ao justo valor. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e os valores dos ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 3.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa e das suas subsidiárias de operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

No que se refere ao fundo de maneo (que evidencia uma situação negativa de, aproximadamente, 18,4 milhões de euros), é convicção do Conselho de Administração da VAA, que este será suficiente

para as suas necessidades atuais, ou seja, para um período de 12 meses contados da data de publicação deste relatório, em particular tendo em consideração os seguintes fatores:

A variação do Fundo de Maneio e o aumento do endividamento face a 31 de dezembro de 2017 resulta em grande medida do forte nível de investimento realizado durante o ano de 2018, bem como do processo de reorganização societária levado a cabo com aquisição das sociedades Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A., Bordalgest, S.A. e Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A. e com a alienação da VA Grupo – Vista Alegre Participações, S.A. (Nota 5).

Relativamente á dívida, no início do ano 2019, teve lugar um reescalonamento da maturidade de alguns empréstimos bancários (substituindo Endividamento bancário corrente por Endividamento bancário não corrente), em particular os afetos aos projetos de investimento em curso, que à data de 31 de dezembro de 2018 se encontravam classificados como passivos correntes, onde se destaca: (i) um financiamento à Ria Stone de cerca de 5,5 milhões de Euros, que será reembolsado em 16 prestações trimestrais e iguais entre 2021 e 2024; (ii) um financiamento intercalar de apoio ao investimento na Cerutil na forma de abertura de crédito no valor de 1,5 milhões de euros estando utilizado em 31 de dezembro de 2018 em cerca de 1,4 milhões de euros, que será convertido em endividamento de médio e longo prazo (mútuo por um prazo de 72 meses com constituição de penhor sobre equipamentos) em 2019, após a conclusão do investimento; e (iii) um financiamento à Ria Stone de cerca de 1,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, respeitante à antecipação de incentivo ao investimento (já aprovado), que será reembolsado quando for recebido aquele incentivo, tendo este incentivo maturidade de médio e longo prazo.

Para além do referido reescalonamento da maturidade de empréstimos bancários no montante de cerca de 8,3 milhões de euros, existem 4,2 milhões de euros relativos a financiamentos de longo prazo da AICEP, devidamente aprovados, que o Grupo VAA aguarda o respetivo desembolso para liquidar responsabilidades bancárias de curto prazo. Por outro lado, o Grupo Vista alegre tem ainda capacidade para recorrer a financiamento externo caso venha a mostrar-se necessário para a sua atividade e investimentos projetados (ainda que neste momento não exista endividamento adicional em curso).

Adicionalmente a 31 de dezembro de 2018, o Grupo tem linhas de financiamento aprovadas e não usadas de 24 milhões de euros (Nota 21).

2.2 Bases de consolidação

2.2.1 Empresas controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2018, os ativos, os passivos e os resultados das empresas do Grupo, entendido como o conjunto do Grupo VAA e das suas subsidiárias, as quais são apresentadas na Nota 6.

Uma entidade é classificada como subsidiária quando é controlada pelo Grupo. O controlo é atingido apenas se o Grupo tiver, cumulativamente: (a) poder sobre a investida; (b) exposição ou direitos a

resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e (c) a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

Geralmente, presume-se que existe controlo quando o Grupo detém a maioria dos direitos de voto. Nos casos em que o Grupo não detém a maioria dos direitos de voto da investida, todos os factos e circunstâncias relevantes são tidos em conta nas avaliações sobre a existência de poder e controlo, tais como a existência de: (a) acordos contratuais com outros detentores de direitos de voto; (b) direitos provenientes de outros acordos contratuais; e (c) os direitos de voto existentes e potenciais.

A existência de controlo por parte do Grupo é reavaliada sempre que haja uma alteração de factos e circunstâncias que levem à alteração dos elementos caracterizadores de controlo acima mencionados.

As empresas subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas no exercício são incluídos na consolidação pelo método de consolidação integral, desde a data em que o controlo é adquirido e até à data em que o mesmo efetivamente termina.

Os saldos, transações, dividendos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. Perdas não realizadas são também eliminadas exceto se a transação evidenciar uma perda por imparidade no bem transferido.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias de forma a garantir consistência com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo.

Uma alteração no interesse participativo numa subsidiária que não envolva perda de controlo é contabilizada como sendo uma transação entre acionistas. Se o Grupo perde o controlo sobre a subsidiária, os ativos correspondentes (incluindo goodwill), passivos, interesses que não controlam e outros componentes de capital próprio são desreconhecidos e eventuais ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados. O investimento mantido é reconhecido ao justo valor no momento da perda de controlo.

Nas situações em que o Grupo detém, em substância, o controlo de entidades criadas com um fim específico (incluindo entidades estruturadas ou SPV), ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

O resultado líquido e os demais elementos do outro rendimento integral e do capital próprio das entidades controladas correspondentes à participação de terceiros nas mesmas (interesses que não controlam) são apresentados na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral em rubricas específicas de interesses que não controlam. O rendimento integral das entidades controladas é atribuído aos proprietários do Grupo e aos interesses que não controlam, mesmo que a situação resulte num saldo deficitário destes últimos.

2.2.2 Concentrações de atividades empresariais e goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registradas de acordo com o método da compra.

De acordo com o método da compra, a diferença entre: (i) o custo da concentração e (ii) a quantia líquida dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, é reconhecida, à data da aquisição como goodwill, se positiva ou como ganho, se for negativa.

O custo da concentração é apurado ao justo valor, consistindo na soma, na data da aquisição do controle, do: (i) justo valor dos ativos transferidos pelo Grupo; (ii) justo valor das responsabilidades assumidas pelo Grupo em resultado da aquisição do controle; e (iii) justo valor dos instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da aquisição de controle. Os gastos relacionados com concentrações de atividades empresariais são registrados em resultados quando incorridos.

Ao custo da concentração são retirados quaisquer encargos que respeitem a outras transações (ex.: remuneração para prestação de serviços futuros ou para liquidação de relações pré-existentes) cuja margem é reconhecida separadamente em resultados.

O montante de pagamentos contingentes futuros, caso existam, são reconhecidos como passivos ou capital próprio, ao justo valor, no momento da aquisição. Alterações subsequentes neste valor são reconhecidas: (i) como capital próprio se a retribuição contingente estiver classificada como capital próprio, (ii) como gastos ou rendimentos nos resultados ou como outro rendimento integral se a retribuição contingente estiver classificada como ativo ou passivo financeiro no âmbito da IAS 39 e (iii) como gastos nos termos da IAS 37 ou outras normas aplicáveis, nos restantes casos.

Na data de aquisição são reavaliadas a classificação e designação de todos os ativos adquiridos e passivos transferidos, de acordo com as IFRS, com exceção das locações e contratos de seguro que são classificados e designados tendo por base os termos contratuais e condições à data do início do contrato.

Os ativos que resultem de indemnizações contratuais por parte do vendedor relativas ao desfecho de contingências relacionadas, no todo ou em parte, com um passivo específico da entidade concentrada, passam a ter que ser reconhecidos e mensurados usando os mesmos princípios e pressupostos dos passivos relacionados.

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos adquiridos tem em conta o justo valor dos passivos contingentes que resultem duma obrigação presente originada por um evento passado (se o justo valor puder ser medido de modo fiável), independentemente de ser expectável uma provável saída de fluxos.

Para cada aquisição, o Grupo pode optar por mensurar os “interesses que não controlam” ao respetivo justo valor ou pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos transferidos da adquirida. A opção por um ou outro método influencia a determinação da quantia de goodwill a reconhecer. Quando a concentração de atividades empresariais é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controle é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controle é atingido, afetando a determinação do Goodwill.

Sempre que uma concentração não for concluída até à data de relato, serão ajustadas retrospectivamente, durante o período limite de 12 meses a contar da data de aquisição, as quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição e/ou reconhecidos ativos e passivos adicionais se novas informações forem obtidas sobre factos e circunstâncias que existissem à data da aquisição e que se tivessem sido conhecidos teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

2.2.3 Empresas associadas e Empreendimentos conjuntos

Empresas associadas são as empresas sobre as quais o Grupo exerce uma influência significativa, entendido como o poder de participar na determinação das políticas operacionais e financeiras, sem que contudo seja exercido controlo ou controlo conjunto sobre as mesmas. Geralmente presume-se que existe influência significativa quando a percentagem de participação é superior a 20%.

A classificação das participações financeiras em Empreendimentos conjuntos é determinada com base na existência de acordos contratuais que demonstrem e regulem o controlo conjunto, o qual é assim entendido quando as decisões sobre as atividades relevantes do empreendimento requerem acordo unânime entre as partes. O Grupo não possui qualquer interesse em operações controladas conjuntamente, tal como definidas na IFRS 11.20.

Os investimentos financeiros em empresas associadas e em Empreendimentos conjuntos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo este ajustado posteriormente: (a) pelo valor correspondente à participação do Grupo no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) das associadas - por contrapartida de outro rendimento integral do Grupo ou de ganhos ou perdas do exercício, conforme aplicável; (b) pelos dividendos recebidos – por contrapartida de uma conta a receber ou de disponibilidades; e (c) por eventuais ganhos ou perdas gerados em operações com outras empresas do Grupo.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo enquanto o capital próprio da associada não for positivo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando, nesses casos, uma responsabilidade para fazer face a essas obrigações.

Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação do Grupo no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da associada ou empreendimento conjunto é reconhecido como Goodwill, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da associada ou empreendimento conjunto adquirido, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

Ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas e empreendimentos conjuntos são eliminados na extensão da participação do Grupo nas associadas e empreendimentos conjuntos. Perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação evidenciar perdas por imparidade no bem transferido.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das associadas e empreendimentos conjuntos de forma a garantir consistência com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo.

É efetuada uma análise de imparidade aos investimentos financeiros em empresas associadas e empreendimentos conjuntos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme. A quantia recuperável dos investimentos financeiros em empresas associadas é, para este fim, determinada de acordo com o disposto na IAS 36. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixarem de existir, as mesmas são objeto de reversão (com o registo do correspondente ganho na demonstração dos resultados). As perdas por imparidade são registadas como uma dedução à quantia escriturada dos investimentos.

2.2.4 Conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Euros, sendo esta a moeda funcional e de relato do Grupo.

Os ativos e passivos expressos nas demonstrações financeiras de entidades estrangeiras (entidades que não utilizem o Euro como moeda funcional) são convertidos para Euro utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de referência da demonstração da posição financeira. Os rendimentos e os gastos, bem como os fluxos de caixa, são convertidos para Euro utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante, gerada após 1 de janeiro de 2004, é registada no capital próprio na rubrica “Reserva de conversão cambial”. As diferenças cambiais geradas até 1 de janeiro 2004 (data de transição para as IFRS) foram anuladas por contrapartida da rubrica “Outras reservas e Resultados transitados”.

O Goodwill e os ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como ativos e passivos dessas entidades e convertidos para Euro de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada (total ou parcialmente), a quota-parte correspondente da diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou uma perda na alienação, no caso de existir perda de controlo, ou transferida para interesses que não controlam no caso de não haver perda de controlo.

As taxas de câmbio (de fecho e média) utilizadas em 31 de dezembro de 2018 e 2017 na conversão para Euro das demonstrações financeiras das principais subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e empresas associadas estrangeiras (entidades que não utilizam o Euro como moeda funcional) foram as seguintes:

Divisa	Câmbio de fecho		Câmbio médio	
	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2017
Dólar Americano	0.8734 €	0.8338 €	0.8481 €	0.8795 €
Libra Inglesa	1.1105 €	1.1261 €	1.1290 €	1.1418 €
Metical Moçambicano	0.0142 €	0.0142 €	0.0140 €	0.0140 €
Peso Mexicano	0.0445 €	n.a.	0.0442 €	n.a.
Real Brasileiro	0.2254 €	0.2532 €	0.2313 €	0.2752 €
Rupia Indiana	0.0126 €	0.0131 €	0.0124 €	0.0136 €

2.3 Principais critérios valorimétricos

2.3.1 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados pelo custo de aquisição, deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade, sendo apenas reconhecidos se for provável que venham a gerar benefícios económicos futuros para o Grupo, se for possível mensurar razoavelmente o seu custo e se o Grupo possuir controlo sobre os mesmos.

Os ativos intangíveis do Grupo dizem essencialmente respeito a Trespases, Projetos de desenvolvimento e outros, relacionados com novos produtos e processos, desenvolvidos internamente.

As depreciações são calculadas sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, pelo seu período de vida útil, durante um período de 3 anos (exceto no caso dos trespases que se encontram a ser depreciados em 6 anos, e nos direitos de ingresso das lojas em centros comerciais que são amortizados pelo período de duração dos respetivos contratos).

Custos com ativos intangíveis gerados internamente e marcas próprias são registados na conta de resultados na medida em que são incorridos.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidos em resultados quando incorridos. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento e o Grupo tiver intenção e capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou o seu uso.

2.3.2 Goodwill

O Goodwill não é amortizável sendo sujeito a testes de imparidade anualmente independentemente de haver ou não indicações de estar em imparidade.

Para efeitos da realização dos testes de imparidade, o Goodwill é alocado, à data da aquisição, a cada uma das unidades geradoras de caixa de que se espera beneficiem da combinação de negócios, independentemente dos restantes ativos e passivos também associados à unidade geradora de caixa. Quando a operação, ou parte dela, associada à unidade geradora de caixa é alienada, o

Goodwill alocado é também desreconhecido e incluído no apuramento do ganho/perda da alienação, sendo calculado como base no seu valor relativo.

Qualquer perda de valor, imparidade, é registada no resultado do período e não pode ser revertida subsequentemente.

2.3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis correspondentes a terrenos e edifícios, os quais compreendem essencialmente fábricas, armazéns, lojas de retalho e escritórios, encontram-se registados de acordo com o modelo de revalorização, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato ao seu justo valor na data da última revalorização deduzido de amortizações e de perdas por imparidade acumuladas. São efetuadas revalorizações sempre que se verifiquem diferenças significativas para o justo valor dos respetivos ativos, com base em avaliações imobiliárias externas independentes.

De acordo com o modelo de revalorização, os aumentos na quantia escriturada de um ativo em resultado da reavaliação de terrenos e edifícios são creditados em rubrica específica no capital próprio. As diminuições que compensem aumentos anteriores do mesmo ativo são levadas à mesma rubrica em que foram registados os aumentos; as restantes diminuições são reconhecidas como gasto do período. Anualmente, a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada reavaliada do ativo levada a gastos do período e a depreciação baseada no custo original do ativo, é transferida da reserva de justo valor para resultados retidos.

Os ativos fixos tangíveis correspondentes ao Espólio artístico do Grupo (“Espólio Vista Alegre”), encontram-se inicialmente registados ao justo valor apurado com base em avaliações de perito externo datadas dos anos de 2014 e 2015 e, subsequentemente, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Importa salientar que, em virtude de se considerar que o valor residual das peças de coleção que compreendem o Espólio Vista Alegre é igual ou superior ao respetivo valor contabilístico, não são praticadas amortizações, sendo contudo realizadas avaliações periódicas de uma amostra de peças para aferir o respetivo valor de realização. O Espólio artístico do Grupo diz respeito ao acervo de peças de coleção, associadas, entre outras, à produção da Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, bem como a doações, que têm vindo a ser reunidas e classificadas desde a fundação da Vista Alegre. Este espólio, único no país, reflete não só os quase dois séculos de vida do Grupo, mas principalmente a história da porcelana em Portugal e no Mundo. Para além das peças em exposição no Museu da Vista Alegre (cerca de 2.000), o Grupo possui um número considerável de objetos em reserva que incluem porcelana e vidro, mas também outras coleções associadas à história do Grupo que abrangem áreas temáticas como artes decorativas, tecnologia e técnica, história social e local ou história religiosa. A coleção foi formada, através de transferências diretas da unidade industrial, aquisições ou doações, compreendendo um período cronológico alargado, que vai do século XVII ao século XX.

Os restantes ativos fixos tangíveis são inicialmente mensurados ao custo de aquisição, e subsequentemente deduzidos de depreciações e perdas por imparidade, ou ao custo de aquisição adicionados das reavaliações legais anteriores à data de transição para IFRS, deduzidos de depreciações e perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para o Grupo e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Depreciações

Os terrenos não são depreciados, sendo as depreciações dos restantes bens calculadas sobre os valores de aquisição ou de reavaliação, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens, a qual é determinada em função da utilidade esperada. As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	31-12-2018	31-12-2017
Edifícios e Outras Construções	3-50	3-50
Equipamento Básico	3-14	3-14
Equipamento de Transporte	4-8	4-8
Ferramentas e Utensílios	3-7	3-7
Equipamento Administrativo	4-10	4-10

O processo de depreciação inicia-se no mês em que o bem está disponível para entrar em funcionamento.

Os valores residuais dos ativos, as vidas úteis e os métodos de amortização são revistos e ajustados anualmente. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado.

Relativamente ao Espólio artístico do Grupo, o seu valor residual é igual ou superior ao seu valor contabilístico, motivo pelo qual não se encontra a sofrer qualquer depreciação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na Demonstração consolidada dos resultados. Quando são vendidos bens reavaliados, o montante incluído em outras reservas é transferido para lucros retidos.

2.3.4 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento, que correspondem a ativos imobiliários detidos para auferir rendimento ou para valorização de capital, ou ambos, e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos, são registadas pelo seu justo valor, determinado por avaliação efetuada por entidade especializada independente.

As variações de justo valor das propriedades de investimento são relevadas na Demonstração consolidada dos resultados no ano em que são geradas, na linha de Aumento/(Redução) de justo valor.

As propriedades de investimento são desreconhecidas quando as mesmas forem alienadas ou quando forem retiradas de uso, não sendo expectável que benefícios económicos futuros resultem da sua retirada. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento de propriedades de investimento são reconhecidos na Demonstração consolidada dos resultados nesse ano.

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades, são reconhecidos nos resultados consolidados do período a que respeitam. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas.

2.3.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis (exceto goodwill)

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos do Grupo à data de cada demonstração da posição financeira consolidada e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável (definida como a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso, ou como o preço de venda líquido para ativos detidos para alienação) é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Aumentos/(reduções) de justo valor”. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Aumentos/(reduções) de justo valor”. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

As situações de perda por imparidade estão identificadas na Nota 12.

2.3.6 Inventários

Os inventários, encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

a) Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

b) Produtos acabados e produtos e trabalhos em curso

Os produtos acabados e intermédios e os produtos e trabalhos em curso foram valorizados ao custo, de acordo com o seu “custo standard” de produção, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

A estrutura de cálculo do custeio está suportada pelo sistema informático - SAP tendo por base “listas técnicas” (sumário estruturado dos componentes que formam um produto) e “roteiros” (descrição das operações que devem ser executadas e em que ordem para produzir um produto) de cada produto, que contêm os dados mestre essenciais para o planeamento, controlo de produção e custo industrial do produto, acrescentando valor à medida que o produto passe pelas diversas etapas até à sua conclusão. O cálculo do custo standard tem por base a estrutura de custos necessária para a utilização normal da capacidade de produção instalada nas diversas unidades fabris, sendo excluídos os custos de inatividade e de reestruturação. Pontualmente são efetuadas revisões no caso de existirem alterações significativas na estrutura do produto.

O Grupo procede à análise periódica da imparidade dos seus inventários de forma a reduzir o seu valor ao seu valor realizável, com base, quer no seu preço estimado de venda, quer na sua rotação. Relativamente a este último fator, o Grupo estrutura principalmente os seus produtos entre “Produtos de linha” e “Produtos fora de linha”, tendo definido critérios objetivos de imparidade consoante a rotação efetiva de cada artigo nos últimos 24 meses, critérios esses aprovados pelo Conselho de Administração.

2.3.7 Instrumentos financeiros

2.3.7.1 Factoring e letras descontadas

O Grupo desreconhece ativos financeiros nas suas demonstrações financeiras consolidadas, unicamente quando o direito contratual aos fluxos de caixa inerentes a tais ativos já tiver expirado, ou quando o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos para uma terceira entidade. Se o Grupo retiver substancialmente os riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos, continua a reconhecer nas suas demonstrações financeiras consolidadas os mesmos, registando no passivo na rubrica “Financiamentos obtidos” a contrapartida monetária pelos ativos cedidos.

Consequentemente, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em factoring à data de cada demonstração da posição financeira, com exceção das operações de “factoring sem recurso” (e para as quais seja inequívoco que são transferidos os riscos e benefícios inerentes a estas contas a receber) são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo até ao momento do seu recebimento.

2.3.7.2 Confirming

O Grupo mantém protocolos de colaboração com entidades financeiras com o objetivo de permitir aos seus fornecedores acesso a uma ferramenta vantajosa de gestão do seu fundo de maneio, mediante a confirmação pela referida subsidiária da validade dos créditos que os fornecedores detêm sobre esta.

No âmbito destes protocolos, alguns fornecedores celebraram livremente acordos com essas instituições financeiras que lhes permitem a antecipação do recebimento dos créditos abrangidos imediatamente após confirmação à instituição financeira por parte daquela subsidiária da sua validade.

O Grupo considera que a substância económica dos referidos passivos financeiros não se altera pelo que mantém a classificação contabilística dos referidos créditos na rubrica “Fornecedores” até à data do seu vencimento normal nos termos do contrato de fornecimento celebrado entre a subsidiária e o fornecedor sempre que (i) o prazo de vencimento corresponda a um prazo praticado pela indústria em que a subsidiária se insere, verificando-se tal facto por não existirem alterações dos prazos de pagamento para prazos fora do intervalo que normalmente é aplicável a outros fornecedores que não tenham aderido ao referido programa, e (ii) a subsidiária não suporte encargos líquidos com a operação de antecipação de pagamento face à alternativa de pagamento no vencimento normal. Em algumas situações a referida subsidiária recebe da instituição financeira comissão por angariação de crédito.

Na data de vencimento das referidas faturas, o valor é pago pelas subsidiárias à instituição financeira independentemente desta ter ou não antecipado aqueles valores aos fornecedores.

2.3.7.3 Investimentos

Política contabilística adotada a partir de 1 de janeiro de 2018 (em resultado da entrada em vigor da IFRS 9, a partir de 1 de janeiro de 2018):

Reconhecimento

As compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a comprar ou a vender o ativo.

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pelo Grupo na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

As alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

(i) Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade); a) no caso de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda; b) no caso de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais o Grupo não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que o Grupo optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através de outro rendimento integral;

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Mensuração

O Grupo mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em “Juros obtidos”, nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento.

Perdas por imparidade

A Vista Alegre avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Outras dividas de terceiros” e aos Ativos de contratos com clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“on demand”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Vista Alegre aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, é calculada uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Vista Alegre desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e o Grupo tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

Política contabilística adotada até 31 de dezembro de 2017:

O Grupo classificava os investimentos financeiros nas seguintes categorias: “Investimentos registados ao justo valor através de resultados”, “Empréstimos e contas a receber”, “Investimentos detidos até ao vencimento” e “Investimentos disponíveis para venda”. A classificação dependia da intenção subjacente à aquisição do investimento.

Investimentos registados ao justo valor através de resultados

Esta categoria divide-se em duas subcategorias: “ativos financeiros detidos para negociação” e “investimentos registados ao justo valor através de resultados”. Um ativo financeiro era classificado nesta categoria se tinha sido adquirido com o propósito de ser vendido no curto prazo ou se a adoção da valorização através deste método eliminou ou reduziu significativamente um

desfasamento contabilístico. Os instrumentos derivados eram também classificados como detidos para negociação, exceto se estivessem afetos a operações de cobertura. Os ativos desta categoria eram classificados como ativos correntes no caso de serem detidos para negociação ou se fosse expectável que se realizassem num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Investimentos detidos até ao vencimento

Esta categoria inclui os ativos financeiros, não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis, que possuíssem uma maturidade fixada e relativamente aos quais era intenção do Conselho de Administração a manutenção dos mesmos até à data do seu vencimento. Estes investimentos eram classificados como Ativos não correntes, exceto se o seu vencimento fosse inferior a 12 meses da data do balanço.

Investimentos disponíveis para venda

Incluem-se aqui os ativos financeiros, não derivados, que eram designados como disponíveis para venda ou aqueles que não se enquadrassem nas categorias anteriores. Esta categoria era incluída nos ativos não correntes, exceto se o Conselho de Administração tivesse a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Todas as compras e vendas de investimentos financeiros eram reconhecidas à data da transação, isto é, na data em que o Grupo assumisse todos os riscos e obrigações inerentes à compra ou venda do ativo. Os investimentos eram inicialmente reconhecidos ao justo valor mais custos de transação, sendo a única exceção os “investimentos registados ao justo valor através de resultados”. Neste último caso, os investimentos eram inicialmente reconhecidos ao justo valor e os custos de transação eram reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados.

Os investimentos eram desreconhecidos quando o direito de receber fluxos financeiros tivesse expirado ou tivesse sido transferido e, consequentemente, tivessem sido transferidos todos os riscos e benefícios associados.

Os “investimentos disponíveis para venda” e os “investimentos registados ao justo valor através de resultados” eram posteriormente mantidos ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data de balanço, sem qualquer dedução relativa a custos de transação que pudessem vir a ocorrer até à sua venda.

Os “Empréstimos e contas a receber” e os “Investimentos detidos até ao vencimento” eram registados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva.

Os ganhos e perdas, realizados ou não, provenientes de uma alteração no justo valor dos “Investimentos registados ao justo valor através de resultados” eram registados na demonstração dos resultados do exercício. Os ganhos e perdas, realizados ou não, provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos não monetários classificados como disponíveis para venda, eram reconhecidos no capital próprio, na rubrica “Reservas de justo valor” até ao investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se

situasse abaixo do seu custo de aquisição e que tal correspondia a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada era registrada na demonstração consolidada dos resultados.

O justo valor dos investimentos financeiros detidos para venda era baseado nos preços correntes de mercado. Se o mercado em que os investimentos estão inseridos não fosse um mercado ativo/líquido (investimentos não cotados), o Grupo registava ao custo de aquisição, tendo em consideração a existência ou não de perdas por imparidade. Era convicção do Conselho de Administração do Grupo que o justo valor destes investimentos não diferia significativamente do seu custo de aquisição. O justo valor dos investimentos cotados era calculado com base na cotação de fecho do mercado bolsista onde os mesmos eram transacionados, à data de cada demonstração consolidada da posição financeira.

O Grupo efetuava avaliações à data de cada demonstração consolidada da posição financeira sempre que existia evidência objetiva de que um ativo financeiro pudesse estar em imparidade. No caso de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, uma queda significativa ou prolongada do seu justo valor para níveis inferiores ao seu custo era indicativo de que o ativo se encontrava em situação de imparidade. Se existisse alguma evidência de imparidade para “Investimentos disponíveis para venda”, as perdas acumuladas – calculadas pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor deduzido de qualquer perda por imparidade anteriormente reconhecida na demonstração dos resultados – eram retiradas do capital próprio e reconhecidas na demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos eram reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

2.3.7.4 Dívidas de terceiros

Política contabilística adotada a partir de 1 de janeiro de 2018

As rubricas de “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade.

Política contabilística adotada até 31 de dezembro de 2017

As dívidas de terceiros que não vençam juros eram registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade para que as mesmas refletissem o seu valor presente realizável líquido. Estes montantes não eram descontados por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

2.3.7.5 Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

2.3.7.6 Dívidas a terceiros

As dívidas a terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal, exceto nas situações em que se considera material o efeito da atualização financeira.

2.3.7.7 Instrumentos de capital próprio e distinção entre passivos financeiros

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação. São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que o Grupo detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelas empresas do Grupo são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma redução ao capital próprio.

Os ganhos ou perdas ocorridas na alienação das ações próprias são registados em “Reservas e resultados transitados”, não sendo considerados nos resultados do período em que ocorrem.

2.3.7.8 Derivados e contabilidade de cobertura

Política contabilística adotada a partir de 1 de janeiro de 2018

Os Instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor da data da transação sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método de reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação dos instrumentos financeiros derivados, como de negociação ou de cobertura.

Considera-se que estão cumpridos os requisitos de cobertura quando:

- i) existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura, e o valor do item coberto e do instrumento de cobertura movem-se em direções opostas;
- ii) as alterações de justo valor não resultam maioritariamente do risco de crédito; e
- iii) o rácio de cobertura designado pela Vista Alegre, em cada transação, é o que resulta da quantidade do item coberto e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os instrumentos derivados utilizados pela Vista Alegre definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam fundamentalmente a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos e de taxa de câmbio. Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro

e taxa de câmbio são as mais coincidentes possíveis às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura. As ineficiências, eventualmente existentes, são registadas nas rubricas de “Rendimentos e ganhos financeiros” e “Gastos e perdas financeiros” da demonstração consolidada dos resultados.

A Vista Alegre utiliza, ainda, instrumentos financeiros com objetivo de cobertura de fluxos de caixa que respeitam, essencialmente, as coberturas de taxa de câmbio (“forwards”) de empréstimos obtidos e operações comerciais.

Algumas coberturas de taxa de câmbio de operações comerciais configuram relações perfeitas de cobertura e, portanto, recebem tratamento de “hedge accounting”. Em algumas situações, as coberturas de taxa de câmbio de empréstimos e as restantes coberturas das operações comerciais, dado que não configuram relações perfeitas de cobertura não recebem tratamento de “hedge accounting”, mas efetivamente permitem mitigar, de forma muito significativa, o efeito de variações cambiais dos empréstimos e saldos a receber/pagar, denominados em divisas, em relação aos quais a Vista Alegre pretende cobrir o risco cambial.

Em situações específicas, o Grupo pode proceder à contratação de instrumentos derivados sobre taxas de câmbio de forma a efetuar a cobertura do risco associado à variação de fluxos de caixa futuros provocados pela variação daquela variável, e que poderão não se qualificar como instrumentos de cobertura de acordo com o IAS 39, sendo que nessas situações o efeito da revalorização a justo valor de tais derivados é registado na demonstração consolidada dos resultados.

Os instrumentos derivados, embora contratados com os objetivos atrás referidos (fundamentalmente “forwards” cambiais, e derivados sob a forma ou incluindo opções de taxa de juro), em relação aos quais o Grupo não aplicou “hedge accounting”, são inicialmente registados pelo seu custo, que corresponde ao seu justo valor, se algum, e posteriormente reavaliados ao seu justo valor, cujas variações, calculadas através de ferramentas informáticas específicas, afetam diretamente as rubricas de “Rendimentos e ganhos financeiros” e “Gastos e perdas financeiros” da demonstração consolidada dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados reconhecidos separadamente nas situações em que os riscos e as características não estejam intimamente relacionados com os contratos e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registados na demonstração consolidada dos resultados.

Em situações específicas, a Vista Alegre pode proceder à contratação de derivados de taxa de juro com o objetivo de realizar coberturas de justo valor. Nestas situações, os derivados serão registados pelo seu justo valor através da demonstração consolidada dos resultados. Nas situações em que o instrumento objeto de cobertura não seja mensurado ao justo valor (nomeadamente, empréstimos que estejam mensurados ao custo amortizado), a parcela eficaz de cobertura será ajustada no valor contabilístico do instrumento coberto, através da demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo não tinha contratado quaisquer instrumentos derivados.

Política contabilística adotada até 31 de dezembro de 2017

O Grupo utilizava derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de especulação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo respeitavam a instrumentos de cobertura de taxa de juro para cobertura do risco de variação de taxa de juro em empréstimos obtidos.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa eram os seguintes:

- Esperava-se que a cobertura fosse altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- A eficácia da cobertura podia ser fiavelmente mensurada;
- Existia adequada documentação sobre a transação a ser coberta no início da cobertura;
- A transação objeto de cobertura era altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro eram inicialmente registados pelo seu custo, se algum, e subsequentemente reavaliados ao seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos eram reconhecidas em capitais próprios na rubrica “Reservas de cobertura”, sendo transferidos para resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afetava resultados.

Caso os instrumentos derivados não se enquadrassem nos requisitos acima indicados para classificação como instrumentos de cobertura, apesar de inicialmente contratados para esse fim, as variações no seu justo valor eram reconhecidas diretamente na demonstração consolidada dos resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados era descontinuada quando o instrumento se vencia ou era vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixava de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontravam registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, eram transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes eram registadas diretamente nas rubricas da demonstração consolidada dos resultados.

Quando existiam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos eram tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estivessem intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não fossem apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração consolidada dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2018 não existiam instrumentos financeiros derivados contratados pelo Grupo.

2.3.7.9 Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

2.3.8 Capital próprio

- **Capital social:**

Todo o capital social é representado por ações ao portador, que são classificadas no Capital próprio.

- **Reserva legal:**

De acordo com a legislação comercial portuguesa, pelo menos 5% do resultado, apurado nas contas individuais da Empresa, tem que ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do Capital Social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no Capital social.

2.3.9 Benefícios a empregados

2.3.9.1 Provisões para pensões de reforma – plano de benefícios definidos

Algumas empresas do Grupo possuem esquemas de pensões atribuídos a antigos funcionários, na forma de planos de benefícios definidos, sendo que estes planos de pensões definem o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração. O Grupo tem em vigor vários planos de benefícios de reforma, uns a cargo do Grupo e outros a cargo da entidade Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Grupo Montepio).

O passivo reconhecido na demonstração da posição financeira consolidada relativamente aos planos de benefícios definidos é o valor presente da obrigação dos benefícios definidos à data das demonstrações financeiras consolidadas. As obrigações dos planos de benefícios definidos são calculadas anualmente por atuários independentes, utilizando o método da unidade de crédito projetada (“Projected Unit Credit Method”). O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto das saídas de caixa futuras, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

Todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais são reconhecidos diretamente no capital próprio e apresentados em outros rendimentos integrais.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos em resultados, exceto se as alterações no plano de pensões são condicionadas pela permanência dos empregados em serviço por um determinado período de tempo (o período que qualifica para o benefício). Neste caso, os custos de serviços passados são amortizados numa base de linha reta ao longo do período em causa.

Os ganhos e perdas gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos são reconhecidos nos resultados do exercício em que o corte ou a liquidação ocorre. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados ou o plano é alterado para que os benefícios definidos sejam reduzidos, com efeito material, originando assim uma redução nas responsabilidades com o plano.

2.3.9.2 Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. O Grupo reconhece estes benefícios quando se pode demonstrar estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

2.3.9.3 Férias, subsídio de férias e prémios

O Código do Trabalho aprovado pela lei 7/2009, de 12 de Fevereiro, alterado pelas Leis 105/2009, de 14 de Setembro e 53/2011, de 14 de Outubro, estabeleceu no nº 3 do artigo 238º, as condições em que o direito a férias, a vencer no início de cada ano, deveria ser majorado até 25 dias. A Lei n.º 23/2012, de 25 de Junho revogou esta norma, passando o direito a férias a ter a duração máxima de 22 dias. O Tribunal Constitucional veio a declarar, mais tarde, a inconstitucionalidade de algumas normas desta lei, designadamente a majoração do direito a férias, quando esta majoração já tivesse sido acolhida em sede de contratação coletiva.

A contratação coletiva aplicável à indústria cerâmica, negociada entre a APICER e os sindicatos, havia acolhido as regras da majoração e aplica-se direta ou indiretamente, a cerca de 2/3 dos trabalhadores da VAA, S.A.. A Administração da VAA, S.A. decidiu, por razões de equidade, alargar o direito à majoração das férias vencidas no dia 01/01/2013 a todos os trabalhadores. Entende-se que os critérios subjacentes aos cálculos das provisões para férias e subsídio de férias, registados nas contas de 2013, e vencidas em 01/01/2014 devem seguir o mesmo princípio.

2.3.9.4 Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Em Portugal, com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de Outubro os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o

FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indenização em caso de despedimento.

Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- As entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam.
- As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro dessa entidade, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

2.3.10 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração consolidada da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (valor esperado do exfluxo a incorrer), tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos. A taxa de desconto utilizada na atualização financeira acima referida corresponde à taxa média do financiamento da respetiva empresa à data de relato.

Reestruturação: As provisões para reestruturação só são reconhecidas pelo Grupo quando exista um plano formal e detalhado de reestruturação e o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Contratos onerosos: As obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões. É considerado que existe um contrato oneroso quando o Grupo está perante uma situação em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam que sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de recursos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

As provisões são revistas e atualizadas na data de balanço, de modo a refletir a melhor estimativa, nesse momento, da obrigação em causa.

2.3.11 A mensuração ao justo valor

O Grupo mensura parte dos seus ativos financeiros, como ativos financeiros disponíveis para venda e para negociação, e parte dos seus ativos não financeiros, como propriedades de investimento e

ativos fixos tangíveis (terrenos e edifícios), ao justo valor à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas.

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado.

A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso. Este é o que maximiza o valor que seria recebido na venda do ativo ou minimiza o valor que seria pago para transferir o passivo, depois de considerar os custos de transação e os custos de transporte.

Devido ao facto de diferentes entidades e os diferentes negócios dentro de uma única entidade poderem ter acesso a diferentes mercados, o mercado principal ou o mais vantajoso para o mesmo ativo ou passivo pode variar de uma entidade para outra, ou até mesmo entre negócios dentro de uma mesma entidade, mas pressupõe-se que estão acessíveis ao Grupo.

A mensuração do justo valor utiliza premissas que participantes do mercado utilizariam na definição do preço do ativo ou passivo, assumindo que os participantes de mercado utilizariam o ativo de modo a maximizar o seu valor e utilização.

O Grupo utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam inputs que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não-observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no mesmo nível da hierarquia do justo valor no nível mais baixo do input que é mais significativo para a mensuração como um todo.

2.3.12 Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas.

Política contabilística adotada a partir de 1 de janeiro de 2018 (em resultado da entrada em vigor, a partir de 1 de janeiro de 2018, da IFRS 15)

Na determinação do valor do rédito, a Vista Alegre avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o Grupo efetua a sua melhor estimativa.

Os rendimentos decorrentes de vendas de produtos são registados na demonstração consolidada dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

O Grupo considera que, atendendo à natureza do produto ou serviço que está associado às obrigações de desempenho assumidas, a transferência do controlo ocorre maioritariamente em data específica, mas poderão existir transações em que a transferência do controlo ocorre de forma contínua ao longo do período contratual definido.

Resultados financeiros líquidos

Os resultados financeiros líquidos representam essencialmente juros de empréstimos obtidos deduzidos de juros de aplicações financeiras e ganhos e perdas cambiais. Os custos e proveitos financeiros são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica (ou seja, um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para a sua venda, como por exemplo, inventários que exijam um período substancial de tempo para os pôr numa condição vendável, instalações industriais, instalações de geração de energia e propriedades de investimento) são capitalizados como parte do custo desse ativo, se recuperáveis. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não existem custos com empréstimos capitalizados.

Dividendos

Estes proveitos são reconhecidos no momento em que o direito de recebimento do acionista é estabelecido.

Trabalhos para a própria empresa

Os custos internos (por exemplo: mão de obra, materiais, transportes) incorridos na produção de ativos fixos tangíveis e inventários são objeto de capitalização, apenas quando preenchidas as seguintes condições: (i) os ativos são identificáveis e mensuráveis de forma fiável; e (ii) existe forte probabilidade de que venham a gerar benefícios económicos futuros. Não são reconhecidas quaisquer margens geradas internamente.

Política contabilística adotada até 31 de dezembro de 2017

O rédito era reconhecido como segue:

a) Venda de bens – grosso

Os proveitos decorrentes das vendas eram reconhecidos na Demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos eram transferidos para o comprador. O Grupo tinha acordado com alguns clientes uma percentagem de rappel que dependesse do volume de compras anual e do prazo de pagamento das mesmas. Com base nas taxas acordadas, o Grupo estimava no momento da venda, o valor de rappel.

b) Venda de bens – retalho

Os proveitos decorrentes das vendas eram reconhecidos na Demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos eram transferidos para o comprador. As vendas a retalho eram normalmente efetuadas a dinheiro ou com cartão de crédito. O rédito a reconhecer era o valor bruto da venda e as despesas de utilização de cartões de crédito a pagar pela transação, eram movimentados como custo.

2.3.13 Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas, são registadas nas rubricas da demonstração da posição financeira consolidada nas rubricas de “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”, respetivamente.

2.3.14 Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação e como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado em ativos fixos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, os juros, são incluídos no valor das rendas e a amortização do ativo, calculada conforme descrito na Nota 2.3.3 são registados como custos financeiros e amortização do exercício respetivamente, na demonstração consolidada dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração consolidada dos resultados do exercício a que respeitam.

2.3.15 Subsídios do Governo ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios e participações recebidas a fundo perdido, para financiamento de ativos fixos tangíveis, são registados, apenas quando existe uma garantia razoável de recebimento, nas rubricas “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes”, sendo reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Os subsídios relacionados com custos incorridos são registados como proveito na medida em que exista uma garantia razoável que vão ser recebidos, que o Grupo já tenha incorrido nos custos subsidiados e que cumpra com as condições exigidas para a sua concessão.

2.3.16 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo e considera a tributação diferida.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade do balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e dos passivos e a respetiva base de tributação. Não é calculado imposto diferido sobre as diferenças de consolidação e as diferenças de reconhecimento inicial de um ativo e um passivo quando a mesma não afeta nem o resultado contabilístico nem o fiscal. A base tributável dos ativos e passivos é determinada por forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como o Grupo espera, à data das demonstrações financeiras, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos, tendo por base decisões do ponto de vista fiscal substancialmente implementadas na data do balanço.

Em 2014 o Grupo Vista Alegre passou a ser incluído no perímetro fiscal do Grupo Visabeira, no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”).

O montante do imposto a incluir quer no imposto corrente quer no imposto diferido, que resulte das transações ou eventos reconhecidos nas reservas, é registado diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data da demonstração consolidada da posição financeira e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

2.3.17 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”), se materiais, são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2.3.18 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações envolvidos na criação e no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos de negócio. Um segmento geográfico está envolvido em fornecer produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles dos segmentos que operam em outros ambientes económicos. O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

3. Estimativas contabilísticas importantes e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 incluem:

- Realização do Goodwill e dos ativos fixos tangíveis;
- Registo de imparidades em inventários, contas a receber e provisões;
- Realização de ativos por impostos diferidos;

- Cálculo das responsabilidades associadas a planos de benefícios definidos;
- Justo valor de ativos fixos tangíveis (terrenos e edifícios e outras construções) e propriedades de investimento.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são descritos nas correspondentes notas anexas.

4. Alterações de políticas contabilísticas

Durante o exercício de 2018 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira consolidada relativa ao exercício anterior, apresentada nos comparativos.

Relativamente a novas normas e interpretações, ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações:

i) Normas, interpretações, emendas e revisões aplicáveis ao exercício:

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de

ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.

IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes

1-jan-18

Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rêdito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rêdito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rêdito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após

Norma / Interpretação

Clarificações sobre a IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes

1-jan-18

Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.

Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros

1-jan-18

Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.

Emenda à IFRS 2: Classificação e mensuração das transações de pagamentos em ações

1-jan-18

Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de

pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-jan-18 com exceção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou <i>joint ventures</i> detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.

IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	1-jan-18	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento	1-jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.

O Grupo adotou a IFRS 15 usando o método retrospectivo modificado, com data de aplicação inicial de 1 de janeiro de 2018. O Grupo reviu à luz da norma os contratos que não estavam concluídos em 1 de janeiro de 2018 e conclui pela ausência de impactos materiais na forma de reconhecimento e mensuração do rédito de contratos com clientes.

No que respeita ao cálculo da imparidade (e da passagem do modelo da perda incorrida para o modelo da perda esperada), o Grupo optou pela aplicação de uma matriz histórica de incobrabilidade (modelo simplificado) para a determinação da nova imparidade sobre as suas contas a receber, reconhecendo a estimativa de perdas de imparidade para a totalidade da vida dos créditos. Deste modo, as perdas de imparidade esperadas foram apuradas com base no histórico de perdas reais verificadas ao longo de um período considerado estatisticamente relevante, tendo sido estimadas taxas de perda por empresa.

Como resultado da adoção da IFRS 9 do modelo das imparidades, os capitais próprios do Grupo em 1 de janeiro de 2018 sofreram uma redução de cerca de 451 mil euros.

ii) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros:

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após
Norma / Interpretação	

IFRS 16 – Locações	1-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que A IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
--------------------	----------	---

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IFRS 9: caraterísticas de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na

amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.

IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento

1-jan-19

Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2018, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas são expectáveis os seguintes impactos:

Como resultado da adoção da IFRS 16, utilizando o modelo retrospectivo modificado com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2019, e considerando, naquela data, o passivo de locação igual ao direito de uso, o aumento estimado no ativo e no passivo em 1 de janeiro de 2019 ascenderá provisoriamente, aproximadamente, a 8 milhões de euros.

Durante 2018, o Grupo estimou o impacto da adoção da IFRS 16, tendo estimado provisoriamente que em consequência da adoção da IFRS 16, a dívida líquida e Ativos Fixos Tangíveis (direito de uso), em 1 de janeiro de 2019, aumentarão em cerca de 8 milhões de euros.

Por simplificação, nesta data, o impacto estimado acima referido foi determinado utilizando uma taxa incremental de financiamento considerada na data de transição de 4.5%.

Em resultado da adoção da IFRS 16: (i) o resultado operacional do Grupo aumentará; e (ii) os gastos financeiros irão aumentar, explicado pela alteração do tratamento dos gastos com locações que eram classificados como locações operacionais de acordo com a IAS 17.

iii) Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Aplicável na
União Europeia

Norma / Interpretação	nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou	

Norma / Interpretação	após	
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respectivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	1-jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e

divulgação.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, o Grupo encontra-se a analisar os impactos da sua futura adoção.

5. Alterações ao perímetro de consolidação

Em 31 de agosto de 2018 procedeu-se a uma reorganização do perímetro de consolidação da Vista Alegre, que incluiu a aquisição pelo montante de 48,5 milhões de euros das sociedades Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A. e da Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A. (“Bordalo Pinheiro”), através da Bordalgest S.A. (“Bordalgest”), a qual é detida na sua totalidade pela Cerutil e tem, por sua vez, uma participação de 83,99% na Bordalo Pinheiro, bem como com a alienação da sociedade VA Grupo - Vista Alegre Participações, S.A. (“VA Grupo”) pelo montante de 21,7 milhões de euros.

Estas operações tiveram como objetivo a concentração de todas as participações no setor da cerâmica na VAA-SGPS, S.A., reforçar a situação financeira do Grupo e fortalecer o seu posicionamento no contexto do setor e das empresas concorrentes, conferindo ao Grupo Vista Alegre maior dimensão, diversificação e proporcionar a exploração da marca centenária “Bordallo Pinheiro”.

A Cerutil é detentora de uma moderna unidade fabril especializada na produção de loiça de mesa e de forno, que dispõe de mais de 15.000 metros quadrados de área produtiva, tendo em 2017 comemorado 25 anos de existência, ano em que iniciou um novo ciclo de investimento, com um novo projeto de ampliação da sua capacidade produtiva e introdução de produtos inovadores, sendo a sua produção destinada ao mercado externo. A Bordalo Pinheiro é dona da marca “Bordallo Pinheiro” e da Fábrica de Faianças Artísticas Bordallo Pinheiro, fundada em 1884, nas Caldas da Rainha. Ao longo dos seus 134 anos de existência, a empresa tem-se afirmado como marca responsável pela conceção e produção de uma galeria de peças cerâmicas utilitárias e decorativas que se constituíram como referência artística a nível mundial. Adotando uma postura moderna e empreendedora, a Bordalo Pinheiro desempenha um papel essencial de revitalização, nacional e internacional, da cerâmica portuguesa e do património artístico do fundador da Fábrica de Faianças Artísticas, Raphael Bordallo Pinheiro. A Bordalo Pinheiro vai concluir até final do ano de 2019 o investimento de ampliação e modernização da fábrica, para aumentar a capacidade de produção em cerca de 70%, dando assim resposta às solicitações do mercado.

A concentração empresarial acima referida, em virtude de se tratar de uma aquisição sob controlo comum (dado que o Grupo Visabeira, acionista maioritário da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., controla estas subsidiárias antes e após a referida transação de aquisição) foi tratada através do “método da comunhão de interesses”, sendo o diferencial ente o custo da concentração (48,5

milhões de euros) e os ativos líquidos adquiridos (aos respectivos valores líquidos contabilísticos) registado por contrapartida de capitais próprios. O impacto desta concentração empresarial correspondeu a uma redução do capital próprio consolidado de, aproximadamente, 39,2 milhões de euros e pode ser resumido como segue:

Valores em euros	Cerutil	Bordalo Pinheiro	Bordalgest	Eliminação de Investimentos Financeiros	Total
Ativos líquidos					
Ativos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 9 e 11)	4,431	9,838	0	0	14,268
Investimentos financeiros	1,076	0	1,714	-2,754	36
Outros ativos	10,257	3,889	1,076	0	15,222
Caixa e equivalentes de caixa	397	79	1	0	477
Financiamentos obtidos	-2,643	-1,618	-83	0	-4,344
Outros passivos	-6,281	-8,151	-1,315	0	-15,746
Total de ativos líquidos	7,237	4,037	1,393	-2,754	9,913
Interesses que não controlam	0	646	0	0	646
Valor de aquisição					48,500
Impacto em Capital Próprio					39,234

Adicionalmente, caso estas três novas subsidiárias tivessem sido adquiridos com referência a 1 de janeiro de 2018, a Demonstração Consolidada Pró-Forma dos Resultados por Naturezas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, seria a seguinte:

Rubricas	mil €
	31-12-2018
Vendas e prestações de serviços	105,591
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-31,079
Variação da produção	97
Margem bruta	74,609
Trabalhos para a própria empresa	2,851
Fornecimentos e serviços externos	-22,885
Gastos com o pessoal	-37,604
Amortizações	-6,822
Imparidades	-455
Provisões do exercício	-20
Outros gastos e perdas operacionais	-1,460
Imparidade de activos não amortizáveis	-25
Aumentos/(reduções) de justo valor	4
Outros proveitos e rendimentos operacionais	4,420
Resultado operacional	12,612
Juros e gastos similares suportados	-1,978
Juros e rendimentos similares obtidos	699
Resultado financeiro	-1,280
Resultado antes de impostos	11,332
Imposto sobre o rendimento	-2,178
Resultado consolidado do exercício	9,154
Atribuível:	
Acionistas	9,131
Interesses que não controlam	23
Resultado por ação básico (€)	0.0601
Resultado por ação diluído (€)	0.0601

Relativamente à alienação da VA Grupo – Vista Alegre Participações, S.A., a mesma teve como principal objetivo a alienação de um conjunto de imóveis (propriedades de investimento) extra-exploração, os quais se encontravam valorizados ao respetivo justo valor. O efeito da alienação daquela subsidiária resultou num impacto imaterial na demonstração consolidada dos resultados do exercício de 2018.

Na demonstração consolidada dos resultados por naturezas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentada neste relatório, as contas da Cerutil, Bordalo Pinheiro e Bordalgest, só incluem quatro meses de atividade (Setembro a Dezembro de 2018), resultados pertencentes ao perímetro do Grupo Vista Alegre desde a data de entrada destas novas empresas.

6. Empresas do Grupo incluídas na consolidação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as empresas subsidiárias do Grupo Vista Alegre que foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, suas respectivas sedes e percentagem da participação detidas, podem ser resumidas como segue:

Empresas	Sede	Percentagem de Participação	
		2018	2017
Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA	Ílhavo	Mãe	Mãe
Bordalgest, SA	Lisboa	100.00%	-
Cerexport - Cerâmica de exportação, SA	Ílhavo	100.00%	100.00%
Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA	Sátão	100.00%	-
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA	Caldas da Rainha	86.14%	-
Faianças da Capôa - Indústria Cerâmica, SA	Ílhavo	100.00%	100.00%
Mexicova, SA	Cidade do México	100.00%	-
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	Ílhavo	100.00%	100.00%
Shree Sharda Vista Alegre Private Limited	Delhi	50.00%	50.00%
VA - Vista Alegre España, SA	Madrid	100.00%	100.00%
VA Grupo- Vista Alegre Participações, SA	Ílhavo	-	99.30%
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação, SA	S. Paulo	89.93%	89.93%
VAA I.L. – Sociedade Imobiliária, SA	Ílhavo	100.00%	100.00%
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	Maputo	99.00%	99.00%
Vista Alegre Atlantis UK LTD	Londres	100.00%	100.00%
Vista Alegre Atlantis, SA	Ílhavo	100.00%	100.00%
Vista Alegre France, SAS	Paris	100.00%	100.00%
Vista Alegre USA Corporation	Nova York	100.00%	100.00%

Durante o exercício de 2018, o Grupo VAA levou a cabo a aquisição da Cerutil e da Bordalo Pinheiro (através da Bordalgest, a qual é detida na sua totalidade pela Cerutil e tem, por sua vez, uma participação de 83,99% na Bordalo Pinheiro), bem como com a alienação da VA Grupo em 31 de agosto de 2018 (Nota 5).

7. Informação por segmentos

A informação por segmentos é apresentada em relação aos segmentos geográficos e de negócio do Grupo e construída com base nas diferentes tipologias de materiais que são produzidos em unidades industriais com localizações distintas. Os resultados, ativos e passivos de cada segmento correspondem àqueles que lhes são diretamente atribuíveis assim como os que numa base razoável lhes podem ser atribuídos. Adicionalmente, os ativos comuns (“ativos corporate”) são alocados a cada segmento operacional em função do peso do mesmo na atividade global do Grupo Vista Alegre.

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo está organizado em seis segmentos de negócio principais: (1) Porcelana e Complementares, (2) Louça de Grés Forno, (3) Louça de Grés Mesa, (4) Cristal e Vidro Manual, (5) Faiança e (6) Imobiliário, e é de acordo com esta segmentação que os sistemas de relato

financeiro e operacional internos estão desenhados. Relativamente ao segmento “Imobiliário”, e em resultado da alienação da subsidiária VA Grupo, o segmento deixou de ter relevância ao nível da atividade do Grupo Vista Alegre, sendo apenas mantido para efeitos de comparabilidade da informação.

O segmento da Faiança surgiu no Grupo Vista Alegre a partir de 31 de agosto de 2018, com a entrada da Bordalo Pinheiro no perímetro de consolidação. Esta subsidiária fabrica produtos em faiança com *designs* e características distintas, assumindo mesmo um contexto muito característico face aos produtos de grés e porcelana que o Grupo Vista Alegre produzia até então, constituindo-se assim este novo segmento.

Por sua vez, a entrada da Cerutil, devido aos seus produtos se inserirem na mesma categoria dos já existentes no segmento de Grés Forno, foi considerada como parte deste segmento.

7.1-Volume de negócios

7.1.1- Informação por segmento de negócio

A repartição do volume de negócios por segmento de negócio em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal e Vidro manual	Imobiliário	Total
Dezembro de 2018							
Vendas brutas por segmento	48,245	2,976	16,571	18,470	12,759	0	99,022
% Vendas	49%	3%	17%	19%	13%	0%	100%
	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal e Vidro manual	Imobiliário	Total
Dezembro de 2017							
Vendas brutas por segmento	43,378	0	11,658	18,415	11,529	0	84,981
% Vendas	51%	0%	14%	22%	14%	0%	100%

Os resultados por segmento de negócio em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são os seguintes:

31 de dezembro de 2018

	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal e Vidro manual	Imobiliário	Outros não imputados	Total
Lucro operacional	5,948	929	426	4,741	-483	-232	0	11,328
Gastos financeiros líquidos	-1,517	-69	-293	-48	-607	0	0	-2,535
Lucro antes de imposto sobre o rendimento	4,431	859	133	4,693	-1,090	-232	0	8,794
Imposto sobre o rendimento							-1,568	-1,568
Resultado líquido do exercício	4,431	859	133	4,693	-1,090	-232	-1,568	7,225
Interesses que não controlam							-51	-51
Resultado líquido do exercício atribuível a acionistas	4,431	859	133	4,693	-1,090	-232	-1,518	7,276

31 de dezembro de 2017

	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal e Vidro manual	Imobiliário	Outros não imputados	Total
Lucro operacional	4,933	0	23	4,235	-1,727	237	0	7,701
Gastos financeiros líquidos	-2,092	0	-273	-387	-486	181	0	-3,056
Lucro antes de imposto sobre o rendimento	2,841	0	-250	3,847	-2,213	418	0	4,645
Imposto sobre o rendimento							-428	-428
Resultado líquido do exercício	2,841	0	-250	3,847	-2,213	418	-428	4,218
Interesses que não controlam							-40	-40
Resultado líquido do exercício atribuível a acionistas	2,841	0	-250	3,847	-2,213	418	-387	4,258

Outros elementos por segmento de negócio (gastos não caixa) em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são os seguintes:

31 de dezembro de 2018

	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal e Vidro manual	Imobiliário	Total
Amortizações e Depreciações	2,668	113	825	1,933	803	118	6,460
Imparidade(perdas/reversões)	-1	-2	-8	0	-13	25	3
Provisões (aumentos/reduções)	13	1	2	0	4	0	20
Total	2,681	112	819	1,933	794	144	6,483

31 de dezembro de 2017

	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal e Vidro manual	Imobiliário	Total
Amortizações e Depreciações	2,854	0	989	1,816	752	3	6,414
Imparidade(perdas/reversões)	183	0	-7	0	-13	0	163
Provisões (aumentos/reduções)	-43	0	-310	0	-19	0	-372
Total	2,995	0	672	1,816	720	3	6,206

As transferências ou transações entre segmentos são realizadas nos termos comerciais normais e nas condições aplicáveis a terceiros independentes.

Os ativos, passivos e investimentos dos segmentos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são como segue:

31 de dezembro de 2018

	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Imobiliário	Outros não imputados	Total
Ativos fixos tangíveis	41,833	12,399	18,163	39,874	14,063		966	127,299
Propried. de investimento						1,439		1,439
Ativos intangíveis e Goodwill	2,975	57	2,711		598			6,341
Investimentos financeiros							182	182
Impostos diferidos		181	273	315			4,766	5,535
Ativo não corrente	44,809	12,637	21,148	40,189	14,660	1,439	5,914	140,796
Ativos correntes	31,324	2,383	11,655	5,902	12,634		8,163	72,061
Total dos Ativos	76,132	15,020	32,803	46,091	27,295	1,439	14,078	212,857
Passivos operacionais	15,917	74	11,644	7,612	5,390			40,637
Outros passivos	51,257	9,821	14,483	29,265	15,183	324	1,598	121,930
Total passivos	67,175	9,895	26,127	36,877	20,573	324	1,598	162,568

31 de dezembro de 2017

	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Imobiliário	Outros não imputados	Total
Ativos fixos tangíveis	41,574	0	11,490	26,005	10,646	0	0	89,715
Propried. de investimento	0	0	0	0	0	19,013	0	19,013
Ativos intangíveis e Goodwill	2,588	0	2,754	0	772	0	0	6,114
Investimentos financeiros	0	0	0	0	0	0	172	172
Impostos diferidos	0	0	0	0	0	0	4,941	4,941
Ativo não corrente	44,162	0	14,244	26,005	11,418	19,013	5,112	119,955
Ativos correntes	29,338	0	4,494	10,970	11,303	0	1,758	57,861
Total dos Ativos	73,500	0	18,738	36,975	22,720	19,013	6,870	177,816
Passivos operacionais	13,571	0	4,073	12,600	4,918	0	0	35,162
Outros passivos	24,097	0	7,871	9,086	10,650	5,523	2,829	60,057
Total passivos	37,668	0	11,945	21,686	15,568	5,523	2,829	95,219

Os ativos dos segmentos incluem, principalmente, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, inventários, contas a receber e disponibilidades.

Os passivos dos segmentos correspondem a passivos operacionais e excluem provisões e impostos diferidos que não sejam facilmente alocados aos negócios. Os impostos diferidos passivos relativos às reavaliações das fábricas e dos imóveis, foram alocados por negócio, em passivos operacionais, assim como os empréstimos, em outros passivos.

6.2- Informação por zona geográfica

Os cinco segmentos da componente de negócio de base industrial (não imobiliária) do Grupo operam em três grandes áreas geográficas, apesar de serem geridos à escala mundial. A repartição do volume de negócios por segmento geográfico em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

Janeiro a dezembro de 2018

Zona Geografica	Porcelana e complementares	Faiança	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal e Vidro manual	Total Geral
Portugal	22,454	1,826	2,154	620	5,442	32,495
Espanha	4,666	168	457	3,962	803	10,055
França	893	63	765	4,576	4,472	10,769
Países Baixos	6,621	33	1,323	847	104	8,929
Alemanha	114	13	4,802	2,713	33	7,674
Itália	2,052	75	622	4,676	18	7,443
Bélgica	1,919	19	2,148	0	5	4,091
Brasil	1,942	101	952	0	114	3,109
EUA	1,760	181	740	0	419	3,099
Reino Unido	426	75	116	626	451	1,694
Restantes Países Europeus	2,143	267	800	119	272	3,601
Restantes Países (OP)	3,255	156	1,693	332	627	6,062
Total Geral	48,245	2,976	16,571	18,470	12,759	99,022

Janeiro a dezembro de 2017

Zona Geografica	Porcelana e complementares	Faiança	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal e Vidro manual	Total Geral
Portugal	23,849	0	1,096	447	5,076	30,468
Espanha	6,083	0	161	3,688	899	10,830
Alemanha	98	0	6,876	3,053	56	10,083
França	593	0	218	4,385	3,313	8,509
Itália	1,864	0	465	4,136	38	6,504
Brasil	3,110	0	120	0	120	3,350
EUA	501	0	157	1,487	421	2,565
Reino Unido	1,401	0	296	0	451	2,149
Bélgica	1,390	0	1	0	20	1,412
Países Baixos	231	0	500	459	132	1,324
Restantes Países Europeus	1,654	0	1,437	32	240	3,363
Restantes Países (OP)	2,601	0	331	728	763	4,423
Total Geral	43,378	0	11,658	18,415	11,529	84,981

Total dos ativos por zona geográfica

	31-12-2018	31-12-2017
Portugal	199,411	166,372
Resto Europa	7,095	6,341
Outros Países	6,351	5,103
	212,857	177,816

Total dos passivos por zona geográfica:

	31-12-2018	31-12-2017
Portugal	145,724	83,775
Resto Europa	8,673	6,341
Outros Países	8,170	5,103
	162,568	95,219

Total dos investimentos por zona geográfica:

	31-12-2018	31-12-2017
Portugal	29,885	5,608
Resto Europa	117	2
Outros Países	52	98
	30,054	5,708

Amortizações, imparidades e provisões

	31-12-2018	31-12-2017
Portugal	6,022	5,971
Resto Europa	226	192
Outros Países	234	251
	6,483	6,414

8. Classes de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2 acima, foram classificados como se segue:

	Notas	Valor na Demonstração consolidada da posição financeira	
		31-12-2018	31-12-2017
Ativos financeiros			
Ativos financeiros disponíveis para venda			
Investimentos financeiros - disponíveis para venda	15	182	172
Empréstimos e contas a receber			
Contas a receber e outras	18	21,734	18,901
Estado e outros entes públicos	24	2,573	629
Caixa e equivalentes de caixa		11,145	4,800
Total		35,634	24,502
Passivos financeiros			
Empréstimos obtidos			
Empréstimos de bancos remunerados a taxa de juro variável	21	34,589	23,928
Empréstimos de accionistas remunerados a taxa de juro variável	21	26,917	370
Empréstimos não remunerados (subsídios)	21	13,166	9,834
Outros empréstimos	21	2,421	2,000
Empréstimos operacionais	21	17,623	10,245
Contas a pagar			
Contas a pagar e outras	22	20,877	12,786
Estado e outros entes públicos	24	2,764	1,688
Outros credores	22	8,855	5,521
Fornecedores de investimentos	22	7,231	1,412
Adiantamentos de clientes	22	221	228
Total		134,662	68,013

Os ativos financeiros disponíveis para venda foram mensurados ao custo por se tratarem de investimentos em sociedades não cotadas, e cujo justo valor não pode ser mensurado fiavelmente. O Conselho de Administração entende que o montante pelo qual aqueles ativos se encontram refletidos é inferior ao respetivo valor de realização.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a posição de liquidez do Grupo detalha-se como segue:

	Valor no Balanço	
	Empréstimos obtidos	Empréstimos de partes relacionadas
Saldo em 1 de janeiro 2017	31,683	60,966
Fluxo de caixa:		
Recebimentos provenientes de empréstimos obtidos	12,662	0
Pagamentos respeitantes a empréstimos obtidos	-6,644	-10,596
Pagamentos respeitantes a juros e similares	-1,211	0
Pagamentos respeitantes a amortização de contratos de locação financeir	-42	0
Recebimentos provenientes de subsídios	1,484	0
Transferência de empréstimos operacionais	10,245	0
Conversão de incentivos Ria Stone	-2,170	0
Conversão de créditos provenientes da dispersão de capital	0	-50,000
Saldo em 31 de dezembro 2017	46,007	370
Fluxo de caixa:		
Recebimentos provenientes de empréstimos obtidos	29,211	13,671
Pagamentos respeitantes a empréstimos obtidos	-13,624	-20,349
Pagamentos respeitantes a juros e similares	-1,880	0
Pagamentos respeitantes a amortização de contratos de locação financeir	-39	0
Recebimentos provenientes de subsídios	5,423	0
Conversão de créditos provenientes da dispersão de capital	0	33,225
Cessão de créditos respeitantes a empréstimos de partes relacionadas	2,701	0
Saldo em 31 de dezembro 2018	67,798	26,917

9. Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor líquido dos ativos fixos tangíveis, foi o seguinte:

	Terrenos e edifícios	Equip transp e Equip. Básico	Eq. Administ	Outras imobiliz.Ferra. Utens.	Imob.curso	Espólio Cultural	Total
Exercício de 2018							
Valor líquido inicial	54,254	23,609	207	2,452	3,349	5,845	89,715
Adições	1,269	5,628	26	81	22,408	0	29,412
Alienações e abates valor líquido	0	-19	-16	-8	0	0	-44
Alteração de perímetro (Nota 5)	7,181	879	41	-210	6,378	0	14,268
Imparidades (Nota 12)	-9	0	0	0	0	0	-9
Reavaliações	0	0	0	0	0	0	0
Transferências	417	1,239	0	8	-1,664	0	0
Depreciação do exercício	-2,445	-2,998	-82	-519	0	0	-6,044
Valor líquido final junho de 2018	60,667	28,338	176	1,803	30,470	5,845	127,299

	Terrenos e edifícios	Equip transp e Equip. Básico	Eq. Administ	Outras imobiliz.Ferra. Utens.	Imob.curso	Espólio Cultural	Total
Exercício de 2017							
Valor líquido inicial	52,034	24,707	237	2,549	1,515	0	81,043
Adições	854	1,604	35	78	2,306	600	5,477
Regularizações (Nota 20)	-756	-70	0	0	0	0	-826
Imparidades	0	0	0	0	0	-214	-214
Reavaliações	-2,298	0	0	0	0	0	-2,298
Transferências	6,472	493	20	345	-473	5,459	12,317
Depreciação do exercício	-2,053	-3,126	-84	-520	0	0	-5,783
Valor líquido final dezembro de 2017	54,254	23,609	207	2,452	3,349	5,845	89,715

Os valores dos aumentos do imobilizado em 31 de dezembro de 2018 estão maioritariamente relacionados com as obras de ampliação das fábricas da Ria Stone, Cerutil e Bordalo Pinheiro.

As aquisições de imobilizado que ficaram classificadas “em curso”, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estão essencialmente relacionadas com os projetos de investimento em fase de desenvolvimento e implementação, essencialmente nas instalações produtivas acima referidas. Estima-se que a conclusão destes investimentos se alcance em 2019.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o valor dos aumentos de ativos fixos tangíveis inclui, aproximadamente, 2,4 milhões de euros relativos à capitalização de gastos (“Trabalhos para a própria empresa”) (614 mil euros em 31 de dezembro de 2017), associados a projetos de desenvolvimento internos, nomeadamente os projetos de ampliação das capacidades produtivas da Ria Stone, Cerutil e Bordalo Pinheiro. As referidas despesas respeitam maioritariamente a encargos com pessoal interno do Grupo que estiveram afetos ao desenvolvimento dos projetos.

O “Espólio Cultural” corresponde às peças de coleção da Vista Alegre, as quais compõem uma coleção que tem vindo a ser formada através de transferências diretas da unidade industrial, aquisições ou doações, compreendendo um período cronológico alargado, que vai do século XVII ao século XX. Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, visando uma análise do valor de realização das peças do Espólio Cultural Vista Alegre, foi efetuada uma avaliação por uma entidade externa especializada (Cabral Moncada Leilões) a um conjunto significativo de peças, da qual resultou o registo de uma imparidade no montante de 214 mil euros. O critério utilizado pelo avaliador corresponde ao valor que o proprietário terá de despendar para adquirir no mercado de Arte um bem igual ou equivalente.

-Métodos para avaliação dos ativos fixos tangíveis reavaliados

Os ativos fixos tangíveis correspondentes a terrenos e edifícios, os quais compreendem essencialmente fábricas, armazéns, lojas de retalho e escritórios, encontram-se registados de acordo com o modelo de revalorização, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato ao seu justo valor na data da última revalorização deduzido de amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.

De acordo com o modelo de revalorização, os aumentos na quantia escriturada de um ativo em resultado da reavaliação de terrenos e edifícios são creditados em rubrica específica no capital próprio. As diminuições que compensem aumentos anteriores do mesmo ativo são levadas à mesma rubrica em que foram registados os aumentos; as restantes diminuições são reconhecidas como gasto do período. Anualmente, a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada reavaliada do ativo levada a gastos do período e a depreciação baseada no custo original do ativo, é transferida da reserva de justo valor para resultados retidos.

Para os ativos fixos tangíveis correspondentes a terrenos e edifícios detidos pelo Grupo, o seu justo valor foi apurado tendo em consideração os seguintes inputs relevantes:

- Valor de comercialização m2;
- Valor de renda m2;
- Taxa de capitalização / desconto.

As avaliações dos terrenos e edifícios incluídos em Ativos fixos tangíveis foram efetuadas, essencialmente, por peritos avaliadores independentes de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica de cada imóvel:

Método de mercado O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo, obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde o mesmo se encontra localizado.

Método do rendimento Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos foram executadas por entidade independente e especializada, a qual se encontra credenciada junto da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM) – J Curvelo, S.A..

Caso venha a ocorrer um aumento das rendas por m2 ou uma diminuição da taxa de capitalização / desconto, o justo valor dos imóveis virá aumentado. Por outro lado, caso venha a ocorrer uma diminuição das rendas por m2 ou um aumento da taxa de capitalização / desconto, o justo valor dos imóveis virá diminuído.

Embora as avaliações acima referidas tenham sido realizadas com base em dados e transações de mercado (divulgadas, essencialmente, por agências imobiliárias), a reduzida liquidez das mesmas e

as características e especificidades de cada imóvel não permitem qualificar o mercado como ativo. Assim sendo, o apuramento do justo valor dos ativos fixos tangíveis do Grupo enquadra-se no Nível 3 da IFRS - 13.

Os preços dos mercados por m² dos ativos mais relevantes que tiveram na base da valorização ocorrida nos exercícios de 2018 e 2017 são os seguintes:

		31-12-2018			31-12-2017		
Imóveis	Localização	Preço de mercado por m2	Justo valor (em m€)	Yield	Preço de mercado por m2	Justo valor (em m€)	Yield
<u>Ativos Fixos Tangíveis</u>							
Fábrica (VAA, SA) *	Ílhavo	168.43	20,360	8.00%	168.43	20,360	8.00%
Fábrica Atlantis *	Cós Alcobaça	31.59	4,650	9.50%	31.59	4,650	9.50%
Fábrica Câpoa *	Aradas - Aveiro	114.44	3,624	8.00%	114.44	3,624	8.00%
Fábrica Cerexport *	Tabueira - Esgueira	138.91	4,720	8.00%	138.91	4,720	8.00%
Loja de Braga	Praceta Stª Bárbara - Braga	1,950.00	133	-	1,773.33	133	-
Loja de Massarelos/Edif Galiza	R. Piedade - Massarelos	2,100.00	319	-	1,382.15	319	-
Fábrica Ria Stone *	Ílhavo	507.17	8,500	-	507.17	8,500	-
Fábrica Quinta Nova *	Ílhavo	195.00	5,683	8.75%	195.00	5,683	8.75%
Total		47.989			47.989		

* Avaliações à data de 31 Dezembro 2017, no exercício de 2018 não foram realizadas novas avaliações destes ativos fixos tangíveis

Os imóveis acima descritos têm hipotecas ativas nas instituições de crédito Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Millenium BCP, S.A. desde 2011 (ver Nota 21).

10. Goodwill

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe do Goodwill é como segue:

GOODWILL	Porcelana	Grés Forno	Total
01 de Janeiro 2008 líquido de imparidade	2,018	4,303	6,321
Imparidades registadas no ano de 2008		-1,610	-1,610
Exercício de 2017 = 2018	2,018	2,693	4,711

Testes de imparidade

De acordo com as Notas 2.3.1 e 2.3.2, o Grupo procede anualmente a testes de imparidade ao Goodwill, bem como em relação aos ativos afetos a cada um dos segmentos operacionais para os quais identifica existirem indicadores de imparidade. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso.

Para efeitos de aferição da existência de indícios de imparidade foram considerados pelo Grupo os seguintes tópicos:

- Obsolescência física/técnica de ativos;

- Valor do ativo/EBITDA baixos ou negativos;
- Alterações nas taxas de juro médias de financiamento e na taxa de juro sem risco;
- Geração de cash-flows negativos.

As análises de imparidade do Goodwill e dos Ativos não correntes afetos a cada um dos segmentos do negócio (Nota 7) são efetuadas utilizando o método “Discounted Cash Flows”, tendo como base as projeções financeiras de cash flows a cinco anos de cada unidade geradora de caixa e considerando uma perpetuidade a partir do quinto ano.

As projeções financeiras são preparadas com base em pressupostos de evolução da atividade das unidades geradoras de caixa, que o Conselho de Administração entende serem coerentes com o histórico e com a tendência de mercado, sendo razoáveis, prudentes e que reflitam a sua visão. Adicionalmente, sempre que possível, foram considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais foram comparados com dados históricos e a experiência do Grupo.

As taxas de desconto utilizadas refletem o nível de endividamento e custo do capital alheio do Grupo Vista Alegre (atendendo a que o mesmo é comum aos vários segmentos), bem como o nível de risco e rentabilidade esperada pelo mercado. Acresce referir que, na determinação das taxas de desconto, a componente relativa à taxa de juro de um ativo sem risco tem por referência a taxa de juro das obrigações alemãs, acrescido de um prémio de risco para Portugal. As taxas de desconto utilizadas incluem ainda um prémio de risco de mercado.

A taxa de crescimento da perpetuidade é estimada com base na análise do potencial de mercado de cada unidade geradora de caixa, com base em expectativas do Conselho de Administração.

A quantificação dos pressupostos acima referidos foi efetuada tendo por base dados históricos, bem como a expectativa do Conselho de Administração do Grupo. Contudo, tais pressupostos podem ser afetados por fenómenos de natureza política, económica ou legal que neste momento são imprevisíveis.

Em resultado das análises de imparidade efetuadas, com base nas metodologias e pressupostos referidos, o Conselho de Administração considera que não existem perdas por imparidade a reconhecer.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os métodos e os pressupostos utilizados na elaboração dos testes de imparidade relativamente ao Goodwill e aos ativos não correntes do Grupo (e para as respetivas Unidades Geradoras de Caixa (“UGC”) a que pertencem), que evidenciavam indícios de imparidade, foram como segue:

Em 2017:

Pressupostos testes de imparidade	Porcelana	Grés Forno	Cristal e Vidro manual
Método utilizado	método dos cash flows atualizados		
Base utilizada	Projeção de resultados para os próximos 5 anos		
Crescimento vendas em N+1 (2018)	14%	5%	26%
CAGR vendas 2018-2022	6,7%	5,0%	8,9%
Taxa crescimento na perpetuidade	2,24%		
WACC utilizada na perpetuidade	7,22%		

Em 2018:

Pressupostos testes de imparidade	Porcelana	Grés Forno	Cristal e Vidro manual
Método utilizado	método dos cash flows atualizados		
Base utilizada	Projeção de resultados para os próximos 5 anos		
Crescimento vendas em N+1 (2019)	5%	5%	20%
CAGR vendas 2019-2023	4,4%	4,4%	4,4%
Taxa crescimento na perpetuidade	2,10%		
WACC utilizada na perpetuidade	6,93%		

Para cada uma das áreas de negócio, tendo por base as expectativas de resultados futuros num horizonte de cinco anos foi utilizado o método do desconto dos respetivos cash flows (resultados antes de depreciações, provisões, ajustamentos, resultados financeiros, e imposto sobre o rendimento) para testar se o valor recuperável de cada uma das áreas de negócio é superior ao valor contabilístico dos seus ativos. Foi utilizada uma taxa de desconto de 6,93% (2017: 7,22%).

A taxa de crescimento anual composta para o período de cinco anos acima referido global é de 4%.

A taxa de crescimento considerada para o volume de negócios do segmento “Cristal e vidro manual” para o ano de 2019, considera o efeito da angariação, em 2017, de um contrato plurianual com um cliente para a produção de garrafas para conhaque. Este contrato sofreu um atraso em termos de efetivação, pelo que se estima que a correspondente “fase cruzeiro” seja atingida durante o exercício de 2019.

A taxa de crescimento após 2023 foi fixada em 2,1% (2,24% em 2017).

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017. A análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 Imparidade de Ativos, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades materiais adicionais relativamente às unidades geradoras de caixa “Porcelana” e “Grés Forno”. Um aumento da taxa de desconto de 1 p.p. ou um desvio negativo de vendas de 10% nestas unidades, não se traduz em imparidades.

Relativamente à unidade “Cristal e Vidro manual”, as condições económicas de incerteza associadas a este segmento, introduzem um grau adicional de variabilidade aos pressupostos e poderá impactar significativamente as estimativas consideradas. Os testes de imparidade efetuados

resultaram numa valorização daqueles ativos que se encontra, praticamente, ao mesmo nível do seu valor líquido contabilístico.

11. Ativos intangíveis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor líquido dos ativos intangíveis, foi o seguinte:

	Trespasse	Projetos de desenvolv.	Programas computad.	Outros ativos intangíveis	Total
Exercício de 2018					
Valor líquido inicial	166	619	29	589	1,403
Aumentos	0	633	10	0	642
Alteração de perímetro (Nota 5)	0	0	0	1	1
Amortização do exercício	0	-114	-13	-289	-416
Valor líquido final dezembro 2018	166	1,138	26	301	1,631

	Trespasse	Projetos de desenvolv.	Programas computad.	Outros ativos intangíveis	Total
Exercício de 2017					
Valor líquido inicial	947	0	1	800	1,748
Aumentos	0	499	5	326	831
Regularizações (Nota 20)	-748	0	0	0	-748
Transferências	0	156	29	18	203
Amortização do exercício	-33	-36	-5	-556	-631
Valor líquido final dezembro 2017	166	619	29	589	1,403

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o valor dos aumentos de ativos fixos intangíveis inclui, aproximadamente, 193 mil euros relativos à capitalização de gastos (“Trabalhos para a própria empresa”) (534 mil euros em 31 de dezembro de 2017), associados ao projeto Next 4. As referidas despesas respeitam maioritariamente a encargos com pessoal interno do Grupo que estiveram afetos ao desenvolvimento dos projetos.

Em 2017, o montante de 748 mil Euros inscrito na rubrica de “Regularizações” diz respeito ao desconhecimento do Trespasse que o Grupo mantinha sobre a Loja do Chiado que mantém ocupada ao abrigo de um contrato de locação operacional. Esta regularização foi reconhecida por contrapartida da rubrica do capital próprio “Resultados Transitados” (Nota 20).

12. Imparidades

Durante os exercícios de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nas imparidades de ativos foi como segue:

	Propriedades de investimento	Activos Fixos Tangíveis (Nota 9)	Inventários (Nota 17)	Cientes e contas a receber (Nota 18)	Total
01 de Janeiro de 2017	62	70	8,402	2,588	11,122
Reforço	0	214	0	99	313
Reversões	0	0	0	-150	-150
Subtotal	0	214	0	-51	163
Reforço por resultados transitados (Nota 20)	0	0	1,073	0	1,073
Saldo em 31 de dezembro 2017	62	284	9,475	2,537	12,358
Reforço	0	0	514	16	530
Reversões	0	-9	-111	-4	-124
Subtotal	0	-9	403	12	406
Reforço da imparidade ao abrigo da norma IFRS 9	0	0	0	534	534
Alteração de perímetro (Nota 5)	0	0	891	402	1,293
Saldo em 31 de dezembro 2018	62	275	10,769	3,486	14,591

Os reforços líquidos de reversões de imparidades para Inventários apresentados no quadro acima com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram registados por contrapartida das rubricas da demonstração consolidada dos resultados “Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas” e “Variação da produção”.

Adicionalmente, dos reforços de imparidade para inventários reconhecidos no exercício de 2017, o montante de, aproximadamente, 1,073 mil euros foi reconhecido por contrapartida da rubrica de capital próprio “Resultados Transitados” (Nota 20).

13. Locação operacional e financeira

O Grupo é locatário em diversas lojas em centros comerciais e de rua, cujos contratos, classificados pelo Grupo como locações operacionais, além de outras cláusulas, estipulam que aqueles contratos não são trespassáveis, e que em situação de encerramento da loja, o Grupo terá que proceder ao pagamento da renda até ao final do prazo do contrato. Nestas circunstâncias, em 31 de dezembro de 2018, a responsabilidade por rendas vincendas até ao final dos contratos ascendia a, aproximadamente, 10,6 milhões de Euros, com a seguinte maturidade:

Contrato	Rendas vincendas	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
LOJAS	7,350	2,007	1,572	968	897	555	240	244	203	162	164	167	169
OUTLETS	1,075	306	250	187	155	32	33	33	34	14	15	15	0
SHOWROOM	368	54	54	55	54	38	38	39	36	0	0	0	0
OUTROS	1,853	958	258	163	165	168	142	0	0	0	0	0	0
Total	10,645	3,325	2,134	1,374	1,272	793	453	316	273	176	179	181	169

Os valores contabilísticos dos ativos do Grupo adquiridos através de contratos de locação financeira são os abaixo discriminados:

Rubricas	31-12-2018			31-12-2017		
	Valor do Contrato	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Valor do Contrato	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Equipamento Básico	2,461	2,315	146	2,374	2,199	175
Equipamento de Transporte	413	193	220	323	171	152
Totais	2,875	2,508	367	2,697	2,370	327

A maturidade dos contratos de locação financeira onde o Grupo é locatário em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em milhares de euros, é como segue:

Entidade	31-12-2018			31-12-2017		
	Não mais de 1 ano	De 1 a 5 anos	Total	Não mais de 1 ano	De 1 a 5 anos	Total
BIC	97	130	228	97	225	322
CLF	1	0	1	10	1	11
CGDES	3	8	11	0	0	0
BMW	17	79	96	0	0	0
VB	14	55	69	0	0	0
DIAC	3	7	11	0	0	0
NB	7	13	20	0	0	0
Caixa C.Mútuo	0	0	0	1	0	1
Total	142	293	435	108	226	334

Valor presente dos contratos de locação financeira, em milhares de euros:

Entidade	31-12-2018		31-12-2017	
	Valor em dívida	Valor presente	Valor em dívida	Valor presente
BIC	228	228	322	322
CLF	1	1	11	11
CGDES	11	11	0	0
BMW	96	96	0	0
VB	69	69	0	0
DIAC	11	11	0	0
NB	20	20	0	0
Caixa C.Mútuo	0	0	1	1
RCI	0	0	0	0
Total	435	435	334	334

14. Propriedades de Investimento

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe por imóvel das Propriedades de investimento do Grupo é como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Edifícios Vista Alegre	1,439	19,013
Total propriedades de investimentos	1,439	19,013

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido na rubrica de Propriedades de investimento foi como segue:

Propriedades investimento em 01 de janeiro de 2017	29,993
Reclassificação do imóvel Quinta Nova	-5,896
Variação de justo valor	375
Reclassificação de peças de coleção Vista Alegre	-5,459
Propriedades investimento em 31 de dezembro 2017	19,013
A alteração de perímetro (venda da VA Grupo) (Nota 5)	-17,578
Variação de justo valor	4
Propriedades investimento em 31 de dezembro 2018	1,439

Durante o exercício de 2018, o Grupo Vista Alegre procedeu à venda da subsidiária VA Grupo, tendo tal alienação resultado numa diminuição de 17,6 milhões de euros nas propriedades de investimento existentes (Nota 5). Estes ativos imobiliários não se encontravam afetos à atividade operacional do Grupo Vista Alegre.

Edifícios Vista Alegre

Tratam-se de imóveis (terrenos e edifícios) não utilizados no decurso ordinário dos negócios do Grupo Vista Alegre, estando, no seu estado atual ou após processo de valorização, destinados a venda.

A determinação do justo valor das propriedades de investimento foi suportada por evidências do mercado.

No final de cada exercício e para todos os imóveis do Grupo, são feitas avaliações por avaliadores externos independentes com qualificação profissional reconhecida (em 31 de dezembro de 2017 e 2018 a entidade utilizada foi a J. Curvelo, S.A.). Na determinação do justo valor das propriedades de investimento foi utilizado o método comparativo de mercado.

A determinação do justo valor das propriedades de investimento foi suportada por evidências do mercado, pois, segundo o avaliador “a lógica em que se fundamenta o espírito do avaliador, quando concebe a estrutura do seu relatório, alinha-se por isenção e independência, condicionando apenas o seu raciocínio, aos aspetos intimamente ligados ao objeto em análise; basicamente aqueles que se prendem com os aspetos de natureza técnica, nomeadamente, às características específicas dos bens em apreciação, à sua inserção na malha existente e aos elementos que influenciam a sua tendência no mercado imobiliário, representado pela procura e pela oferta, propondo valores venais equilibrados e ajustados, que possibilitam análises o mais aproximadamente possível da realidade”.

Relativamente às propriedades de investimento arrendadas, existem contratos de arrendamento de duração limitada, normalmente de 5 anos, renováveis automaticamente por períodos de um ano se não denunciados. Em 31 de dezembro de 2018, para além dos contratos acima indicados, não existem outras obrigações contratuais significativas de compra, construção ou desenvolvimento de propriedades de investimento ou para a sua reparação e conservação.

O detalhe do justo valor dos imóveis que compreendem os Edifícios Vista Alegre, bem como alguns indicadores de mercado que estiveram na base da valorização efetuada nos exercícios de 2018 e 2017 são as seguintes:

		31-12-2018		31-12-2017	
Imóveis	Localização	Preço de Mercado/m2	Justo valor (em m€)	Preço de Mercado/m2	Justo valor (em m€)
Propriedades de Investimento					
"Fábrica" Angolana	Marinha Grande	22.81 €	469	22.61 €	465
Pinhais	Alcobaça	26.17 €	970	26.17 €	970
L. Barão Quintela	Lisboa	-	-	1,431.36 €	5,970
Imóveis diversos	Ílhavo	-	-	182.70 €	2,402
Terrenos Rusticos	Aveiro	-	-	1.90 €	19
Terrenos Vale Ílhavo	Ílhavo	-	-	70.00 €	140
R. Neves Ferreira	Lisboa	-	-	513.89 €	370
Terrenos RAN	Ílhavo	-	-	2.45 €	130
Urbanização I	Ílhavo	-	-	239.57 €	1,405
Urbanização II:					
Loteamento Bairro e Terrenos anexos	Ílhavo	-	-	75.01 €	4,853
Loteamento da Murteira	Ílhavo	-	-	34.23 €	899
Loteamento da Rua Fábrica VA	Ílhavo	-	-	84.87 €	1,390
Total			1,439	19,013	

Os imóveis acima descritos têm hipotecas ativas nas instituições de crédito Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Millenium BCP, S.A. desde 2011 (ver Nota 21).

As quantias reconhecidas nos resultados para dezembro de 2018 e 2017, referentes a rendimentos de propriedades de investimento (ver Nota 29), foram as seguintes, em milhares de euros:

	31-12-2018	31-12-2017
Rendas dos imóveis	2	60

15. Investimentos financeiros

A rubrica de Investimentos financeiros é constituída por investimentos residuais em empresas relativamente às quais o Grupo não detém controlo ou influência significativa, tendo sido classificados como investimentos financeiros disponíveis para venda.

Os investimentos financeiros disponíveis para venda foram mensurados ao custo por se tratarem de investimentos em sociedades não cotadas, e cujo justo valor não pode ser mensurado fiavelmente.

O detalhe em 31 de dezembro de 2018 e 2017 desta rubrica é como segue:

Investimentos financeiros	31-12-2018	31-12-2017
Imerys Ceramics Portugal, SA	56	50
VAA-Empreendimentos Turísticos, SA	45	45
Fundação Visabeira - Instit..Solid. Social	36	-
Lusitânia Gás SA	21	20
Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	6	6
Duofil Lda	1	34
Outras participações	17	17
	182	172

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram constituídas perdas por imparidade em investimentos financeiros no montante de 25 mil euros.

16. Impostos sobre o rendimento

O imposto corrente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, relativamente às empresas do Grupo com sede em Portugal (e com exceção da Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A.), é registado como uma conta a pagar à entidade Grupo Visabeira, SGPS, S.A., em conformidade com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe e o movimento dos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os originaram, é como se segue:

Diferenças Temporárias	Base	Ativos	Passivos	Efeito Líquido	Impacto P&L Dr/(Cr)	Impacto Cap.Prop Dr/(Cr)	Alteração de perímetro
Saldo em 31 de dezembro de 2017							
Reavaliação de ativos fixos tangíveis/Justo valor prop. Investimento	54,150	0	12,184				
Benefícios de reforma - Responsab. a cargo do Grupo	1,333	332	32				
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	9,618	2,164	0				
Prejuízos fiscais reportáveis - Espanha	4,735	1,184	0				
Prejuízos fiscais reportáveis - Moçambique	11	4	0				
Créditos fiscais		1,010	0				
Anulação das transações intra-grupo	1,102	248	0				
		4,941	12,216				
Movimento do ano líquido							
Reavaliação de ativos fixos tangíveis/Justo valor prop. Investimento	-13,226		-2,976	2,976	-310	50	-2,715
Benefícios de reforma - Responsab. a cargo do Grupo	-256	-57	0	-57	55	2	
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	2,750	619		619	-442	-83	-94
Prejuízos fiscais reportáveis - Espanha	-627	-157		-157	157		
Prejuízos fiscais reportáveis - Portugal	0			0			
Prejuízos fiscais reportáveis - Moçambique	11	4	0	4	-4		
Créditos fiscais	0	186		186	-186		
Instrumentos financeiros Swap	0			0			
Anulação das transações intra-grupo	0			0			
		594	-2,976	3,569	-730	-31	-2,809
Saldo em 31 de dezembro de 2018							
Reavaliação de ativos fixos tangíveis/Justo valor prop. Investimento	40,924	0	9,208				
Benefícios de reforma - Responsab. a cargo do Grupo	1,077	274	32				
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	12,368	2,783	0				
Prejuízos fiscais reportáveis - Espanha	4,108	1,027	0				
Prejuízos fiscais reportáveis - Moçambique	22	7	0				
Créditos fiscais	0	1,195	0				
Anulação das transações intra-grupo	1,102	248	0				
		5,535	9,240	0			

Impacto na DR - Imposto sobre o rendimento

	31-12-2018	31-12-2017
Imposto corrente	-2,298	618
Imposto diferido	730	-1,045
	-1,568	-428

Em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as declarações fiscais das subsidiárias que registaram ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais, aqueles eram reportáveis como se segue:

mil €	
Espanha	
Ano	Prejuizos fiscais
2011	533
2012	996
2013	958
2014	572
2015	1,048
Total	4,107

Em 31 de dezembro de 2018, foram sujeitos a avaliação os ativos por impostos diferidos reconhecidos resultantes de prejuízos fiscais e de outras diferenças temporárias dedutíveis. Consequentemente, os mesmos só foram registados na medida em que fosse provável, de acordo com a informação a seguir referida, que ocorressem lucros tributáveis no futuro e que os mesmos pudessem ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou compensar diferenças temporárias tributáveis. Aquela avaliação baseou-se nos planos de negócio das diversas empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados, em algumas operações de reorganização interna já identificadas e nas oportunidades de planeamento fiscal disponíveis.

De igual modo, para efeitos de aferição da recuperação dos ativos por impostos diferidos gerados no consolidado fiscal do Grupo Visabeira, SGPS, SA, foram utilizados os planos de negócio das empresas que o compõe.

A VAA, SGPS, S.A. é abrangida, desde janeiro de 2014, pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), (encabeçado pelo Grupo Visabeira, SGPS, S.A.) pelo que o imposto corrente é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime, de acordo com as regras do mesmo.

O RETGS engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente em, pelo menos, 75% do capital social e que sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) incluídas no Grupo Visabeira.

Para as empresas não abrangidas por aquele regime (essencialmente as subsidiárias estrangeiras do Grupo Vista Alegre e a Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A.), o imposto corrente é calculado com base no respetivo resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada participada.

A partir de 1 de janeiro de 2007, os municípios passaram a poder cobrar uma derrama municipal anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Desta forma, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a VAA, SGPS, S.A. e as suas empresas participadas sedeadas em Portugal foram tributadas em sede de IRC à taxa de 21%, acrescida de uma derrama municipal à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo assim uma taxa agregada de imposto máxima de cerca de 22,5%.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os lucros tributáveis das empresas portuguesas que excederam os 1.500.000 euros foram sujeitos a uma derrama estadual, apurada nos termos do artigo 87ºA do Código do IRC às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros; e
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros.

Por outro lado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável passou a estar condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 euros;
- 40% (30% em 2017) do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Por último, nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, as empresas participadas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo atrás mencionado.

No quadro abaixo apresentamos a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto sobre o rendimento no exercício de 2018:

Impacto na DR - Imposto sobre o rendimento

	31-12-2018	31-12-2017
Resultados antes de impostos	8,794	4,645
Taxa nominal de imposto sobre os lucros	21.0%	21%
Taxa de imposto - 21%	-1,847	-975
Benefícios fiscais utilizados	4	1,629
Tributação Autónoma	-80	56
Derrama	-375	-92
Total imposto corrente	-2,298	618
Imposto diferido	730	-1,045
Imposto do exercício	-1,568	-428

17. Inventários

O detalhe dos inventários, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é como se segue:

	31-12-2018			31-12-2017			Ajustamentos	
	Ativo Bruto	Imparidades	Ativo Líquido	Ativo Bruto	Imparidades	Ativo Líquido	Movimento 2018	Movimento 2017
Mercadorias	1,108	-983	125	543	-952	-409	-31	-492
Matérias-Primas	5,458	-1,711	3,747	4,227	-1,550	2,677	-160	-69
Produtos em curso de fabrico	2,628	0	2,628	782	0	782	0	0
Produtos acabados e interm.	38,185	-8,075	30,110	37,454	-6,972	30,482	-1,103	-511
	47,379	-10,769	36,610	43,006	-9,475	33,531	-1,294	-1,073

Os ajustamentos realizados em 2017 incluem o montante de 1,073 milhões de euros registado por contrapartida de Resultados transitados (Nota 20).

Os critérios utilizados pelo Grupo quanto à valorização de inventários estão descritos na nota 2.3.6.

O detalhe do cálculo do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas reconhecido na demonstração dos resultados consolidada, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

	Mercadorias	Mat.Primas Subsidiárias e de Consumo	Total
Existências em 01 de janeiro de 2017	948	3,913	4,861
Compras	5,589	20,389	25,978
Existências em 31 de dezembro de 2017	-543	-4,227	-4,771
CMVMC 2017	5,994	20,074	26,068
Existências em 01 de janeiro de 2018	543	4,227	4,771
Compras	8,803	23,821	32,624
Regularização inventários	5	291	296
Alteração de perímetro	0	130	130
Existências em 31 de dezembro de 2018	-1,108	-5,458	-6,566
CMVMC 2018	8,243	23,011	31,254

O detalhe do cálculo da Variação da produção reconhecido na demonstração dos resultados consolidada, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

	Produtos Acabados e Intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo em 01 de janeiro 2017	-38,137	-546	-38,683
Saldo em 31 de dezembro de 2017	37,454	782	38,236
Variação da produção 2017	-683	236	-447
Saldo em 01 de janeiro 2018	-37,454	-782	-38,236
Regularização inventários	62	0	62
Alteração de perímetro	-1,087	-1,513	-2,600
Saldo em 30 de setembro de 2018	38,185	2,628	40,813
Variação da produção de dezembro 2018	-294	333	39

Os valores de reforço e reversão de imparidades, estão reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, nas rubricas de “Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas” e ou de “Variação da produção”, consoante se trate de mercadorias/matérias-primas ou produtos.

18. Contas a receber e outras e Diferimentos

Em 31 dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Cientes	15,504	12,022
Outros devedores	6,230	6,879
	21,734	18,901

	31-12-2018	31-12-2017
Contas a receber de clientes e outros devedores	25,220	21,438
Menos: imparidades de contas a receber (Nota 12)	-3,486	-2,537
Contas a receber de clientes e outros devedores-líquido	21,734	18,901

	31-12-2018	31-12-2017
Outros devedores		
Adiantamentos de fornecedores	165	20
Gastos a reconhecer (custos diferidos)	2,093	1,515
Fundo pensões (Nota 23.2)	143	158
Acionistas - empresas Grupo Visabeira (Nota 35)	2,421	1,493
Outros devedores	345	1,693
Outros devedores - empresas Grupo Visabeira (Nota 35)	1,064	2,000
	6,230	6,879

O valor de “Gastos a reconhecer” corresponde a faturas recebidas em 2018 mas que respeitam a gastos incorridos apenas no exercício de 2019, bem como ao material de manutenção das áreas fabris, o qual é reconhecido como um custo em função do seu consumo/utilização.

A maturidade dos montantes a receber da rubrica “Contas a receber de clientes” tem o seguinte detalhe:

Clientes	Meses de antiguidade após a data de vencimento				Total	Total	TOTAL
	0 - 6	6 - 12	12 - 18	> 18	Vencidas	Não Vencidas	
2017	3,734	33	242	343	4,353	7,669	12,022
2018	2,897	59	120	335	3,412	12,092	15,504

19. Capital social, ações próprias, prêmios de emissão e prestações suplementares

O número total autorizado de ações ordinárias é de 152.409.146 ações escriturais com valor nominal de 0,80 euros por ação. Todas as ações emitidas encontram-se realizadas.

	Nº de ações (milhares)	ordinárias VN	ordinárias Prémio	próprias VN	próprias Prémio	Total
Em 31 de dezembro de 2008/2009	145,040	29,008	0	-1	-1	29,006
Em 30 de junho de 2010	145,040	11,603	0	-1	-1	11,601
Em 31 de dezembro de 2016	1,156,348	92,508	0	-1	-1	92,506
Em 31 de dezembro de 2017	1,524,091	121,927	22,065	-1	-1	143,990
Em 31 de dezembro de 2018	152,409	121,927	22,065	-1	-1	143,990

Em 22 de Dezembro de 2017, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA viu o seu capital social aumentado de 92.507.861,92 euros para 121.927.317,04 euros, compreendendo a emissão de 367.743.189 ações ordinárias, escriturais e ao portador, ficando representada por 1.524.091.463 ações com o valor nominal de 0,08 euros cada, das quais:

- 10.600.331 ações foram subscritas através de oferta pública de subscrição com subscrição reservada a acionistas da VAA, SGPS, S.A., no exercício dos respetivos direitos de preferência (tendo sido suprimido o direito legal de preferência dos acionistas Visabeira Indústria SGPS, S.A., Grupo Visabeira SGPS, S.A., FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento, Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Fundo de Capital de Risco Grupo CGD – Caixa Capital e limitado o direito de preferência da acionista CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias, S.A. (“CERUTIL”) na subscrição das ações de tranche do aumento a realizar em dinheiro);
- 357.142.858 ações foram subscritas pela CERUTIL e realizadas na modalidade de entradas em espécie através da conversão de créditos da CERUTIL sobre a VAA no montante de 50.000.000,12 euros.

Conforme oportunamente comunicado ao mercado, a Assembleia Geral da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. deliberou, em reunião realizada no dia 29 de agosto de 2018: (i) a redução do capital social no montante de 0,24 euros, para 121.927.316,80 euros, representados por 1.524.091.460 ações, com o valor nominal de 0,08 euros, mediante extinção das 3 ações próprias da Sociedade que haviam sido doadas pela sua acionista Visabeira Indústria, SGPS, S.A. bem como, após esta redução de capital, (ii) proceder, nos termos do disposto no artigo 23º-E do Código dos Valores Mobiliários, ao reagrupamento das 1.524.091.460 ações representativas do capital social da sociedade, mediante a aplicação de um coeficiente de reagrupamento de 1:10, correspondendo a cada 10 (dez) ações 1 (uma) nova ação, com arredondamento por excesso para o número inteiro mais próximo.

Em 31 de dezembro de 2018, a Empresa mantinha em carteira 110 ações próprias, valorizadas ao preço de 0,80 euros cada. O prémio pago foi de 1,687 euros por ação. O montante total pago para aquisição das ações, foi de 1.854 euros e foi deduzido ao capital próprio.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018, existiam prestações suplementares efetuadas pelo acionista Visabeira Indústria, SGPS, S.A. no montante de 38.181.653,20 euros. Estas prestações suplementares não poderão ser reembolsadas ao acionista se, após essa operação, os capitais próprios individuais da Empresa ficarem inferiores à soma do capital social e da reserva legal.

20. Reservas e resultados transitados

O movimento ocorrido nas rubricas de reservas e resultados transitados foi o seguinte:

	Resultados Transitados	Reavaliação de terrenos e edifícios	Outras Reservas	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2017	-158,997	38,836	18,720	-101,440
Resultado ano anterior	1,797	0	0	1,797
Revalorização do exercício de ativos fixos/líquidos	0	-2,062	0	-2,062
Ganhos e perdas atuariais líquidas	31	0	0	31
Quantias que irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados				
Outras regularizações líquidas	-2,288	281	0	-2,007
Conversão de operações em moeda estrangeira	-424	0	0	-424
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-159,881	37,055	18,720	-104,105
Resultado ano anterior	4,258	0	0	4,258
Alterações de perímetro (Nota 5)	-39,234	0	0	-39,234
Quantias que irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados				
Outro rendimento integral do exercício	-859	0	0	-859
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-195,715	37,056	18,720	-139,938

O movimento de “Outras regularizações líquidas” acima referido, em relação ao exercício de 2017, inclui um conjunto de regularizações que ascendem a um montante total de, aproximadamente, 2 milhões de euros, aos saldos de abertura (em 1 de janeiro de 2017) das demonstrações financeiras de algumas subsidiárias, em relação às quais foram identificadas incorreções respeitantes a exercícios anteriores. As referidas regularizações envolveram essencialmente as rubricas da demonstração da posição financeira consolidada “Ativos tangíveis”, “Ativos intangíveis” e “Inventários”, sendo que, de acordo com o entendimento do Conselho de Administração, a sua materialidade não foi relevante para levar a cabo uma reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas.

As alterações de perímetro ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 resultam do processo de concentração de atividades empresariais respeitante à aquisição das novas subsidiárias Cerutil, Bordalgest e Bordalo Pinheiro (Nota 5).

21. Financiamentos obtidos

As dívidas de financiamentos obtidos e empréstimos de acionistas e de outras entidades tinham o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	31-12-2018	31-12-2017
Passivo não corrente		
Empréstimos bancários	18,588	17,475
Outros empréstimos	9,956	4,098
Locações financeiras (Nota 13)	293	226
Empréstimos de acionistas	26,917	370
	55,754	22,169
Passivo corrente		
Empréstimos operacionais	17,623	10,245
Locações financeiras (Nota 13)	142	108
Outros empréstimos	3,210	5,736
Empréstimos bancários	17,986	8,119
	38,961	24,209
	94,715	46,377

O montante de “Empréstimos de acionistas” em 31 de dezembro de 2018 resultou de uma sequência de movimentos de cessão de créditos entre as várias empresas do Grupo Vista Alegre ocorridas neste ano, nomeadamente devido ao processo de aquisição da Cerutil e suas subsidiárias no valor de 48,5 milhões de euros e à venda da VA Grupo no valor de 21,7 milhões de euros, concentrando assim toda a dívida acionista na empresa mãe (Visabeira Indústria, SGPS, S.A.). Este saldo tem um plano de pagamento em 16 prestações trimestrais a partir de 30 de janeiro de 2020 até 30 de dezembro de 2023, vencendo juros a uma taxa Euribor 12 meses, quando positiva, acrescendo uma margem fixa de 4%.

Abaixo estão descritas as principais garantias e condições dos contratos com os bancos e outras entidades financeiras. Adicionalmente, o calendário de vencimento dos empréstimos bancários e financiamentos de outras entidades pode ser resumido como segue:

Entidade	Tipologia	Valor em dívida	Até 12 meses	De 12 a 24 meses	De 24 a 36 meses	≥ 36 meses
Várias	Papel comercial	3,850	0	0	770	3,080
Várias	Contas Correntes Cauionadas	7,473	7,473	0	0	0
Várias	Mútuos / Empréstimos	25,251	10,513	6,551	4,596	3,591
	Empréstimos bancários e de outras entidades	36,574	17,986	6,551	5,366	6,671
Várias	Financiamentos "Express Bill"	1,008	1,008	0	0	0
Várias	Desconto de remessas à exportação	15,547	15,547	0	0	0
Várias	Factoring	1,068	1,068	0	0	0
	Empréstimos operacionais	17,623	17,623	0	0	0
FRME *	Outros empréstimos	1,077	538	538	0	0
FIEAE **	Outros empréstimos	1,200	0	1,200	0	0
AICEP ***	Subsídios reembolsáveis	10,889	2,672	1,272	1,410	5,535
	Outros empréstimos	13,166	3,210	3,011	1,410	5,535
	Locações financeiras	435	142	141	80	72
Total Geral	Total Geral	67,798	38,961	9,703	6,855	12,278

*FRME – Fundo para a Revitalização e Modernização do tecido Empresarial, SGPS, S.A.

**FIEAE – Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas

***AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal

Dos principais financiamentos do Grupo há a destacar:

Novo Banco, SA: Financiamento no valor total de 10 milhões de euros, reembolsado em 33 prestações mensais, de capital e juros, sucessivas e iguais, com vencimento em outubro de 2020, com consignação de recebimentos do cliente Moët Hennessy.

Novo Banco, SA: Financiamento no valor máximo de 6,5 milhões de euros, reembolsado em 20 prestações trimestrais, de capital e juros, sucessivas e iguais, com vencimento em Setembro de 2024, com penhor do equipamento e redução na proporção do recebimento do incentivo reembolsável.

Caixa Geral de Depósitos, SA: Financiamento no valor total de 5,7 milhões de euros, reembolsado em 20 prestações trimestrais, de capital e juros, sucessivas e iguais, vencendo o mesmo a partir de 27-05-2020.

Caixa Geral de Depósitos, SA: Financiamento no valor total de 1,4 milhões de euros a liquidar na totalidade em 17-02-2019, incluindo os respectivos juros.

Caixa Geral de Depósitos, SA: Financiamento intercalar até 7,8 milhões de euros, a converter em mútuo com segunda hipoteca sobre o edifício fabril e penhor dos equipamentos do projeto de inovação e expansão da capacidade produtiva, com maturidade para o financiamento definitivo de médio e longo prazo com reembolso entre 2021 e 2024.

Para garantir as quantias devidas à Caixa Geral de Depósitos, S.A., foi hipotecado o edifício da subsidiária Ria Stone e alguns equipamentos básicos.

Caixa Geral de Depósitos, SA e Millennium BCP: Empréstimo sindicado no valor total de 5,7 milhões de euros, reembolsado em 36 prestações trimestrais, de capital e juros, sucessivas e iguais, vencendo o mesmo em 25-11-2026.

Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE: Financiamento no valor total de 9,9 milhões de euros. A data para o primeiro reembolso corresponde à cláusula 11ª do contrato de investimento, segundo a qual: “o incentivo reembolsável é atribuído pelo prazo total de 7 anos, no qual se inclui um período de carência de 3 anos. Este prazo é contado: (i) deste a data em que o primeiro pagamento do Incentivo Reembolsável seja efetuado; ou (ii) desde o termo do exercício subsequente à entrada em vigor do presente contrato; consoante o que ocorrer em primeiro lugar.”

Caixa Económica Montepio Geral: Empréstimo no valor de 2,5 milhões de euros contratado em outubro de 2016 e com reembolso em prestações mensais constantes de capital e juro e vencimento em 28-10-2021.

Caixa Crédito Agrícola Mutuo: Emissão Papel Comercial no montante de 3,85 milhões de euros estando utilizado na totalidade e com vencimento em 15-10-2025, com penhor de equipamento.

Banco do Brasil: Empréstimo no valor de 2 milhões de euros, destinado ao reforço de tesouraria, reembolso semestral de 500 mil euros com vencimento em 27/04/2020 e com vinculação de recebimentos de créditos de clientes.

Banco BIC: Financiamento no valor total de 1,5 milhões de euros, estando utilizados á data do balanço cerca de 1441 mil euros.

FRME: Empréstimo no valor de 1,13 milhões de euros estando em dívida o montante de 757 mil euros, com reembolsos mensais de 31,5 mil euros. A data do último reembolso ocorrerá em 29/12/2020.

FIEAE: Empréstimo no valor de 1,2 milhões de euros com liquidação em 02-09-2020.

IKEA Supply AG: Empréstimo no valor de 2,4 milhões de euros, em dívida o montante de 817 mil euros, destinado ao financiamento de equipamento para a subsidiária Ria Stone disponibilizado faseadamente entre 22-03-2013 e 31-01-2015. A data do último reembolso é em 20-12-2019, incluindo os respetivos juros.

IKEA Supply AG: Empréstimo no valor de 740 mil euros, em dívida o montante de 75 mil euros, destinado ao financiamento de equipamento para a subsidiária Ria Stone disponibilizado faseadamente entre 23-06-2015 e 31-05-2015. A data do último reembolso ocorrerá em 25-01-2020, incluindo os respetivos juros.

IKEA Supply AG: Empréstimo no valor de 550 mil euros, em dívida o montante de 40 mil euros, destinado ao financiamento de equipamento para a subsidiária Ria Stone disponibilizado faseadamente entre 29-08-2013 e 31-01-2015. A data do último reembolso ocorrerá em 25-12-2019, incluindo os respetivos juros.

IKEA Supply AG: Empréstimo no valor de 2,5 milhões de euros, destinado ao financiamento de equipamento no âmbito do projeto de inovação e de expansão da capacidade produtiva da fábrica da Ria Stone, disponibilizado faseadamente entre 08-03-2018 e 11-10-2018. A data do último reembolso ocorrerá em 20-04-2025, incluindo os respetivos juros.

O Grupo VAA dispõe por um lado de linhas para apoio ao investimento no âmbito dos projetos de fundos comunitários Portugal 2020 sob a forma de incentivo reembolsável, que totalizam 17,48 milhões de Euros e, por outro, de linhas de crédito bancário de 15,86 milhões de Euros, também para apoio ao investimento, encontrando-se utilizados 6,44 milhões de euros e 11,9 milhões de euros, respetivamente.

O Grupo dispõe adicionalmente de linhas de outros instrumentos de dívida para apoio à tesouraria sob a forma de factoring, desconto de remessas de exportação e pagamento a fornecedores no montante de 24 milhões de Euros, encontrando-se utilizados à data de 31 de dezembro de 2018 cerca de 17,6 milhões de Euros.

(1) As garantias e outras condições para os empréstimos negociados com o Millenium BCP, S.A. e com a Caixa Geral de Depósitos, S.A. em períodos anteriores são as seguintes:

Garantias:

- I) Penhor financeiro das contas bancárias das Mutuárias/Creditadas junto das Mutuantes/Creditantes;
- II) Penhor de suprimentos e prestações suplementares da Vista Alegre Atlantis;
- III) Hipoteca de imóveis detidos pela Vista Alegre Atlantis, a favor dos bancos, em paridade e na proporção de cinquenta por cento para cada um;
- IV) Penhor sobre as marcas, a favor dos bancos, em paridade e na proporção de cinquenta por cento para cada um.

Outras condições:

- I) Ownership, Pari Passu, Cross-Default e Negative pledge;
- II) Constituem condições de denúncia daqueles financiamentos a verificação de situações que possam comprometer, de forma considerada significativa pelos Mutuantes/Creditantes, o reembolso da dívida ou a atividade das Mutuárias/Creditadas;
- III) Endividamento adicional da Vista Alegre Atlantis superior a 250 mil euros/anual sujeito a aprovação dos Mutuantes/Creditantes;
- IV) Impossibilidade de distribuição de dividendos, reembolso de suprimentos ou outras formas de remuneração a acionistas;
- V) Abertura de conta de receitas domiciliada nos Mutuantes/Creditantes onde serão movimentados créditos resultantes da atividade das Mutuárias/Creditadas;
- VI) Compromisso de apresentação de informação económico – financeira ou outra sobre a atividade das Mutuárias/Creditadas considerada relevante para o Agente, incluindo contas certificadas/auditadas em base anual;
- VII) As facilidades serão obrigatoriamente reembolsadas antes da data de vencimento em caso de verificação de um event-of-default;
- VIII) Não utilizar os fundos mutuados através do contrato para fins diferentes dos que fundamentaram a sua concessão;
- IX) As MUTUÁRIAS obrigam-se ainda a não efetuar, sem o prévio consentimento escrito do Millennium BCP, S.A. e da Caixa Geral de Depósitos, S.A., e enquanto perdurarem as obrigações emergentes do contrato, os seguintes atos:

- a) Constituir, ampliar ou prorrogar direitos reais de garantia, bem como prometer realizar qualquer um destes atos;
- b) Alienar, locar, trespassar, ceder a exploração ou por qualquer forma dispor do uso ou fruição, bem como prometer realizar qualquer um destes atos, sobre quaisquer bens imóveis ou outros bens e direitos do ativo imobilizado e cujo valor contabilístico exceda, conjunta ou separadamente, 10,0% (dez cento) do ativo fixo;
- c) Alienar ou onerar, total ou parcialmente, por qualquer modo, ainda que sob a forma de promessa, as participações sociais que detenham no capital de outras sociedades com as quais tenham uma relação de domínio ou de grupo, bem como participações qualificadas, como tal legalmente definidas, que detenha em outras sociedades;
- d) Segregar ou separar da sociedade a que pertencem, um ou vários estabelecimentos ou um conjunto de ativos, para os incorporar numa terceira sociedade ou para constituir uma nova sociedade ou entidade.

Incumprimento:

(Mora)

1. Fica convencionado entre os bancos e as mutuárias que, em caso de mora no pagamento de juros remuneratórios, poderão os bancos capitalizar os juros que corresponderem ao período mínimo de três meses.
2. Fica convencionado entre os bancos e as mutuárias que, em caso de mora no reembolso do capital do financiamento, poderão os bancos aplicar, a título de cláusula penal, um acréscimo de 4% (quatro pontos percentuais) sobre a taxa de juros remuneratórios referida no número 1 da Cláusula 4ª.
3. A cláusula penal prevista no número anterior incidirá também sobre os juros capitalizados correspondentes ao período mínimo de um ano, ou a menor período, se tal vier a ser permitido por disposição legal ou administrativa.

(Antecipação do vencimento)

1. O Millennium BCP, S.A. e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. poderão, cada um de per si, sem prejuízo da sua faculdade de exigir o reforço ou a substituição das garantias prestadas, considerar antecipadamente vencidas as dívidas das mutuárias emergentes do contrato e exigir o cumprimento imediato das correspondentes obrigações, sem prejuízo da efetivação de outras responsabilidades a que haja lugar, nomeadamente:
 - a) Quando não for cumprida por qualquer das mutuárias ou pelas garanties qualquer obrigação emergente do contrato ou de qualquer documento entregue ao abrigo do ou de qualquer documento entregue ao abrigo do mesmo ou com ele relacionado, ou de qualquer outro contrato celebrado ou a celebrar entre as mutuárias e o Millennium BCP, S.A. e/ou a Caixa Geral de Depósitos, S.A., ou com entidades que com os bancos estejam em relação de domínio ou grupo, ou qualquer outra instituição de crédito e sociedade financeira, designadamente quando não for efetuado o pagamento pontual de qualquer prestação de capital ou de juros e tal incumprimento não for sanado no prazo de 5 (cinco) ou 10 (dez) dias

úteis a contar da data de receção de notificação enviada para o efeito, consoante se trate de obrigação pecuniária ou não pecuniária;

b) Quando não for cumprida pela mutuária ou pelas garantes, qualquer obrigação emergente de qualquer outro contrato celebrado ou a celebrar entre estas sociedades e outra entidade que não seja uma instituição de crédito, designadamente quando não for efetuado qualquer pagamento que ao abrigo desse contrato seja devido e o Millennium BCP, S.A. e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. entendam que esse incumprimento possa, de algum modo, afetar o bom cumprimento do contrato e, tal incumprimento não for sanado no prazo de 5 (cinco) ou 10 (dez) dias úteis a contar da data de receção de notificação enviada para o efeito, consoante se trate de obrigação pecuniária ou não pecuniária.

c) Se o crédito concedido for utilizado para fim diferente daquele para que foi concedido;

d) Quando alguma declaração feita por qualquer das mutuárias ou pelas garantes neste contrato ou nalgum documento, certificado ou declaração entregues ao abrigo do mesmo ou com ele relacionados se provar materialmente incorreta ou não verdadeira;

e) Se qualquer das mutuárias ou as garantes, suspenderem, interromperem ou ameaçarem ou comunicarem suspender ou interromper a sua atividade;

f) Se ocorrer uma alteração negativa nos negócios de qualquer das mutuárias ou das garantes ou alterações materiais no seu passivo ou ativo determinadas por uma qualquer causa, incluindo, em geral, a realização de qualquer operação, ato ou negócio cujo objetivo ou efeito, direto ou indireto, seja diminuir o valor da situação patrimonial líquida de qualquer das mutuárias ou das garantes e que possa, segundo um juízo razoável do Millennium BCP, S.A. e da Caixa Geral de Depósitos, S.A., determinar o incumprimento de alguma das obrigações assumidas neste contrato;

g) Se for proposta contra as mutuárias e/ou as garantes aqui avalistas qualquer execução, penhora, arresto, arrolamento ou qualquer outra providência judicial e/ou administrativa que implique limitação da livre disponibilidade dos seus bens que, a juízo dos Bancos, possa afetar o bom cumprimento do contrato;

h) Se qualquer das mutuárias e/ou as garantes, com exceção das sociedades Visabeira Indústria, SGPS, S.A. e Grupo Visabeira SGPS, S.A., constituir, ampliar ou prorrogar direitos reais de garantia, bem como prometer realizar qualquer um destes atos, sem o prévio acordo escrito dos bancos;

i) Se qualquer das mutuárias e/ou as garantes com exceção das sociedades Visabeira Indústria SGPS, S.A. e Grupo Visabeira SGPS, S.A. aqui avalistas alienar, locar, trespassar, ceder a exploração ou por qualquer forma dispuser do uso ou fruição, bem como prometer realizar qualquer um destes atos, sobre os bens imóveis ou outros bens e direitos dados em garantia, sem o prévio acordo escrito dos bancos;

j) Se qualquer das mutuárias ou das garantes com exceção das sociedades Visabeira Indústria, SGPS, S.A. e Grupo Visabeira SGPS, S.A., sem o prévio acordo escrito dos bancos, alienar ou onerar, total ou parcialmente, por qualquer modo, ainda que sob a forma de promessa, as participações sociais que detenha no capital de outras sociedades com as quais tenha uma relação de domínio ou de grupo, bem como participações qualificadas, como tal legalmente definidas, que detenha em outras sociedades;

k) Se qualquer das mutuárias ou das garantes aqui avalistas segregar ou separar da sociedade a que pertencem, um ou vários estabelecimentos ou um conjunto de ativos, para

os incorporar numa terceira sociedade ou para constituir uma nova sociedade ou entidade salvo operações de reestruturação entre sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com as mutuárias ou das garanties, desde que devidamente autorizadas pelos bancos;

l) Se for intentada, em qualquer tribunal, de qualquer natureza (incluindo arbitral), qualquer ação, de qualquer tipo, contra qualquer das mutuárias ou contra as garanties que seja suscetível de, a juízo dos bancos, afetar negativamente o cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato;

m) Se as mutuárias se encontrarem devedoras perante a Fazenda Nacional ou à Segurança Social e não regularizarem as suas dívidas num prazo de 15 dias;

n) Se as mutuárias ou as garanties cessarem pagamentos, se se apresentarem a processo de insolvência ou de recuperação de empresa ou se terceiros requererem qualquer um destes procedimentos judiciais (e os mesmos não forem liminarmente indeferidos); sem que tenha havido dedução de oposição ou quando a oposição deduzida aos mesmos se mostre, de acordo com o critério exclusivo dos bancos, de manifesta inviabilidade ou viabilidade reduzida.

o) Se for aprovada ou decidida, pelos órgãos sociais competentes ou no decurso de um processo judicial, a transformação, fusão, cisão ou dissolução e liquidação de qualquer das mutuárias ou de qualquer das garanties, salvo se a deliberação ou decisão em causa for tomada no âmbito de um processo de reestruturação, o qual tenha sido objeto de aprovação prévia pelo Millennium BCP, S.A. e pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.;

p) Se ocorrer alguma alteração na titularidade das ações empenhadas, salvo aprovação prévia pelo Millennium BCP, S.A. e pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.;

q) Se a mutuária Cerutil deixar de ter como acionista único a sociedade Visabeira Indústria, SGPS, SA, e/ou se a Cerutil deixar de ter uma relação de domínio direto na VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA, como definido nos termos do Código das Sociedades Comerciais, e/ou a VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA deixar de ser acionista único da VAA;

r) Se o pacto social das mutuárias for alterado sem o acordo prévio do Millennium BCP, S.A. e da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e na medida em que tal alteração seja suscetível de pôr em causa o cumprimento das obrigações que do presente contrato emergem para as mutuárias;

s) Se (i) qualquer uma das garanties perder o respetivo grau de prioridade, (ii) se verificar que qualquer uma das garanties é contrária à lei, nula ou anulável, (iii) qualquer uma das garanties deixar de constituir, no todo ou em parte, obrigação válida e eficaz perante os bancos, na qualidade de beneficiários, de acordo com os seus termos desde que não substituídas no prazo indicado pelos bancos para o efeito, nos termos e condições satisfatórios para os mesmos;

t) Se ocorrer, por iniciativa das mutuárias, cessão ou alteração materialmente relevante, no exclusivo entendimento dos bancos, ou a revogação, rescisão ou a extinção por qualquer forma que não seja através do seu pontual cumprimento, do contrato de cobertura de taxa de juro;

u) Nos casos previstos nos artigos 670º-c), 701º e 780º do Código Civil.

2. O vencimento antecipado da dívida emergente do contrato nos termos do número 1 opera automática e imediatamente no momento da receção pelas mutuárias de comunicação que para o efeito lhes seja remetida por qualquer dos bancos.
3. Caso ocorra qualquer uma das situações indicadas no n.º 1 da presente cláusula, os bancos, cada um de per si, ficam com o direito de considerar imediatamente vencidas e exigíveis as obrigações emergentes de outros contratos com eles celebrados pelas mutuárias, o que operará automaticamente mediante comunicação escrita remetida pelo agente ou pela caixa.
4. O não exercício por qualquer dos bancos de qualquer direito ou faculdade, que pelo contrato lhe sejam conferidos, em nenhum caso significará renúncia a tal direito ou faculdade, pelo que se manterão válidos e eficazes não obstante o seu não exercício.
5. A eventual concessão pelos bancos de um prazo adicional para cumprimento de determinada obrigação não constitui precedente suscetível de ser invocado no futuro.

(2) As garantias e outras condições para os empréstimos negociados que se prendem com o segmento de negócio, Grés de Mesa (subsidiária Ria Stone, S.A.), são as seguintes:

Caixa Geral de Depósitos, SA:

Garantias:

Aval do Grupo Visabeira, SGPS e da Vista Alegre Atlantis, SGPS.

Outras Condições:

O Ownership clause, direta ou indireta, do Grupo Visabeira, SGPS sobre a Vista Alegre Atlantis, SGPS, e desta sobre a mutuária; a obrigatoriedade de centralizar na CGD todos os pagamentos e recebimentos do projeto; o Cross Default, Pari Passu e Negative Pledge.

AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE:

Garantias:

A subsidiária obriga-se a apresentar uma garantia bancária, nos termos e condições estipulados na Norma de Pagamentos aplicável aos Projetos aprovados ao abrigo dos Sistemas de Incentivos QREN.

Incumprimento:

O incumprimento das obrigações ou violação dos deveres previstos no contrato de investimento, será apreciado pelo Tribunal Arbitral.

A responsabilidade dos acionistas, será proporcional às respetivas participações no capital social da Sociedade à data do incumprimento e manter-se-á durante a vigência do contrato mesmo no caso de falência, fusão ou dissolução da Sociedade.

IKEA Supply AG:Garantias:

A subsidiária obriga-se a apresentar até 31-01-2015 hipoteca, a favor da IKEA, de equipamentos pertencentes à Ria Stone já definidos no contrato de empréstimo. A mesma foi apresentada dentro da data estipulada.

A Ria Stone constituiu no âmbito dos financiamentos concedidos em 2018 pelo IKEA Supply AG para a implantação e expansão da fábrica, penhor de equipamentos, conforme definido nos respetivos contratos de empréstimo. Estes financiamentos ascendem em 31 de dezembro de 2018 a 3,36 milhões de euros.

Incumprimento:

O incumprimento das obrigações estipuladas no contrato implicam o vencimento imediato dos valores em dívida à data, acrescidos de juros e outras despesas, sem qualquer pré-aviso por parte da IKEA.

22. Contas a pagar e outras

Em 31 de dezembro 2018 e 2017 a rubrica de “Contas a pagar e outras” tinha a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Fornecedores	20,877	12,786
Credores e acréscimos de gastos	27,826	16,539
	48,703	29,325

A composição da rubrica de “Fornecedores” em 31 de dezembro 2018 e 2017 é como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Fornecedores conta corrente	20,680	12,669
Fornecedores facturas em recepção e conferência	163	92
Fornecedores títulos a pagar	34	25
	20,877	12,786

A rubrica de “Credores e acréscimos de gastos” decompõe-se como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Acréscimos de gastos	9,890	9,067
Partes relacionadas- Grupo Visabeira (RETGS)	1,630	311
Fornecedores de investimento	7,231	1,412
Outros credores	8,855	5,521
Adiantamentos de clientes	221	228
	27,826	16,539

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica “Outros credores” inclui o valor de 8.643 mil euros (5.373 mil euros em 31 dezembro de 2017), relativos a dívida comercial ao abrigo de contratos de confirming.

A rubrica de “Acréscimos de gastos” em 31 de dezembro de 2018 e 2017 decompõe-se da seguinte forma:

	31-12-2018	31-12-2017
Encargos com pessoal	6,058	4,432
Juros a liquidar	3,342	3,878
Gás natural	70	260
Rappel	185	215
Imposto municipal sobre imóveis	125	57
Eletricidade	21	40
Outros	88	186
	9,890	9,067

23. Provisões

23.1 Provisões

A informação relativa a provisões, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, pode ser resumida como se segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Saldo inicial 01 de Janeiro	369	538
Alteração de perímetro (Nota 5)	-61	0
Provisão para outros riscos e encargos	-70	-169
Processos judiciais	0	-300
Indemnizações	0	61
Impostos	-70	70
Saldo final	238	369

23.2 Provisão para pensões de reforma

O Grupo Vista Alegre tem em vigor vários planos de benefícios de reforma definidos, uns a cargo de Fundos de Pensões especialmente constituídos e geridos pela sociedade atuária (Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.) e outros a cargo do próprio Grupo (“Plano de benefícios definido – sem Fundo”).

A cargo da Futuro- Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., existem dois fundos:

- Um ("Ex-Atlantis"), denominado de Adesão Coletiva Atlantis e tem duração indeterminada. São participantes deste fundo todos os empregados do quadro de pessoal efetivo da Vista Alegre Atlantis, S.A., oriundos da Ex - Atlantis – Cristais de Alcobaça, S.A., admitidos ao serviço da subsidiária até 31 de dezembro de 2013, inclusivé, e que reúnam as exigências de elegibilidade previstas no próprio Plano de Pensões, ou seja todos os participantes que completem 65 anos, e que tenham no mínimo dez anos de serviço na associada, têm direito a uma pensão complementar por velhice calculada nos termos do Plano de Pensões.

Este fundo é financiado pelo Fundo de Pensões Viva.

-Outro ("Ex-Vista Alegre" e "Vista Alegre Grupo"), denominado por Fundo de Pensões Grupo Vista Alegre, igualmente de duração indeterminada, que integra os trabalhadores do quadro de pessoal efetivo da Vista Alegre Atlantis, S.A., oriundos da ex-Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, S.A. e da Vista Alegre Grupo-Vista Alegre Participações S.A., que tenham estabelecido contrato individual de trabalho antes de 20 de dezembro de 1976 e que estejam abrangidos pelo Contrato Coletivo de Trabalho para a Indústria Cerâmica.

O plano de pensões Grupo Vista Alegre é financiado pelo Fundo de Pensões Grupo Vista Alegre.

As responsabilidades do Grupo são as seguintes:

	31-12-2018	31-12-2017
Plano de benefícios definidos-sem Fundo	1,360	-1,465
Planos de benefícios definidos-com Fundo		
Ex-Vista Alegre		
Responsabilidades por serviços passados	-757	-1,144
Valor de mercado do fundo	904	1,326
	147	183
Ex-Atlantis		
Responsabilidades por serviços passados	-360	-437
Valor de mercado do fundo	355	412
	-5	-25
Vista Alegre Grupo		
Responsabilidades por serviços passados	0	-1,251
Valor de mercado do fundo	0	1,251
	0	0
Excesso/(défice)	143	158

O excesso do fundo nos montantes de 143 mil euros e 158 mil euros, respetivamente em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está contabilizado em contas a receber, conforme Nota 18.

Com a venda da VA Grupo em 31 de agosto de 2018, o Grupo Vista Alegre tem menos responsabilidades por serviços passados no que respeita a planos de benefícios definidos com Fundo.

O estudo atuarial realizado pelo atuário especializado independente – Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. assenta nos seguintes pressupostos e bases teóricas:

	31-12-2018	31-12-2017
Taxa de desconto	2.00%	1.90%
Taxa de crescimento salarial	1.00%	1.00%
Taxa de crescimento das pensões	0.25%	0.25%
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Idade da reforma(Homens e mulheres)	65	65

A evolução das responsabilidades com planos de complemento de reforma e com complementos de reforma em pagamento, foi a seguinte:

	sem Fundo	com Fundo (VA)	com Fundo (Atlantis)	Fundo (VG)	Total
Responsab.por serviços passados- 1 de janeiro de 2017	2,363	1,057	451	1,276	5,146
Custo dos serviços correntes	0	5	6		11
Custo dos juros	10	18	8	22	58
Pensões pagas	-726	-125	-35	-167	-1,053
Reforço	-201				-201
Alteração de pressupostos	-4	-12	-9	-11	-35
Perdas/ganhos actuariais	23	-1	-15	70	78
Responsab.por serviços passados- 31 de dezembro de 2017	1,465	943	407	1,190	4,005

	sem Fundo	com Fundo (VA)	com Fundo (Atlantis)	Fundo (VG)	Total
Responsab.por serviços passados- 1 de janeiro de 2018	1,465	943	407	1,190	4,005
Custo dos serviços correntes		5	5		10
Custo dos juros	10	18	8		35
Pensões pagas	-157	-85	-33		-275
Reforço	20				20
Alteração de pressupostos	-2	-6	-4		-12
Perdas/ganhos actuariais	25	-118	-23		-116
Alteração de pressupostos					0
Alteração de perímetro				-1,190	-1,190
Responsab.por serviços passados- 31 de dezembro de 2018	1,360	757	360	0	2,476

A alteração de perímetro referida no quadro acima, refere-se à saída do perímetro de consolidação da VA Grupo, com esta venda o Grupo Vista Alegre passa a ter menos responsabilidades por serviços passados.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Grupo Vista Alegre mantém uma provisão reconhecida (incluída na componente “sem fundo”), que diz respeito às responsabilidades com um complemento de pensão de reforma de um ex-administrador do Grupo Vista Alegre, com base em cálculo atuarial efetuado pela entidade Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., no montante de, aproximadamente, 737 mil euros e 957 mil euros, respetivamente. Em dezembro de 2014, o Supremo Tribunal de Justiça condenou a VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A., ao pagamento de um complemento de pensão de reforma vitalício a um ex-administrador no valor global anual de 230.923,38 euros, a pagar em 12 prestações mensais no valor de 19.243,62 euros cada, atualizável anualmente de acordo com o índice oficial de inflação, já tendo sido pagas, até 31 de dezembro de 2018 as quantias devidas até fevereiro de 2018, em conformidade com o acordo então celebrado entre as partes.

A partir de fevereiro de 2018, considerando a análise e posição dos assessores legais do Grupo Vista Alegre, o montante do complemento de pensão de reforma atribuída ao referido ex-administrador foi reduzido (de 20,8 mil euros para 7,5 mil euros) ao abrigo de determinadas disposições legais, nomeadamente a disposição que veda às sociedades comerciais a atribuição de pensões de reforma aos seus administradores de montante superior ao do vencimento do administrador com funções executivas que aufera a remuneração mais elevada.

Durante o exercício de 2018, foram entregues pelo referido ex-administrador, requerimentos executivos relativos ao pagamento da diferença entre o montante a que a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. foi condenada a pagar e o montante efetivamente pago a partir de fevereiro de 2018, tendo a Empresa apresentado de seguida, oposição, aguardando agora pela decisão judicial.

A provisão constituída em 31 de dezembro de 2018 no montante de, aproximadamente, 737 mil euros, é a melhor estimativa do Conselho de Administração da Empresa relativamente aos dispêndios futuros com o complemento de reforma daquele ex-administrador (durante o exercício de 2018 foi feito um reforço de 20 mil euros).

O património dos fundos destinados a assegurar o financiamento das responsabilidades por pensões de reforma evoluiu da forma seguinte:

	com Fundo (VA)	com Fundo (Atlantis)	com Fundo (VG)	Total
Valor - 01 de janeiro de 2016	1,188	406	1,276	2,870
Rendimento esperado	21	10	22	53
Ganhos/Perdas actuariais	-25	20	60	54
Pensões pagas	-95	-33	-167	-296
Valor - 01 de janeiro de 2017	1,088	403	1,190	2,682
Rendimento esperado	21	8	0	29
Ganhos/Perdas actuariais	-118	-26	0	-145
Pensões pagas	-87	-29	0	-116
Alteração de perímetro (Nota 5)	0	0	-1,190	-1,190
Valor - 31 de dezembro de 2018	904	355	0	1,261

Os ganhos e perdas actuariais resultam essencialmente da alteração dos pressupostos actuariais e das diferenças entre esses mesmos pressupostos e os dados reais, sendo reconhecidos diretamente no Capital próprio, e apresentados na Demonstração consolidada de rendimento integral.

O quadro a seguir resume a composição do custo líquido com pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 reconhecido na demonstração consolidada dos resultados em gastos com o pessoal:

	Sem Fundo		Com fundo	
	dez-18	dez-17	dez-18	dez-17
Custo dos serviços correntes			10	11
Custo dos juros	10	10	26	49
Rendimento esperado			-29	-53
Custo Líquido	10	10	7	6

O nível de financiamento mínimo exigido pelo ISP nos últimos quatro anos foi o seguinte:

Fundo de Pensões VA e VG

	2018	2017
(1) Responsabilidades por serviços passados	757	2,134
(2) Valor do fundo	904	2,279
(3) Excesso/(Défice) de financiamento (2)-(1)	147	145
(4) Nível de Financiamento (2)/(1)	119%	107%

Fundo de Pensões Ex-Atlantis

	2018	2017
(1) Responsabilidades por serviços passados	360	407
(2) Valor do fundo	355	403
(3) Excesso/(Défice) de financiamento (2)-(1)	-5	-4
(4) Nível de Financiamento (2)/(1)	99%	99%

A composição da carteira dos Fundos e as estatísticas da população abrangida tinham a seguinte decomposição:

Fundo de Pensões Ex-Atlantis**(Adesão colectiva ao Fundo de pensões Aberto BPI Valorização)**

	31-12-2018	31-12-2017
Obrigações Taxa Fixa	24.5%	24.5%
Obrigações Taxa Variável	38.9%	35.7%
Acções	27.7%	32.6%
Liquidez	4.8%	3.2%
Imobiliário	3.1%	3.0%

	31-12-2018	31-12-2017
Fundo de Pensões VA e VG		
Número de trabalhadores	23	23
Número de reformados	47	52
Fundo de Pensões Ex-Atlantis		
Número de trabalhadores	259	259
Número de reformados	32	38
Pensões a cargo da Empresa		
Número de trabalhadores	0	0
Número de reformados	3	3

Sensibilidade do valor das responsabilidades do fundo VA às variações dos pressupostos atuariais e financeiros:

Análise de sensibilidade		Aumento	Diminuição
Taxa de desconto	(0,25 pp)	-32	36
Taxa de crescimento salarial	(0,25 pp)	3	-12
Taxa de crescimento pensões	(0,25 pp)	37	-33
Mortalidade	(1%)	-105	115

Sensibilidade do valor das responsabilidades do fundo Ex Atlantis às variações dos pressupostos atuariais e financeiros:

Análise de sensibilidade		Aumento	Diminuição
Taxa de desconto	(0,25 pp)	-10	-10
Taxa de crescimento salarial	(0,25 pp)	2	-2
Taxa de crescimento pensões	(0,25 pp)	9	-9
Mortalidade	(1%)	-17	17

24. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro 2018 e 2017 a composição da rubrica de “Estado e outros entes públicos” era a seguinte:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento		199	150	
Retenções de imposto sobre o rendimento		320		243
Impostos sobre transações comerciais*	2,573	1,449	479	797
Contribuições para a Segurança Social		796		648
	2,573	2,764	629	1,688

*IVA, ICMS, PIS, COFINS e IPI.

25. Subsídios

A principal informação sobre os subsídios ao investimento atribuídos ao Grupo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como se segue:

	31-12-2017	Alteração de perímetro (Nota 5)	Reforço	Amortização (Nota 29)	31-12-2018
Subsídios ao investimento médio e longo prazo	3,779	296	2,411	-939	5,548
Projeto Grés Mesa	3,106	0	1,771	-739	4,139
Projeto Porcelana	544	0	81	-66	558
Projeto CerexCor & CristalLux	129	0	298	0	427
Projeto Cerutil	0	235	0	-134	101
Projeto Bordalo Pinheiro	0	62	261	0	323
	3,779	296	2,411	-939	5,548

Segue uma breve descrição de cada projeto acima referido:

Grés Mesa

Projeto de interesse estratégico nacional para constituição de uma empresa nova – Ria Stone – dedicada ao fabrico de peças de louça de mesa em grés, por processos inovadores de monocozedura, assentes numa forte automação. Esta sociedade subsidiária opera desde 2012 (data de constituição) e tem como único cliente a entidade IKEA.

Porcelana

Projetos de inovação no segmento da porcelana, com vista à modernização da fábrica, fomentada pela inovação de processos produtivos, com alterações em diversas secções de fabrico (prensas, cozedura, decalque, decoração, armazenamento), destacando-se a aquisição de um novo forno de cozedura de peças ocas, que possibilitou por sua vez o desenvolvimento de um produto de porcelana inovador, tecnicamente melhor e mais resistente. Os projetos tiveram em vista o reconhecimento e reforço da presença da marca Vista Alegre internacionalmente.

CerexCor & CristalLux

Projeto de inovação com atuação em duas vertentes, uma no Grés Forno (fábrica de Aveiro) e outra no Cristal (fábrica de Alcobaça), a primeira com vista à diversificação da produção pela inovação de processos pela introdução de pastas coradas no processo de fabrico para um produto de melhor qualidade, e a segunda com alteração fundamental dos processos de fabrico de Cristal, para processos inovadores, com moldagem única (*single pass*).

Cerutil

Projeto de inovação produtiva, no segmento do grés forno, para produtos inovadores, alcançáveis com a alteração significativa dos processos de produção. Este projeto tem em vista o aumento de capacidade da fábrica da Cerutil, com intervenção ao nível da utilização e introdução das pastas na produção, prevendo a reutilização das aparas que, até então, eram tidas como desperdício do processo de fabrico. De igual modo, as demais fases produtivas (prensagem, enfora, etc.) sofrerão alterações para um layout mais eficaz, para que seja possível à empresa alcançar um produto

inovador de geometrias complexas, com introdução de antiaderente, logo muito competitivo e diferenciador.

Bordalo Pinheiro

Projeto de inovação no segmento da faiança com aumento de capacidade pela introdução de novos equipamentos feitos à medida, desenhados em conjunto com os fornecedores, especificamente para responder às necessidades e especificidades do sector. O projeto prevê uma inovação de processos, para processos energeticamente mais eficientes, que reduzam os custos de fabrico e otimizem a produção, melhorando a qualidade das peças. Com este projeto a Bordalo espera alcançar maiores volume de faturação, novos mercados internacionais, incrementando os seus níveis de competitividade.

26. Rédito

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as categorias de rédito reconhecidas incluem rédito proveniente de:

	31-12-2018	31-12-2017
Venda de bens	97,476	83,914
Prestação de serviços	1,545	1,067
	99,022	84,981

27. Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser detalhados como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Remunerações e outros gastos com pessoal	25,780	22,931
Salários e outros benefícios de curto prazo da Administração	403	370
Pensões de reforma	488	656
Encargos com remunerações	6,834	5,038
Total	33,505	28,995

As responsabilidades com planos de pensões e de reforma encontram-se explicitadas na Nota 23.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o número de colaboradores ao serviço do Grupo (tendo em conta a sua entidade empregadora) pode ser detalhado como segue:

Nº de empregados no final de 2018	31-12-2018	31-12-2017
Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA	227	0
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA	265	0
VAA Vista Alegre Atlantis SGPS	11	5
Vista Alegre Atlantis, SA	1,475	1,473
Vista Alegre France, SAS	5	0
VA - Vista Alegre España, SA	53	56
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação SA	11	15
Vista Alegre Atlantis USA	2	3
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	5	5
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	202	183
	2,256	1,740

Nº Médio de empregados por empresa	31-12-2018	31-12-2017
Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA	222	0
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA	254	0
VAA Vista Alegre Atlantis SGPS	10	5
Vista Alegre Atlantis, SA	1,437	1,408
Vista Alegre France, SAS	5	0
VA - Vista Alegre España, SA	53	55
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação SA	11	14
Vista Alegre Atlantis USA	2	3
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	5	5
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	184	181
	2,183	1,671

28. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Electricidade	3,408	2,911
Rendas e alugueres	2,781	3,121
Trabalhos especializados	1,948	1,601
Conservação e reparação	1,911	1,345
Subcontratos	1,908	795
Publicidade e propaganda	1,829	1,378
Transporte de mercadorias	1,864	1,543
Custos com Offering	1,802	0
Deslocações e estadas	767	535
Limpeza higiene e conforto	419	386
Comissões	414	1,379
Seguros	412	410
Vigilância e segurança	392	300
Combustíveis, água e outros fluídos	350	313
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	291	240
Comunicação	280	231
Royalties	264	223
Honorários	255	121
Outros	609	461
	21,902	17,292

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Rendas e alugueres” respeita, essencialmente, aos encargos suportados com as rendas das diversas lojas Vista Alegre existentes em Portugal e no estrangeiro.

A rubrica “Custos com Offering” corresponde aos encargos suportados pelo Grupo no processo de aumento e dispersão de capital levado a cabo no segundo semestre de 2018, o qual viria a ser abandonado em dezembro de 2018.

29. Outros gastos e perdas operacionais e outros proveitos e rendimentos operacionais

Os outros gastos e perdas operacionais e outros proveitos e rendimentos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser detalhados como segue:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Custos	Proveitos	Custos	Proveitos
Custos e proveitos relativos a anos anteriores	85	244	81	0
Multas e penalidades/Benefícios contratuais	4	0	4	0
Perdas e ganhos c/ imobiliz- abates/alienação	0	145	0	0
Seguros de saúde - RH	0	132	0	0
Comissões s/as cobranças nas lojas (cartões)	232	0	238	0
Ofertas/ amostras existências	242	0	221	0
Impostos	270	136	179	136
Diferenças de câmbio	45	185	780	80
Descontos pronto pagamento	32	0	55	4
Offering	0	1,224	0	0
Subsídios à exploração e formação	0	292	0	390
Subsídios ao investimento (Nota 25)	0	939	0	741
Venda de aparas/resíduos, refugos, moldes e fretes	0	275	0	192
Juros e similares	299	0	276	0
Rendas (Nota 14)	0	2	0	60
Outros custos e proveitos operacionais	205	719	75	528
	1,415	4,293	1,908	2,168

A rubrica de proveitos “Offering” corresponde ao montante dos encargos suportados pelo Grupo Vista Alegre e que foram redebitados à empresa-mãe Visabeira Indústria, SGPS, S.A., em virtude de a mesma ter estado igualmente envolvida no processo de aumento e dispersão de capital da VAA, SGPS, S.A..

30. Resultados financeiros

Os resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser detalhados como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Juros com empréstimos e descobertos bancários	-1,974	-2,681
Outros encargos financeiros	-568	-397
Proveitos financeiros-juros obtidos	8	22
	-2,535	-3,056

31. Resultados por ação

Básico e Diluído

O resultado diluído por ação é calculado ajustando o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação para incorporar os efeitos da conversão de todas as ações ordinárias diluidoras potenciais. A Empresa não possui ações ordinárias potencialmente diluidoras, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias da Empresa durante o ano, excluindo as ações ordinárias adquiridas pela Empresa e detidas como ações próprias.

	31-12-2018	31-12-2017
Prejuízo/Lucro atribuível aos detentores de capital	7,276	4,258
Número de ações ordinárias emitidas deduzido das ações próprias	152,409,146	1,157,179,176
Resultado básico por ação (euros por ação)	0.0474	0.0036
Resultado diluído por ação (euros por ação)	0.0474	0.0037

32. Contingências

O Grupo Vista Alegre possui passivos contingentes respeitantes a garantias bancárias e de outra natureza e outras contingências relacionadas com o seu negócio.

Não se espera que existam perdas significativas decorrentes dos passivos contingentes.

Existem diversos processos legais intentados contra o Grupo nomeadamente na área do trabalho, os quais a serem considerados cem por cento procedentes, o que não se concede, totalizam 35 mil euros (ver Nota 23).

O montante das garantias e cauções prestadas para cobrir compromissos financeiros que não figuram na Demonstração consolidada da posição financeira é de 0,31 milhões de euros e 2,8 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, respetivamente.

O montante dos compromissos financeiros que figuram na Demonstração Consolidada da Posição Financeira com garantias e cauções prestadas é de 31,97 milhões de Euros e 19,8 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2018 e a 31 de dezembro de 2017, respetivamente.

Com a renegociação da dívida aos bancos, foi prestada hipoteca a favor das instituições bancárias, hipoteca essa voluntária, abrangendo todas as construções, benfeitorias e acessões, presentes e futuras, edificadas e a edificar pela VAA SGPS e suas subsidiárias:

Imóvel	Entidade	Valor Líquido Contabilístico
Pinhais do Casal da Areia	BCP+CGD	970
Cerexport I	BCP+CGD	4,525
Ex- Quinta Nova	BCP+CGD	5,560
Ria Stone	CGD	8,353
Cerutil	CGD	1,995
Bordalo Pinheiro	ISS	507
Fábrica de Porcelana da V.Alegre Ilhavo		19,755
Fábrica da Atlantis em Alcobaça	BCP+CGD+SANTA CLARA CERÂMICA, SA	4,532
Fábrica Faianças da Capoa em Aveiro*		3,474

*Santa Clara Cerâmica só para a Fábrica Câpoa

Sobre a subsidiária Faianças da Capôa impende uma ação judicial que originou o registo legal de uma hipoteca sobre o seu imóvel no valor de 1,67 milhões de euros, valor este, que é única e exclusivamente da responsabilidade do credor. O Grupo mantém uma provisão registada em 31 de dezembro de 2018 no montante de, aproximadamente, 225 mil euros para fazer face a este processo legal, não estimando, que do desfecho do mesmo resultarão impactos relevante adicionais para o Grupo, estando esta posição suportada nos seus assessores legais.

Em maio de 2018, foi entregue por um ex-administrador, um requerimento executivo relativo ao pagamento da diferença entre o montante a que a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. foi condenada a pagar ao mesmo e o montante efetivamente pago a partir de fevereiro de 2018 (ver Nota 23.2).

Adicionalmente, foram ainda concedidas as seguintes garantias:

-Equipamentos industriais, cujo valor líquido contabilístico a 31 de dezembro de 2018 ascende a 5,4 milhões de euros;

-Os seguintes estabelecimentos comerciais:

- Loja VA Chiado – Largo do Chiado, 20/23 Lisboa
- Loja VA Cascais – Av.25 de Abril, 475, Cascais
- Loja VA Porto – Rua Cândido dos Reis, 6, Porto
- Loja Atlantis Braga – Praceta, Stª Bárbara, nº1-A, Braga
- Loja Atlantis Porto – Rua Eugénio de Castro, 301 Porto
- Loja Atlantis Cascais – AV. Valbom, 28-B, Cascais

- E as marcas abaixo descritas:

- Marca Vista Alegre.

33. Compromissos

Compromisso para investimentos

Compromisso para investimentos contratados mas ainda não incorridos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	31-12-2018	31-12-2017
Ativos fixos tangíveis	7,564	11,092

O valor de 7,6 milhões de euros de compromissos em 31 de dezembro de 2018 diz respeito a valores já contratados referentes a encomendas de ativos fixos tangíveis realizadas, mas só concretizadas ao

longo do ano de 2019. A grande parcela, cerca de 5,1 milhões de euros, diz respeito ao projeto CristallLux e do equipamento já contratado.

34. Gestão do Risco Financeiro

No Grupo Vista Alegre, os principais passivos financeiros são os empréstimos obtidos junto de instituições bancárias, as contas a pagar comerciais e outras contas a pagar. Os passivos financeiros são incorridos com a finalidade de financiar as operações do Grupo, nomeadamente o seu fundo de maneo e os investimentos de expansão e manutenção da capacidade produtiva.

Os ativos financeiros decorrem das operações e são constituídos por contas a receber de clientes, outros devedores, caixa e depósitos de curto prazo. O Grupo tem também investimentos disponíveis para venda, contabilizados ao custo de aquisição e de reduzido significado.

O Grupo Vista Alegre está exposto basicamente ao (i) risco de mercado essencialmente com as alterações da taxa de juro e de câmbio, (ii) risco de crédito e (iii) risco de liquidez. O principal objetivo do Grupo é o de reduzir estes riscos a um nível aceitável.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco do justo valor dos cash-flows futuros flutuar em função de alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba três tipos de risco: risco de taxa de juro, risco cambial, e outros riscos de preços.

- **Risco de Taxa de Juro**

A exposição da Empresa ao risco de taxas de juro advém essencialmente dos empréstimos obtidos, uma vez que as aplicações financeiras são normalmente contratadas por prazos curtos e consequentemente os impactos decorrentes de variações nas taxas de juro não afetam as contas de forma relevante.

O saldo da dívida financeira da VAA, S.A. foi contratado maioritariamente à taxa de juro variável indexada à Euribor a três e a doze meses. As taxas Euribor iniciaram em Outubro de 2008 uma descida em consequência dos sucessivos cortes na taxa diretora do Banco Central Europeu, em resposta à crise financeira internacional, o que levou a que as mesmas tenham registado uma tendência de queda ao longo dos últimos anos, sendo que em 2015 atingiu valores negativos, tal como se tem vindo a manter até 2018. Com a Euribor em patamares muito baixos e com tendência estável no curto prazo, o Grupo estima que os resultados decorrentes de variações deste indexante não terão impacto significativo nas suas contas, tanto mais que, na sua maioria, as linhas de financiamento contratadas têm floor zero para o indexante.

Uma variação de 0,5% na taxa de juro provocaria um impacto nas contas na ordem dos 302 mil euros.

- Risco de Câmbio

A Vista Alegre detém subsidiárias no Brasil, Reino Unido, Moçambique, Estados Unidos da América, México e Índia através das quais procede à comercialização nos respetivos mercados em reais, libras, meticais, dólares americanos, pesos mexicanos e rupias indianas, respetivamente. No Brasil, onde o impacto foi mais expressivo, o risco cambial face ao euro, moeda em que são expressas as suas importações de bens a Portugal, o Grupo detém uma posição curta de cerca de 4,56 milhões de euros. O real brasileiro desvalorizou 12,33% face ao euro no ano 2017. Uma variação de 10% no câmbio provocaria um impacto de na ordem dos 456 mil euros. Em termos consolidados apresenta um risco de balanço pela incorporação das contas.

Nas contas a receber comerciais e contas a pagar comerciais, existem saldos expressos em moeda diferente do Euro, nomeadamente dólares americanos, mas sem expressão relevante, como discriminado de seguida:

Contas a receber comerciais e outras:

Moeda	Montante 2018	Montante 2017
BRL	2,618,598.22	2,773,871.35
MZN	1,683,984.53	1,993,764.90
USD	460,461.76	268,641.49
MXP	50.91	-

Contas a pagar comerciais e outras:

Moeda	Montante 2018	Montante 2017
MZN	21,798,079.57	10,889,264.53
INR	21,276,364.94	21,423,051.97
BRL	20,482,729.69	15,536,682.35
USD	2,007,851.57	1,514,322.56
MXP	2,075.73	-
GBP	42,803.28	51,308.05

Risco de crédito

As participadas da Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. encontram-se expostas a um conjunto de riscos diversificados. A gestão está sensibilizada para a importância da gestão do risco de crédito e da proteção da sua tesouraria, reconhecendo a importância do seguro de crédito como instrumento essencial, quer no mercado interno quer no externo. Consciente da importância de adotar uma gestão ativa dos diferentes riscos financeiros com vista a minimizar os seus potenciais impactos negativos no cash flow, nos resultados e no valor das empresas, procura gerir esses riscos de forma eficaz, formulando estratégias de cobertura adequadas.

O risco de crédito é uma vertente importante e complexa que está presente na atividade do Grupo. As avaliações de risco pressupõem uma tomada de decisão de crédito, com base em informações por vezes incompletas, dentro de um cenário de incertezas e constantes mutações. A definição do risco de crédito é reflexo da multiplicidade, qualidade e origem das informações disponíveis para o analista do crédito.

O Grupo mantém a subscrição de apólices de seguro de crédito, delegando em primeira instância a análise de concessão de crédito em profissionais especializados de cobrança e recuperação de dívidas, recebendo da seguradora de crédito a indicação de exposição – limite de crédito – ajustada à capacidade creditícia de cada cliente. Desta forma, as atenções da gestão podem centralizar-se fundamentalmente nas questões operacionais. A cobertura deste risco possibilita ainda uma indemnização pelos créditos não liquidados de clientes que para o mercado interno é de 85% e para o mercado externo cobertos de 90%. Os últimos anos foram marcados por um aumento das restrições na concessão de crédito em geral, tendo os limites de crédito sido objeto de revisões desfavoráveis significativas. Face a este cenário, e para dar resposta às necessidades de cobertura do risco de crédito, relativamente aos quais os limites concedidos ao abrigo das apólices base se mostram insuficientes, a VAA, S.A. contratou as coberturas adicionais que permitem incrementar as coberturas parciais dos seus riscos, até ao dobro do montante concedido na apólice base, para clientes situados no mercado doméstico e nos mercados externos e ainda obter coberturas para riscos que não tenham valor atribuído na referida apólice base, ou obter um montante superior ao dobro da cobertura existente, até ao limite de cem mil euros, para clientes situados nos mercados externos.

	31-12-2018	31-12-2017
Não vencido	12,092	10,276
Vencido mas sem registo de imparidades		
0-30 dias	2,447	2,676
30-90 dias	650	603
+ 90 dias	828	715
Total	3,924	3,993
Vencido com registo de imparidades		
0-90 dias		
90-180 dias		
180-360 dias		
+ 360 dias	2,549	2,537
Total	2,549	2,537

As maiores restrições na cobertura externa do crédito concedido implicam um rigor acrescido e uma maior exigência na apreciação dos pedidos de concessão de crédito interno. A análise detalhada do risco de crédito de um cliente é normalmente resumida numa ficha de crédito, que inclui as informações disponíveis e relevantes tais como o carácter do cliente, a sua capacidade de gestão, o património, histórico, informação financeira, garantias de crédito e condições de pagamento que permitem elaborar a emissão de um parecer sobre uma operação de crédito.

O Grupo considera que não tem concentrações de risco de crédito significativas, mantendo um controlo de crédito ativo para todos os seus clientes supervisionado pela Direção Financeira.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco que o Grupo venha a encontrar dificuldades para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros. Este risco, é o maior risco a que o Grupo tem vindo a ser exposto. A Empresa estando inserida no Grupo VAA melhorou substancialmente as suas condições financeiras na sequência das alterações verificadas na estrutura acionista do Grupo, e da evolução positiva das suas operações. A tesouraria e os investimentos são geridos por uma organização global e centralizada, que permite reduzir os riscos de fluxos de caixa, evitando uma exposição a variações que possam afetar os resultados das empresas.

O recurso ao desconto de remessas de exportação permite uma redução dos prazos médios de recebimento com a inerente antecipação de recebimentos e facilita uma melhor gestão de tesouraria, através da obtenção atempada do fundo de maneio necessário ao financiamento do ciclo de exploração, fundamental a um crescimento económico-financeiro sustentado. O Grupo dispõe a 31 de dezembro de 2018 de linhas de desconto de remessas de exportação no valor de 15,5 milhões de euros. O Grupo dispõe ainda de linhas de financiamento para pagamento a fornecedores e que têm permitido uma gestão mais eficiente do risco de liquidez e de fluxos de caixa.

35. Transações com partes relacionadas

As entidades que, a 31 de dezembro de 2018, detinham uma participação qualificada no Grupo Vista Alegre eram:

Acionista	Ações	
	Nº de ações	% dos direitos de voto
Grupo Visabeira, SGPS, SA (1)		
Directamente (Carteira própria)	5,548,417	3.64%
Através da Visabeira Indústria, SGPS, SA	137,937,896	90.50%
Total imputável ao Grupo Visabeira, SGPS, SA	143,486,313	94.15%
Caixa Geral de Depósitos, SA:		
Directamente (Carteira própria)	4,188,830	2.75%
Através do FCR Grupo CGD CAPITAL	987,364	0.65%
Total imputável Caixa Geral Depósitos, SA	5,176,194	3.40%
Free Float	3,746,530	2.46%
Sub-totais	152,409,036	100.00%
Ações Próprias	110	0.00%
Total ações Vista Alegre Atlantis	152,409,146	100.00%

(1) A acionista maioritária da VISTA ALEGRE ATLANTIS SGPS, S.A., a VISABEIRA INDÚSTRIA, SGPS, S.A., é totalmente detida pela Grupo Visabeira SGPS, S.A., em cujo capital social a acionista maioritária, a NCFGEST, SGPS, S.A., titula 94,15%, sendo esta última sociedade integralmente detida pelo sócio individual Fernando Campos Nunes.

Foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas ao nível de remunerações:

	31-12-2018	31-12-2017
Salários e outros benefícios de curto prazo da Administração	332	370
Pensões de reforma com antigos administradores	90	659
	423	1,029

As remunerações acima descritas, são todas de natureza fixa, ocorridas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Os saldos em aberto à data de 31 de dezembro de 2018 e 2017, com as partes relacionadas são quase exclusivamente provenientes de financiamentos obtidos dos Grupos VISABEIRA, CGD e BCP.

Os saldos ativos e passivos de partes relacionadas em 31 de dezembro 2018 e 2017 são os seguintes:

	31-12-2018	31-12-2017
Saldos Ativos		
Grupo CGD - Depósitos à ordem	2,778	3,983
Grupo Visabeira - Acionista (Nota 18)	2,421	3,493
Grupo Visabeira - Outros devedores (Nota 18)	1,064	2,144
	<u>6,263</u>	<u>9,620</u>
Saldos Passivos		
Grupo CGD		
Empréstimos Operacionais	3,659	2,651
Empréstimos Bancários	12,025	7,171
	<u>15,685</u>	<u>9,822</u>
Grupo Visabeira		
Fornecedores	538	4,437
Empréstimos Acionistas (Nota 21)	26,917	370
	<u>27,455</u>	<u>4,808</u>

O montante de “Empréstimos Acionistas” em 31 de dezembro de 2018 inclui um passivo com natureza de financiamento que resultou de uma sequência de movimentos de concessão de créditos entre várias empresas do Grupo Vista Alegre, nomeadamente, devido ao processo de aquisição da Cerutil e suas subsidiárias no valor de 48,5 milhões de euros e à venda da VA Grupo no valor de 21,7 milhões de euros, concentrando assim toda a dívida acionista na empresa mãe (Visabeira Indústria, SGPS, S.A.).

Transações com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de dezembro 2018 e 2017:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Compras a partes relacionadas (CUSTOS)	Vendas a partes relacionadas (PROVEITOS)	Compras a partes relacionadas (CUSTOS)	Vendas a partes relacionadas (PROVEITOS)
GRUPO CGD	688		734	
GRUPO VISABEIRA	6,661	4,779	6,886	2,387
BENETRÓNICA, S.A. - INTERNACIONAL	177	741	180	321
CERUTIL - CERAMICAS UTILITARIAS, SA *(1)	978	1,391	2,925	716
CONSTRUCTEL - CONST.ET TELECOMMUNIC	7	1	1	1
EDIVISA	2,084	14	497	4
EMPREEND.TURÍSTICOS MONTE BELO	63	43	35	100
FAIANÇAS ART. BORDALO PINHEIRO, LDA *(1)	1,815	158	2,644	747
GRANBEIRA, SOC. EXPL. COM. GRANITOS	2	0	2	0
MERCURY COMERCIAL, LDA	5	1	2	0
SOGITEL - SOC. GESTAO IMOBILIARIA,	45	0	0	0
TURVISA - EMPREENDIMENTOS TURISTICO	12	0	16	0
IMOVISA - IMOBILIARIA DE MOCAMBIQUE	1	0	1	0
MOB INDUSTRIA DE MOBILIARIO, SA	47	17	37	16
MOVIDA -EMPREENDIMENTOS TURISTICOS,	94	1	90	0
MUNDICOR - VIAGENS E TURISMO, SA	188	0	86	0
PDT- PROJECTOS DE TELECOMUNICAÇÕES,	2	5	2	4
AMBITERMO - ENG. E EQUIP. TERMICOS,	0	0	0	3
TV CABO, LDA	2	0	3	1
VAA-EMPREENDIMENTOS TURISTICOS, SA	73	86	75	386
VIATEL - TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÕES	142	17	85	37
VISABEIRA - SOCIEDADE TECNICA DE OB	89	5	12	1
VISABEIRA GLOBAL SGPS, SA	0	2	0	1
VISABEIRA IMOBILIARIA, SA	12	1	12	1
VISABEIRA MOÇAMBIQUE, S.A	11	4	12	0
GRUPO VISABEIRA, SA	138	1,937	116	42
VISABEIRA INDUSTRIA, SGPS, S.A.	265	350	0	0
VA GRUPO-VISTA ALEGRE PAR	354	0	0	0
PORTO SALUS AZEITÃO - RESIDENCIAS	0	2	0	2
VISABEIRAHOUSE, S.A.	1	2	0	0
VISACASA, S.A.	52	0	51	0
ZAMBEZE - RESTAURAÇÃO, S.A.	3	2	2	3

*(1) Relativamente a 31 de dezembro de 2018, as transações aqui referidas correspondem a oito meses de atividade, de janeiro a agosto de 2018.

36. Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras consolidadas que influenciem a leitura e interpretação das presentes demonstrações financeiras consolidadas.

37. Empresas incluídas na consolidação

À data de 31 de dezembro de 2018, as Empresas que constituem o Grupo VAA – Vista Alegre Atlantis e integraram o respetivo consolidado pelo método integral são seguintes:

		Percentagem de Participação		
Empresas		Sede	2018	2017
Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA		Ílhavo	Mãe	Mãe
Bordalgest, SA	a)	Lisboa	100.00%	-
Cerexport - Cerâmica de exportação, SA		Ílhavo	100.00%	100.00%
Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA	a)	Sátão	100.00%	-
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA	a)	Caldas da Rainha	86.14%	-
Faianças da Capôa - Indústria Cerâmica, SA		Ílhavo	100.00%	100.00%
Mexicova, SA	b)	Cidade do México	100.00%	-
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA		Ílhavo	100.00%	100.00%
Shree Sharda Vista Alegre Private Limited		Delhi	50.00%	50.00%
VA - Vista Alegre España, SA		Madrid	100.00%	100.00%
VA Grupo- Vista Alegre Participações, SA		Ílhavo	-	99.30%
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação, SA		S. Paulo	89.93%	89.93%
VAA I.L. – Sociedade Imobiliária, SA		Ílhavo	100.00%	100.00%
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda		Maputo	99.00%	99.00%
Vista Alegre Atlantis UK LTD		Londres	100.00%	100.00%
Vista Alegre Atlantis, SA		Ílhavo	100.00%	100.00%
Vista Alegre France, SAS		Paris	100.00%	100.00%
Vista Alegre USA Corporation		Nova York	100.00%	100.00%

a) Sociedades adquiridas em Agosto de 2018

b) Sociedade constituída em 2018

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

Ílhavo, 04 de abril de 2019

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2018 as entidades com partes relacionadas do Grupo Vista Alegre, são as seguintes:

- NCFGEST, SGPS, SA
- Grupo Visabeira, SGPS, SA
- Aeroprotechnik - Aerial Engineering, Lda
- Cabling Station Data, SA
- Cass Constructel, Ltd
- Comatel Infraestruturas, Lda
- Constructel - Contructions et Telecommunications Belgique
- Constructel - Contructions et Telecommunications, SARL
- Constructel África, SA
- Constructel BAU GmbH
- Constructel Denmark, ApS
- Constructel Energie, S.A.
- Constructel Itália, SRL
- Constructel Infra-Structures, SAS
- Constructel GmbH
- Constructel LLC
- Constructel Sweden AB
- Constructel UK, Ltd
- Edivisa - Empresa de Construção Lda
- Edivisa - Empresa de Construções, SA

- Electrotec - Projecto, Execução e Gestão de Redes de Energia, Lda
- Electrotec Engenharia, SA
- Electrovisa, Lda
- Field Force Atlântico, SA
- Gatel, SAS
- Hidroáfrica - Comércio e Indústria, SARL
- IEME, SRL
- Intelvisa, Gestão de Participações, SA
- Modal Installation, SA
- Mascaux 800, SA
- Naturenergia - Agro-Energias, SA
- PDT - Projectos e Telecomunicações, SA
- PTC - Serviços de Telecomunicações, SA
- Real Life - Tecnologias de Informação, SA
- Real Life Advanced Technologies Academy MZ, SA
- Real Life Technologies MZ, SA
- SCI Constructel
- Selfenergy Moçambique, SA
- Sogitel - Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda
- Televisa - Sociedade Técnica de Obras e Projectos, Lda
- Televisa Marrocos, SA
- TV Cabo - Comunicações Multimédia, Lda
- TV Cabo Angola, Lda
- Viatel – Tecnologia de Comunicações, SA
- Visabeira - Sociedade Técnica de Obras e Projectos, Lda

- Visabeira Global, SGPS, SA
- Visacasa - Serviços de Assistência e Manutenção Global, SA
- Visaqua - Gestão de Infra- estruturas e Serviços, Ambientais, SA
- Yetech, SA
- Agrovisa - Agricultura e Pecuária, Lda
- Álamo - Indústria e Desenvolvimento Florestal, Lda
- Ambitermo - Engenharia e Equipamentos Térmicos, SA
- Ambitermo Maroc Chaudieres Industrielles, SARL
- Bordalgest, SA
- Celmoque - Cabos de Energia e Telec. de Moçambique, SARL
- Cerexport - Ceramica de Exportação, SA *
- Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA
- Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, Lda
- Faianças da Capôa - Industria de Cerâmica, SA *
- Granbeira - Soc. de Exploração e Com. de Granitos, SA
- Granbeira II - Rochas Ornamentais, SA
- Marmonte - Mármore de Moçambique, SARL
- Mob - Indústria de Mobiliário, SA
- Mob Cuisines, SASU
- Pinewells, SA
- Ria Stone – Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA
- Shree Sharda Vista Alegre Private Limited
- Tubangol - Tubos de Angola, Lda
- Visabeira Indústria, SGPS, SA
- Visaconstroi - Construção e Gestão Imobiliária, Lda

- Vista Alegre Atlantis, SA
- Vista Alegre Atlantis Brasil - Comércio, Importação e Exportação, SA
- Vista Alegre Atlantis Imobiliária e Investimento, SA.
- Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda.
- Vista Alegre Atlantis, SGPS SA
- Vista Alegre Atlantis UK LTD.
- Vista Alegre Atlantis USA
- Vista Alegre España, SA
- Vista Alegre France, SAS
- Vista Alegre Grupo - Vista Alegre Participações, SA
- Empreendimentos Tur. Montebelo - Soc. Tur. e Recreio, SA
- Imobiliária Panorama, Lda
- Inhambane Empreendimentos, Lda
- Milibangalala, SA
- Movida - Empreendimentos Turísticos, SA
- Mundicor - Viagens e Turismo, SA
- Prato Convivas - Sociedade Hoteleira, Lda
- Ródia - Sociedade Beiraltina de Turismo e Diversões, SA
- Soginveste Empreendimentos, Lda
- Turvisa - Empreendimentos Turísticos, Lda
- VAA - Empreendimentos Turísticos, SA
- Visabeira Turismo, SGPS, SA
- Zambeze - Restauração, S.A
- Zambeze Village, Lda
- Ifervisa - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Imobiliário, SA

- Imovisa - Imobiliária de Moçambique, Lda
- Visabeira Imobiliária, SA
- Visabeira Imobiliária, SGPS, SA
- 2 Logical -Serviços de Consultoria Farmacêutica , SA
- Agrovisa - Agricultura e Pecuária, Lda
- Ambitermo Angola, Lda
- Angovisa, Lda
- Autovisa - Serviços Auto, SARL
- Benetrónica - International Commerce, Imp. e Exportação, SA
- Build Down & Build Up Moçambique, Lda
- Catari Angola, Lda
- Combustiveis do Songo, SA
- Convisa Engenharia, Lda
- Convisa Turismo, Lda
- Imensis - Soc. Gestão Empreem. Imobiliários, Lda
- Iutel - Infocomunicações, SA
- Hospital Nossa Senhora da Arrábida, SA
- Mercury Comercial, Lda (Moçambique)
- Mercury Comercial, Lda (Angola)
- Mercury South Africa, Lda
- PDA - Parque Desportivo de Aveiro, SA
- Predibeira - Compra e Venda de Propriedades, Lda
- Porto Salus
- Rentingvisa, Unipessoal Lda
- Telesp Telecomunicaciones, Electricidad y Gás de España, SA

- Turvisa, Lda
- Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas SA
- Visabeira Angola - Investimento e Participações, Lda
- Visabeira Espanha, SA
- Visabeira Pro - Estudos e Investimentos, SA
- Visabeira Knowledge and Research, SA
- Visabeira Moçambique, Lda
- Visabeira Participações Financeiras, SGPS, SA
- Visabeira Saúde, SA
- Visasecil - Prestação de Serviços, Lda
- Visatur - Empreendimentos Turísticos, Lda
- Visauto - Reparações Auto, Lda

Os membros do Conselho de Administração da Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA, em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2018, são:

- Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
- Paulo Jorge Lourenço Pires
- João Manuel Pisco de Castro
- Alexandra da Conceição Lopes
- Alda Alexandra Abrantes Costa
- Paulo José Antunes Soares
- Nuno Miguel Ferreira de Assunção Barra
- Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
- Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho
- Cristina Isabel Sousa Lopes
- Teodorico Figueiredo Pais

Os membros do Conselho de Administração da Grupo Visabeira, SGPS, SA, em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2018, são:

- Fernando Campos Nunes
- Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
- João Manuel Pisco de Castro
- Alexandra da Conceição Lopes
- Paulo Jorge Lourenço Pires
- António Jorge Xavier da Costa

Lista dos Titulares das Participações Qualificadas

elaborada nos termos do disposto no Artigo 8º, n.1, e), do Regulamento n. 4/2004 da CMVM,

com indicação do número de ações detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes,

calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16º e 20º do Código dos Valores Mobiliários informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas na sede da sociedade até à presente data, e com referencia a 31 de dezembro de 2018 são as seguintes:

Acionista	Ações	
	Nº de ações	% dos direitos de voto
Grupo Visabeira, SGPS, SA (1)		
Directamente (Carteira própria)	5,548,417	3.64%
Através da Visabeira Indústria, SGPS, SA	137,937,896	90.50%
Total imputável ao Grupo Visabeira, SGPS, SA	143,486,313	94.15%
Caixa Geral de Depósitos, SA:		
Directamente (Carteira própria)	4,188,830	2.75%
Através do FCR Grupo CGD CAPITAL	987,364	0.65%
Total imputável Caixa Geral Depósitos, SA	5,176,194	3.40%
Free Float	3,746,530	2.46%
Sub-totais	152,409,036	100.00%
Ações Próprias	110	0.00%
Total ações Vista Alegre Atlantis	152,409,146	100.00%

(1) A acionista maioritária da VISTA ALEGRE ATLANTIS SGPS, S.A., a VISABEIRA INDUSTRIA, SGPS, S.A., é totalmente detida pela Grupo Visabeira SGPS, S.A., em cujo capital social a acionista maioritária, a NCFGEST, SGPS, S.A., titula 99,45%, sendo esta última sociedade integralmente detida pelo sócio individual Fernando Campos Nunes.

www.vistaalegre.com



VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, SA

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Alexandra Lopes
alexandralopes@vistaalegre.com

Reuters: VAF.LS e VAFe.LS
Bloomberg: VAFK:PL e VAF:PL

